PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:_____
Ano:____

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

LICITAÇÃO COM ITEM DE CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

ÍNDICE

1.0. PREÂMBULO
2.0. DO OBJETO
3.0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS
4.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5.0. DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6.0. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
7.0. DO CONTROLE, DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
8.0. DO CREDENCIAMENTO
9.0. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS
10.0. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS
11.0. ABERTURA DA SESSÃO
12.0. ABERTURA DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO E ENCERRAMENTO DA ETAPA DE LANCES.
13.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
14.0. DA HABILITAÇÃO
15.0. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
16.0. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
17.0. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
18.0. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES
19.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
20.0. DO CANCELAMENTO OU REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
21.0. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS
22.0. DOS ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL
23.0. SUSTENTABILIDADE
24.0. DAS CONDIÇÕES GERAIS

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

LICITAÇÃO COM ITEM DE CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

1.0. PREÂMBULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7224/2026
ORGÃO REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS (CRECHE, PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), VISANDO O ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PROCESSADO E JULGADO ATRAVÉS DA MODALIDADE PREGÃO, SOB A FORMA ELETRÔNICA, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CUSTOS ESTIMADOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II, FIGURANDO COMO PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTE EDITAL, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TIPO DA LICITAÇÃO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL: Portal de compras do Governo Federal: **www.comprasnet.gov.br**

NÚMERO UASG DO MUNICÍPIO - 929330

DATA INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 10/11/2026

REALIZAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO: **24/11/2026 às 9h horário de Brasília.**

LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº. 003/2024 e Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como demais legislações pertinentes à espécie.

2.0. DO OBJETO

2.1. Aquisição de gêneros alimentícios para as unidades escolares municipais (creche, pré-escola, ensino fundamental, atendimento educacional especializado e educação de jovens e adultos), visando o atendimento aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, processado e julgado através da modalidade pregão, sob a forma eletrônica, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades e custos estimados contidos no Termo de Referência – anexo II, figurando como parte integrante e inseparável deste edital, independentemente de transcrição.

2.1.1 Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico **www.comprasnet.gov.br**, com as quantidades e especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as constantes do Edital.

3.0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da respectiva Ata e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da lei 14.133/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:_____
Ano:____

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

3.2. O MUNICÍPIO DE MENDES não se obriga a adquirir a totalidade dos serviços ora licitados, podendo até realizar licitação específica para prestação de determinados serviços, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência desde que efetivamente participe do certame e observe as demais regras previstas em específico instrumento convocatório.

3.3. As regras referentes a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

4.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A sessão pública será realizada no site **www.comprasnet.gov.br** no dia **24/11/2026 às 9h, horário de Brasília - DF**.

4.2. Poderão participar desta licitação quaisquer interessadas que:

4.2.1. Estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, devendo ser comprovado através do contrato social ou por meio dos respectivos atos constitutivos;

4.2.2. Atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidas neste edital.

4.3. Para os itens de contratação exclusiva, EXCLUSIVAMENTE somente as empresas enquadradas como microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, sem prejuízo de sua participação na cota de ampla concorrência, **e que não se enquadrem em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006**, estando aptas a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 48 da mencionada Lei, não havendo fatos supervenientes impeditivos da participação no presente certame.

4.3.1. Para a cota reservada só poderão, inicialmente, ofertar proposta e participar da disputa as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, conforme inciso III do artigo 48 da Lei Complementar n° 123/2006, sem prejuízo de sua participação na cota de ampla concorrência.

4.3.2. Para os itens de ampla concorrência, quaisquer empresas que atendam às condições de habilitação estabelecidas neste edital.

4.4. A obtenção do benefício a que se refere o subitem 4.3. fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.5. Poderão participar da presente Pregão Eletrônico as empresas que atenderem todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e estiver devidamente cadastrada junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal, através do site **www.comprasnet.gov.br**.

4.6. Como requisito para participação no certame, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, sendo de inteira responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais, bem como mantê-los atualizados;

4.7. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

4.8. Não poderão concorrer nesta licitação as interessadas:

4.8.1. Que estejam sob falência, concordata, insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, recuperação judicial ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios e nas respectivas entidades da administração indireta;

4.8.1.1. É permitida a participação de sociedades empresárias em regime de recuperação judicial ou extrajudicial, desde que seja apresentada, conjuntamente com os documentos de habilitação, a comprovação de que o respectivo plano de recuperação já foi devidamente aprovado e homologado pelo juízo competente, em observância ao princípio da preservação da empresa e ao entendimento fixado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (Acórdão nº 008895/2023-Plenário).

4.8.2. A(s) empresas (s) que tenha (m) sido declarada (s) inidônea (s) pela Administração Pública, e caso participe do processo licitatório, estará (ão) sujeita (s) às penalidades previstas no Art. 155 a 163 da Lei 14.133/2021 sem prejuízo da cobrança de perdas e danos;

4.8.3. Que estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município de Mendes;

4.8.4. De empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

4.8.5. Pessoas Jurídicas das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores do Município de Mendes – RJ; e

4.8.6. Que se enquadrem em uma das vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

4.8.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.0. DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

5.1. O preço estimado visando à aquisição do serviço licitado é de **R$ 5.020.749,05 (cinco milhões vinte mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinco centavos),** sendo certo que o critério de aceitabilidade para a fixação dos preços unitários (art. 23, da Lei nº 14.133/21) **baseia-se em pesquisas de preços de mercado na conformidade do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II DESTE EDITAL**.

6.0. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes do resultado obtido nesta licitação correrão à conta do Orçamento–Programa do Município de Mendes, compromissada por conta das dotações orçamentárias seguintes:

12365 EDUCAÇÃO INFANTIL
12 365 0017 Alimentação Escolar
12 365 0017 2055 0000 - PNAE - Alimentação Escolar - Creches
711 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.552 .0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:_____
Ano:____

12 365 0017 2111 0000 Merenda Escolar - Creches
712 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.550.0000
12 365 0017 2111 0000 - Merenda Escolar - Creches
955 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 1500.000

12 361 0017 2029 0000 - Merenda Escolar - Ensino Fundamental
759 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.550 .0000

956 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500.0000

12 361 0017 2031 0000 - PNAE - Alimentação Escolar - Fundamental
760 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.552.0000

12 361 0017 2056 0000 PNAE - Alimentação Escolar - AEE
761 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 1.552.0000

12 361 0017 2112 0000 Merenda Escolar - AEE
957 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 1500.000
762 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 1.550.0000

12 365 0017 2053 0000 - PNAE - Alimentação Escolar - Pré Escola
850 3.3.90.30 Material de Consumo - 1.552.0000

12 365 0017 2109 0000 -Merenda Escolar - Pré Escola
851 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 1.550.000
958 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 1.500.000

12 366 0017 2054 0000 - PNAE - Alimentação Escolar - EJA
926 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 1.552.000

12 366 0017 2110 0000 - Merenda Escolar - EJA
927 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 1.550.000
959 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 1.500.000

6.2. Para satisfação de eventuais despesas no exercício financeiro de 2027, estas correrão à conta do respectivo orçamento-programa.

7.0. DO CONTROLE, DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - O registro dos custos será formalizado por intermédio da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III deste Edital.

7.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.2.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.2.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7.3 - Durante a sua vigência, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro ou de redução de custos dos itens licitados em relação aos praticados no mercado.

7.4 - Comprovada a redução de valores de mercado, a Administração Municipal convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os custos unitários registrados e, assim, alterar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III.

8.0. DO CREDENCIAMENTO

8.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema eletrônico.

8.1.1. O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão.

8.2. Para participação no Pregão Eletrônico, o proponente deverá assinalar em campo próprio do sistema eletrônico, todas as declarações que vierem a ser solicitadas e o preenchimento ou não dos requisitos de enquadramento na Lei Complementar nº 123/2006. O proponente deverá comprovar a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através de declaração em campo próprio do sistema.

8.2.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o proponente às sanções previstas em lei e neste Edital.

9.0. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

9.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, endereçado ao correio eletrônico: **cplmendes@hotmail.com** com cópia para **licitacaomendes@gmail.com**.

9.1.1. Caberá ao Pregoeiro(a), que poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, contado da data de recebimento da impugnação, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados por quaisquer das formas de divulgação previstas neste edital.
9.1.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.1.3. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

9.1.4. Deferida a impugnação contra o ato convocatório será designada e publicada nova data para realização do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:_____
Ano:____

10.0. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
10.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

10.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei nº 14.133, de 2021, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital de licitação.

10.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

10.4.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, impedirá o prosseguimento no certame a assinalação do campo “NÃO” para aquele item;

10.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “NÃO” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

10.5. A falsidade da declaração de que trata o item anterior sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

10.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

10.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

10.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

10.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

10.9.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

10.9.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
10.10. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

10.10.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;

10.11. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 10.9. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

10.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

10.13. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

10.14. Os itens de propostas que eventualmente contemplem os serviços que não correspondam às especificações contidas no ANEXO II deste Edital serão desconsiderados.

10.15. O formulário da proposta comercial, em sua forma prevista no Anexo I do edital de licitação, somente será utilizado pelo licitante vencedor, com vistas à readequação de sua oferta final.

10.16. Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) preço unitário e total para cada item cotado em moeda corrente nacional, em algarismo com **no máximo duas casas decimais**.

b) inclusão de todas as despesas que influam nos custos: frete, seguro, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou outros de qualquer natureza;

c) prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias, a contar da data da sessão do pregão;

d) prazo de entrega conforme Termo de Referência, observado para início da contagem do prazo a data de expedição do memorando autorizativo, expedido pelo Município;

e) as marcas ofertadas deverão caracterizar-se pela reconhecida e ilibada qualidade para os fins a que se destinam (objeto licitado), compatibilizada com a pertinência e observância da legislação aplicável em relação à produção tecnológica e industrial, e ter, garantia de fabricação visando o resguardo do interesse público;

f) razão social; inscrição no CNPJ (MF); inscrição estadual; assinada por representante legal; e dados de identificação bancária.

10.17. Poderão ser admitidos, pela Pregoeira, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

10.18. Para a cota reservada só poderão, inicialmente, ofertar proposta e participar da disputa as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, conforme inciso III do artigo 48 da Lei Complementar n° 123/2006, sem prejuízo de sua participação na cota de ampla concorrência.

10.18.1. DA EXCLUSIVIDADE E DA RESERVA DE COTA PARA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

10.18.2 - Em conformidade com a Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014 e Decreto nº 8358/2015,

esta licitação terá os itens com valor estimado até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) com participação exclusiva de ME, EPP e MEI.

10.18.3. Para os itens com valores estimados acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o que desobriga o município a realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme consta no Termo de Referência (Anexo II), sendo o bem de natureza divisível fica estabelecido cota de 25% do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, sendo o quantitativo restante aberto para ampla participação de empresas em geral, tudo em conformidade com o artigo 48, inciso III da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014 e Decreto nº 8358/2015.

10.18.4. Poderá ocorrer a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto desde que haja participação em ambas as cotas e que o valor ofertado seja considerado vencedor do certame.

10.18.5 Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

10.18.6 Caso a mesma empresa seja vencedora tanto da cota principal como da cota reservada, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

10.18.7. Na execução da Ata de registro de Preços fica determinada a prioridade de aquisição dos produtos da cota reservada, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

11.0. ABERTURA DA SESSÃO

11.1. Para participar da etapa competitiva (lances) a licitante deverá ter sua proposta devidamente cadastrada no site **www.comprasnet.gov.br**.

11.2. A abertura da sessão pública deste Pregão Eletrônico, conduzida pelo Pregoeiro(a), ocorrerá na data e hora prevista neste Edital.

11.3. Caberá à licitante acompanhar as operações e convocações durante a sessão pública até o encerramento definitivo no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

12.0. ABERTURA DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO E ENCERRAMENTO DA ETAPA DE LANCES.

12.1. O Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos exigidos neste edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

12.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

12.1.2.1. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levando a efeito na fase de aceitação.

12.1.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro(a) e os licitantes.

12.2. Aberta a etapa competitiva os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor;

12.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM, TENDO COMO PARÂMETRO O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II DESTE EDITAL**, sendo este o critério de julgamento, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos;

12.4. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

12.4.1. As licitantes poderão, ainda, apresentar lances iguais ou superiores ao lance melhor classificado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante.

12.5. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um centavo)**.

12.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

12.7. Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada identificação do licitante.

12.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração. Contudo, o licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

12.9. Durante a fase de lances, o pregoeiro(a) poderá excluir justificadamente, lance cujo valor for considerado inexequível.

12.10. Será adotado para o envio de lances na Pregão Eletrônico o modo de disputa "**aberto**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos com prorrogações.

12.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

12.10.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro(a) assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço

12.10.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

12.10.6. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

12.11. No caso de desconexão com o pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

12.11.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a sessão pública será suspensa e terá reinicio somente após a comunicação expressa aos participantes.

12.12. Ao final da etapa competitiva, serão aplicadas, caso necessário, os critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no artigo 60 da Lei Federal 14.133/21, se não houver licitante que atenda a primeira hipótese.

12.12.1. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.13. Após o fechamento da etapa de lances o Pregoeiro(a) poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

12.13.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta

12.13.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.13.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

12.14.3. Após a negociação do preço, o Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

13.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/21, legislação correlata e no item 4.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta do cadastro no SICAF; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

13.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

13.1.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

13.2. Após comunicado do Pregoeiro(a) o licitante detentor da(s) melhor (es) oferta(s) deverá encaminhar a proposta comercial com os respectivos valores readequados ao valor total vencedor e observando o limite máximo dos preços unitários estipulados no Termo de Referência (Anexo II) deste edital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, junto dos documentos complementares à proposta, quando necessários. A critério do Pregoeiro(a) o prazo para envio poderá ser prorrogado.

13.3. Será desclassificada a proposta que:

I - Contiverem vícios insanáveis;
II - Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
III - Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
IV - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
V - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável

13.3.1. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

13.3.2. Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global fixado neste edital, conforme as especificidades do mercado correspondente (art. 59, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21).

13.3.3. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, e, não havendo comprovação suficiente neste sentido, desclassificá-lo em razão da inexequibilidade apurada.

13.4. Serão desconsideradas, para efeito de julgamento, vantagens não pedidas neste Edital.

13.5. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no(s) preço(s) até, no máximo**, dois algarismos após a vírgula**.

13.6. As propostas que atenderem aos requisitos deste edital serão verificadas pelo Presidente da Comissão de contratação/Agente de contratação quanto a erros aritméticos, que serão corrigidos da seguinte forma:

a) se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: prevalecerá o preço unitário;
b) se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;
c) se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão: o resultado corrigido será o considerado; e
d) caso a licitante não aceite as correções procedidas, sua proposta será desclassificada.

13.7. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

13.7.1. Ocorrendo a situação a que se refere o item anterior, o Pregoeiro(a) poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

13.8. Nas fases de julgamento das propostas e de habilitação o Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:_____
Ano:____

14.0. DA HABILITAÇÃO

14.1. Aceita a proposta, dar-se-á seguimento à fase de habilitação, com a análise dos documentos, apenas do licitante mais bem classificado.

14.1.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

14.2.1. Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual;

14.2.2. Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

14.2.3. Instrumento Particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Ltda. com registro na respectiva Junta Comercial do Estado de sua base territorial;

14.2.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no órgão correspondente, indicando os atuais responsáveis pela administração, caso os responsáveis não constem no contrato social, documento que indique a responsabilidade pela administração;

14.2.5. No caso de Sociedades Anônimas, cópia da ata da assembleia geral ou da reunião do Conselho de Administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, evidenciando o devido registro na Junta Comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei nº 6.404/76;

14.2.6. Cópia do Decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.

14.3. REGULARIDADE FISCAL E REGULARIDADE TRABALHISTA

14.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

14.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei.

14.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (ISSQN/IPTU), através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal, comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra (s) equivalente (s), tal (tais) como certidão (ões) positiva (s) com efeito de negativa (s), na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela pessoa jurídica interessada.

14.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da Certidão de Dívida Ativa Estadual, comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela pessoa jurídica interessada.
14.3.5. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal – CEF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:_____
Ano:____

14.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

14.3.7. Para as empresas sediadas no Estado e Município do Rio de Janeiro, as Certidões da Dívida Ativa exigidas nos subitens 14.3.3 e 14.3.4 deverão ser as expedidas pela Procuradoria-Geral do Município e Procuradoria-Geral do Estado (PG-5), respectivamente.

14.3.8. Para as demais empresas não sediadas no Estado e Município do Rio de Janeiro, o(s) documento(s) emitido(s) pelas Fazendas Municipal, Estadual ou do Distrito Federal, do domicílio ou sede da licitante, para fins de prova de regularidade fiscal, deverá (ão) comprovar a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa, ou demonstrar de outra forma documental tal situação fiscal, podendo, para tanto, estar (em) acompanhado(s) de legislação específica ou informação oficial do órgão fazendário.

14.3.9. Terão os mesmos efeitos que a Certidão Negativa ou Certidão de Regularidade, a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitidas pelos respectivos Órgãos, quando o crédito tributário se encontrar suspenso (Art. 151, c/c o Art. 206 do Código Tributário Nacional).

14.3.10. **Aplicar-se-á idêntico critério para a exigência contida no subitem 14.3.6 desde que observado o art. 642-A, § 2º, da CLT.**

14.3.11. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

14.3.12. MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

14.3.12.1. O prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período a critério da Administração, para apresentação da prova de regularidade fiscal por parte de microempresas e empresas de pequeno porte contar-se-á a partir do ato de adjudicação e homologação, como atos pretéritos a celebração do contrato, não inviabilizando, caso detentora da menor proposta após classificação definitiva [declaração de vencedor], a continuidade no certame o fato da ausência, na documentação de habilitação, de prova de regularidade fiscal ou apresentação de documentação comprobatória da causa impeditiva de sua obtenção (art. 170, IX, e art. 179 da Constituição Federal, c/c artigos 42 e § 1º do art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006).

14.3.12.2. A falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação ou revogar a licitação.

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

14.4.1. Licenciamento voltado ao estabelecimento expedido pelo órgão responsável pela vigilância sanitária da licitante.

14.4.2. Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica expedida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, demonstrando comprovação de experiência anterior no fornecimento de bens de que trata o objeto desta licitação, considerando características, quantidades, prazos de entrega.

14.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

14.5.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos **dois** últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovando a boa situação financeira da empresa (art. 69, I, da Lei nº 14.133/2021) através de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um) em ambos os exercícios.

14.5.1.1. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG, Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das fórmulas:

I – Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)
II – Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante); e
III – Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

14.5.1.1.1. A pessoa jurídica licitante deve apresentar uma planilha contendo o demonstrativo do cálculo dos índices devidamente datado e assinado pelo representante legal da empresa, em papel timbrado da proponente. A forma de apresentação da referida demonstração visa facilitar o entendimento do cálculo dos índices; o seu descumprimento não inabilitará a licitante.

14.5.1.2 Empresa recentemente constituída deverá apresentar balanço de abertura contendo a assinatura do representante legal e do contabilista responsável.

14.5.2. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica há menos de 90(noventa) dias da data da licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade.

14.5.2.1. Para a interessada sediada na Cidade do Rio de Janeiro, esta prova será feita mediante apresentação de certidões passadas pelos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de Registro de Distribuição.

14.5.2.2. Em complemento a certidão referida nos subitens acima, será apresentada certidão expedida pela Corregedoria Geral de Justiça/RJ ou a que esta substitua no âmbito de outros Estados, indicando, em relação à circunscrição territorial da interessada, qual (is) cartório (s) ou ofício (s) controla (m) a distribuição de falências e recuperações judiciais, no caso em que a certidão não contenha tal informação.

14.5.2.3. No caso de as certidões apontarem a existência de algum fato ou processo relativo à solicitação de falência, recuperação judicial ou concordata, a interessada deverá apresentar a certidão emitida pelo fórum competente informando em que fase se encontra o feito em juízo.

14.5.2.4. Não será causa de inabilitação da licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

14.6. DECLARAÇÕES

14.6.1. Declaração firmada pela empresa interessada, indicando expressamente não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIIII do art. 7º da Constituição Federal e de acordo com o art. 68, VI, da Lei nº 14.133/21.

14.6.2 – Declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação.

14.6.3 – Declaração de que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

14.6.4 – Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
14.6.5. – Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis Trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas.

14.6.6 - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei.

14.6.7 – Declaração, em caso de microempresas e empresas de pequeno porte, de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, em observância ao art. 4º, §2, da lei 14.133/21.

14.6.8. As declarações citadas nos subitens 14.6.1 ao 14.6.7 poderão ser substituídas por aquelas firmada eletronicamente através da plataforma.

14.7. A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo de até 02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação/Comissão. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares de habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o prazo para envio também será de até 02 (duas) horas.

14.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir, devendo encaminhá-lo **no prazo de 03 (três) dias úteis**, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Administração;

14.7.2. No caso da solicitação de documentos em atendimento ao subitem 14.7.1., estes deverão ser remetidos para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
DOCUMENTAÇÃO
Rua Prof. Paulo Sergio Nader Pereira, 250 - Centro, Mendes (RJ) – CEP: 26.700-000 (antigo SENAI)

14.8. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro(a) anunciará o licitante vencedor.

15.0. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 14.133/21, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do sistema eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

15.1.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro(a).

15.2. A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro(a), disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

15.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

15.4. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.5. Os recursos serão dirigidos ao Presidente da Comissão/Agente de Contratação, que poderá reconsiderar seu ato no prazo de 3 (três) dias úteis, ou então, neste mesmo prazo, encaminhar o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

15.7. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaria, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

16.0. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Constatada a regularidade dos atos praticados e decididos os recursos eventualmente interpostos, a autoridade competente, adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

17.0. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

17.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

17.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

17.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:_____
Ano:____

reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

18.0. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

18.1. Constituem responsabilidades da CONTRATADA:

a) entregar o objeto licitado conforme especificações mínimas deste edital, **ANEXO II**, e em consonância com a proposta de preços;

b) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE-EXECUTOR;

d) arcar com eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO DE MENDES e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

e) arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais.

f) responsabilidade pela qualidade dos materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto conveniado;

g) conceder livre acesso de servidores do CONCEDENTE bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos processos, documentos, informações, registros contábeis e locais de execução, referente ao objeto contratado, inclusive nos casos em que a instituição financeira oficial não controlada pela União faça a gestão da conta bancária específica do convênio.

18.2. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

18.2.1. Fornecer dados disponíveis a respeito do local e objetivo dos serviços contratados.

18.2.2. Facilitar o acesso aos locais onde serão executados os serviços.

18.2.3. Discutir e avaliar, constantemente, o teor, a qualidade dos serviços e o andamento de sua execução e fazer exigências, quando necessárias.

19.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. A recusa da adjudicatária em assinar o termo de contrato ou em retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, independentemente do disposto no subitem 17.1, sujeitando–a às penalidades previstas no subitem 19.2.

19.2 – Em razão das condutas previstas no art. 155 da Lei Federal n° 14.133/21, o MUNICÍPIO poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes sanções, previstas no art. 156 Lei nº 14.133/21:

19.2.1. Advertência

19.2.2. Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do Contrato ou saldo não atendido do Contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:_____
Ano:____

19.2.3. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato.

19.2.4. Impedimento de Licitar e Contratar, e

19.2.5. Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar.

19.3. Estarão passiveis das sanções previstas no item anterior, os licitantes que, com dolo ou culpa, se enquadrarem nas situações do artigo 178 da Lei Federal nº 14.133/21:

19.4 – A aplicação das sanções previstas nos subitens 19.2.2. e 19.2.3. observará os seguintes parâmetros:

19.4.1 – 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo de fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não–aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista no subitem 19.2.3, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

19.4.2 – 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho, em caso de atraso no fornecimento por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inadimplemento parcial da obrigação assumida;

19.4.3 – 15% (quinze por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou do saldo não atendido na Ata de Registro de Preços, em caso de inadimplemento total da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da contratada; e

19.4.4 – As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

19.5 – As sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as demais formalidades legais.

19.6 – As sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e” do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com aquelas previstas nas alíneas “b” e “c”, e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

19.7 – As multas previstas nas alíneas “b” e “c” do item 19.2 não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

19.8 – As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido.

19.9. A adjudicatária que não retirar o empenho dentro do prazo de convocação, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, retardar a execução, descumprir, injustificadamente, qualquer cláusula contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, ser impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até **03 (três)** anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

19.10. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao Município.

19.11. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme previsto no artigo 161 na Lei Federal nº 14.133/21.

20.0. DO CANCELAMENTO OU REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

20.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

20.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

20.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

20.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

20.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.1.5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

20.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 20.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

20.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

20.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

20.4.1. Por razão de interesse público;

20.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

20.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

20.5 - A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:

20.5.1. Automaticamente

20.5.1.1. Por decurso de prazo de vigência;

20.5.1.2. Quando não restarem fornecedores registrados;

20.5.2. Pelo MUNICÍPIO, quando caracterizado o interesse público.

21.0. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS

21.1. O pagamento será efetuado pelo Município de Mendes/RJ, através do Fundo Municipal de Educação, no 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da

obrigação, exclusivamente mediante crédito em conta corrente, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, bem como observada a retenção prevista no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

21.1.1. Considerando a IN da RFB, Nº 1234/2012, de 11/01/2012, e suas alterações, em especial a IN 2.145 de 26/06/2023 e o Decreto Municipal Nº 288, de 27/11/2023, o MUNICÍPIO deverá realizar as retenções na fonte do Imposto de Renda sobre os pagamentos que efetuarem as pessoas físicas e jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os que forem antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços para entrega futura. Os valores retidos oriundos da retenção de Imposto de Renda serão tratados como receita orçamentária.

21.1.1.1. Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços nas hipóteses previstas no art. 4° da IN RFB nº 1234/2012.

21.1.1.2. As instituições de Educação, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997 e as pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias , deverão informar essa condição em seus documentos fiscais e apresentar aos órgãos e entidades contratantes, respectivamente, as declarações nos termos dos anexos IN RFB nº 1.234/2012 para fins de não retenção do IR na fonte.

21.1.1.3. As entidades referidas no Decreto Municipal nº 288/2023 não farão retenção de PIS, COFINS e CSLL, ressalvadas as hipóteses de celebração de convênio com a RFB nos termos do art. 33 da Lei Federal nº 10.833 de 2003.

21.1.1.4. Os prestadores de serviços deverão emitir os documentos fiscais em observância as regras dispostas na IN RFB nº 1.234/2012, e suas alterações, sob pena de não aceitação do documento apresentado ou retenção no valor total do documento fiscal. Nas faturas de energia elétrica, de telefonia e de outros bens e serviços sobre os quais o Município realize pagamentos exclusivamente por meio de fatura ou boleto bancário com código de barras, assim como os pagamentos de serviços de cartório, os prestadores de serviços e fornecedores deverão adequá-los ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e suas alterações (Capítulo VII DAS OPERAÇÕES COM CARTÃO DE CRÉDITO OU DE DÉBITO – Artigo 10 e VII – DOS DOCUMENTOS DE COBRANÇAS QUE CONTENHAM CÓDIGO DE BARRA – Artigo 11).

21.2. Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra o Fundo Municipal de Educação, **CNPJ/MF nº 43.327.293/0001-29**, devidamente identificados com a seguinte referência "**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - SRP. PROCESSO Nº 7224/2026".**

21.3. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do MUNICÍPIO, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

21.3.1. A incidência da multa e da compensação financeira, a que se refere o subitem 21.3 será efetivada mediante autorização expressa do responsável pela fiscalização contratual, formalmente designada pelo MUNICÍPIO, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido à Secretária de Planejamento e Fazenda.

21.4. Caso o MUNICÍPIO efetue o pagamento devido à licitante contratada, em prazo inferior ao estipulado no subitem 21.1, será descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento), tendo como critério o valor/dia.

21.5. Na hipótese de os documentos de cobrança apresentarem erros, interrompe-se o prazo para o respectivo pagamento, descrito no subitem 21.1, iniciando sua contagem somente após a apresentação de nova fatura isenta das impropriedades detectadas.

22.0. DOS ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL

22.1. Os anexos que integram este Edital, como partes inseparáveis, são os seguintes:

22.1.1. Anexo I – Modelo de Proposta Comercial;
22.1.2. Anexo II – Termo de Referência;
22.1.3. Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços;
22.1.4. Anexo IV– Minuta do Termo de Contrato
22.1.5. Anexo V – Declaração Unificada

23.0. SUSTENTABILIDADE

23.1 – A Contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus Artigos 5º e 6º, no que couber.

24.0. DAS CONDIÇÕES GERAIS

24.1. O acompanhamento dos resultados das fases desta licitação, bem como dos pedidos de esclarecimentos e impugnações, será divulgado através do portal de compras do Governo Federal e boletim oficial da municipalidade e vincularão os participantes e a Administração.

24.2. É facultada ao Pregoeiro(a) e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seus anexos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou da documentação de habilitação, salvo em caso de atualização de documentos cuja validade tenham expirado após a data de recebimento das propostas.

24.3. O Município de Mendes poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento.

24.4. Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada na imprensa oficial.

24.5 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

24.6. Os dispositivos que se referem à microempresa aplicam-se, extensivamente, ao Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do §2º, art. 18E, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

24.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro(a), com auxílio da equipe de apoio.

24.8. O Município de Mendes e as empresas interessadas/licitantes elegem o Foro do Município de Mendes para dirimir qualquer questão controversa relacionada com os termos e condições do Edital de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:_____
Ano:____

Pregão sob a forma eletrônica nº **004/2026**, bem como posteriormente, em função da celebração dos respectivos termos de contrato.

Mendes – RJ, em 07 de outubro de 2026.

MAGDA ELAINE SAYÃO CAPUTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO SOB A FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2026

ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL

A pessoa jurídica abaixo se propõe a fornecer gêneros alimentícios para as unidades escolares municipais (creche, pré-escola, ensino fundamental, atendimento educacional especializado e educação de jovens e adultos), visando o atendimento aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, com entrega parcelada, processado e julgado através da modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP, pelo período de 12 (doze) meses, observando os preços unitários e totais, bem como nas condições assinalados na presente proposta comercial, e em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2026- SRP).

Empresa Proponente: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____ Telefone: _____
CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____
Inscrição ISS: _____ E-mail: _____

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA	UND.	QNT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LEI 147/2014
1	Abacate comum extra in natura, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas, larvas e resíduos de defensores agrícolas.	Kg	800		R$	R$	EXCLUSIVO
2	Abacaxi comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas, larvas e resíduos de defensivos agrícolas.	Kg	900		R$	R$	EXCLUSIVO
3	Abóbora, tipo madura, primeira qualidade, sem ferimentos, excesso de sujidades, parasitas, larvas, com casca integra. Isenta de resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranhos. Não serão tolerados defeitos como; mercadoria podre, danificada e passada.	Kg	1000		R$	R$	EXCLUSIVO
4	Abobrinha verde, alongada, sadia, fresca, sem danificações físicas, casca íntegra, lisa, firme, lustrosa. Isenta de substancias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor desagradáveis, sem partes moles. Não serão tolerados defeitos como; mercadoria podre, danificada e passada.	Kg	500		R$	R$	EXCLUSIVO
5	Açafrão da terra (cúrcuma): condimento em pó fino, de cor amarelo intenso, com aspecto, cheiro e sabor próprios, isento de material estranho e sujidades. Acondicionado em embalagem plástica resistente, de no máximo 1Kg, transparente e atóxica, a embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação, data de validade e peso do produto em local visível, conforme legislação vigente. Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data	Kg	50		R$	R$	EXCLUSIVO

	de entrega.						
6	Açúcar refinado acondicionado em embalagem plástica original com as características do produto (1 kg). Validade: deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Und	5000		R$	R$	**EXCLUSIVO**
7	Adoçante dietético líquido, 100% stévia, natural, extraído das folhas da planta Stevia rebaudiana, sem adição de açúcar ou edulcorante artificial, à base vegetal, sem calorias, sem glúten, podendo ser utilizado em preparos quentes ou frios, contendo água, edulcorante natural glicosídeo de esteviol, conservador benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico, embalagem com conta gotas (mínimo de 80 ml). Validade: deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Und	20		R$	R$	**EXCLUSIVO**
8	Agrião, verde, fresco, com folhas novas e sãs, de primeira qualidade, sem rupturas, imperfeições, larvas, parasitas ou danos mecânicos. Isenta de defeitos e resíduos de defensivos agrícolas.	und	1000		R$	R$	**EXCLUSIVO**
9	Aipim ou mandioca extra, in natura, tenro (macio), graúdo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas, larvas e resíduos de defensivos agrícolas.	Kg	2500		R$	R$	**EXCLUSIVO**
10	Alface crespa fresca, primeira qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	Und	2000		R$	R$	**EXCLUSIVO**
11	Alho extra, branco ou roxo (Kg). Aparência fresca e sã. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, sujidades, terra aderente, parasitas, larvas e defensivos agrícolas.	Kg	4500		R$	R$	**AMPLA CONCORRÊNCIA**
12	Alho extra, branco ou roxo (Kg). Aparência fresca e sã. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, sujidades, terra aderente, parasitas, larvas e defensivos agrícolas.	Kg	1500		R$	R$	**COTA RESERVADA**
13	Ameixa tipo nacional, de 1ª qualidade, vermelho escuro, suculenta, unidades em torno de 80gr, com boa apresentação visual, íntegras, firmes, sem manchas ou partes amolecidas/ machucadas. OBS.: Ameixas com manchas escurecidas ou partes amolecidas serão descartadas e deverão ser repostas ainda no mesmo período.	Kg	700		R$	R$	**EXCLUSIVO**
14	Amido de milho, tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem íntegra resistente com características do produto (mínimo 500g). Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	Und	300		R$	R$	**EXCLUSIVO**
15	Arroz Branco tipo 1, embalagem de 5Kg, extra, grão longo e fino, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Und	4725		R$	R$	**AMPLA CONCORRÊNCIA**

16	Arroz Branco tipo 1, embalagem de 5Kg, extra, grão longo e fino, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	und	1575		R$	R$	**COTA RESERVADA**
17	Arroz Tipo 1, integral, embalagem de 1kg, extra, grão longo e fino, acondicionado em embalagem plástica, contendo a descrição das características do produto. Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Und	100		R$	R$	**EXCLUSIVO**
18	Atum ralado em óleo comestível. Lata com 170g. Ingredientes: atum, óleo vegetal comestível, água e sal. Produto preparado com pescado limpo, eviscerado, ralado, cozido ou curado, isento de espinhas, peles e tendões, coberto por azeite de oliva ou óleo comestível. Não poderá conter glúten e aditivos tais como: corantes artificiais, conservantes sintéticos, realçador de sabor e aromas artificiais. Não poderá conter vísceras, pele, nadadeiras, espinhas, escamas e sangacho. As latas não devem apresentar ferrugem e/ou estarem amassadas. A carne não poderá apresentar hematomas ou sinais de decomposição (consistência pastosa, alteração de cor, sabor e aroma rançoso). Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da entrega, conforme portaria nº. 063, de 13 de novembro de 2002 – mapa.	Lata	2000		R$	R$	**EXCLUSIVO**
19	Aveia, flocos finos, em embalagem original plástica atóxica contendo 170g, resistente e transparente com embalagem externa de caixa de papelão original, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Und	1100		R$	R$	**EXCLUSIVO**
20	Azeite puro de oliva, extra virgem, comestível refinado, de primeira qualidade, acidez máxima 0,5%, isento de aditivos ou substâncias estranhas aos produtos que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas características normais (físicas químicas e organolépticas). Produto inspecionado pelo ministério da agricultura. Acondicionado em embalagem de vidro adequada para transporte e armazenamento. Embalagem de 500 ml. Validade: deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Und	1200		R$	R$	**EXCLUSIVO**
21	Azeitona verde, sem caroço, conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas. Embalagem 500 g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Und	500		R$	R$	**EXCLUSIVO**
22	Banana, tipo prata, sem danificações físicas, casca íntegra, com peso médio de 100g por unidade. Isenta de substancias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Não serão tolerados defeitos como; mercadoria podre, danificada e passada.	Kg	7.000		R$	R$	**EXCLUSIVO**

23	Batata doce, de 1ª qualidade, com casca sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras e perfurações. Isentas de partes pútridas, parasitos e larvas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas e em condições adequadas para o consumo. Não serão tolerados defeitos como; mercadoria podre, danificada e passada.	Kg	2500		R$	R$	**EXCLUSIVO**
24	Batata inglesa in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentos de sujidades, parasitos e larvas. Não serão tolerados defeitos como; mercadoria podre, danificada e passada.	Kg	7000		R$	R$	**EXCLUSIVO**
25	Bebida de Soja, sabor original, fluída (líquida), sem lactose, sem proteínas do leite de vaca, sem gorduras trans. e ser fonte de calcio. (Para intolerantes a lactose e APLV). Embalagem longa vida tipo tetrapak, contendo 1 litro. Conter no rotulo informaçao nutricional, lote, prazo de validade. Reposiça o do produto: Casos de caixas amassadas ou estufadas ou fora do prazo de validade.	und	100		R$	R$	**EXCLUSIVO**
26	Bebida vegetal de arroz líquida, sabor original, sem glúten, zero lactose, zero colesterol, com adição de cálcio. Ingredientes: água, arroz, óleo de girassol, carbonato de cálcio (fonte de cálcio) e sal marinho. Características: cor, odor, sabor e textura adequados. Caixa tetra pack longa vida, atóxica e resistente. Embalagem de 01 litro. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Und	100		R$	R$	**EXCLUSIVO**
27	Beterraba, sem folha extra, fresca, de boa qualidade, compacta, lisa, firme, de coloração concentrada e uniforme, de tamanho médio. Isenta de sujidades, parasitas, larvas, rachaduras e perfurações. Não serão tolerados defeitos como; mercadoria podre, danificada e passada.	Kg	500		R$	R$	**EXCLUSIVO**
28	Biscoito doce tipo maisena em formato mini, confeccionado com ingredientes de primeira qualidade, enriquecido com farinha láctea e mineral carbonato de cálcio, em embalagem individual de 30g, apresentando características que atendem rigorosamente aos parâmetros nutricionais. O produto é composto essencialmente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e gordura vegetal, sendo totalmente isento de gorduras trans e livre de corantes artificiais em sua formulação. Possui textura crocante, formato mini uniforme, coloração assada homogênea e sabor característico suave, contendo glúten, lactose e derivados de trigo, leite, aveia e soja em sua declaração de alergênicos. A embalagem é do tipo sachê individual hermética e aluminizada, com peso líquido de 30g, apresentando grafismo institucional limpo, colorido e com atmosfera lúdica voltada ao público infantil, assegurando barreira total contra umidade e luz. A rotulagem cumpre integralmente as normas da ANVISA, exibindo de forma clara o nome do fabricante, marca, número do lote, datas de fabricação e validade, além da tabela nutricional obrigatória que indica valor energético médio de 116 kcal por porção. No ato da entrega, o produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 8 meses, com os pacotes perfeitamente intactos, sem violações ou quebras excessivas dos biscoitos, acondicionados em caixas de papelão de embarque limpas, resistentes e devidamente	und	3000		R$	R$	**EXCLUSIVO**

	lacradas.						
29	Biscoito doce tipo maisena, primeira qualidade, sem gordura trans, acondicionado em embalagem íntegra e original, contendo a descrição das características do produto (embalagem contendo no mínimo 200g). Validade: deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Und	7500		R$	R$	**EXCLUSIVO**
30	Biscoito doce tipo rosquinha com coco, acondicionado em embalagem primária em pacote impermeável, lacrado, original com no mínimo 400g. Isento de leite (proteína do leite), ovo e lactose. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal iodado, coco ralado, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, aroma idêntico ao natural de coco e emulsificante lecitina de soja. Validade: deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Und	80		R$	R$	**EXCLUSIVO**
31	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor chocolate, acondicionado em embalagem original com no mínimo 350g. Validade: deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Und	6000		R$	R$	**EXCLUSIVO**
32	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor leite, acondicionado em embalagem original com no mínimo 350g. Validade: deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Und	6000		R$	R$	**EXCLUSIVO**
33	Biscoito doce, sequilho. Sem lactose, que não tenha na composição leite ou glutén, 0% de gordura trans, serão rejeitados biscoitos queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem de 400g. Validade: deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Und	300		R$	R$	**EXCLUSIVO**
34	Biscoito integral tipo cream-cracker, acondicionado em embalagem original com no mínimo 200g. Validade: deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Und	80		R$	R$	**EXCLUSIVO**
35	Biscoito salgado tipo cream-cracker, acondicionado em embalagem original com no mínimo 200g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, água, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fibra, fermento biológico, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), proteinase, metabissulfito de sódio. Isento de lactose, proteína do leite e colesterol. Isento de produtos de origem animal. Validade: deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Und	80		R$	R$	**EXCLUSIVO**
36	Biscoito salgado tipo cream-cracker, primeira qualidade, sem gordura trans, acondicionado em embalagem íntegra e original, contendo a descrição das características do produto (embalagem contendo no mínimo 200g). Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Und	5000		R$	R$	**EXCLUSIVO**
37	Biscoito salgado, tipo cracker/aperitivo, textura crocante, assado, acondicionado em **embalagem individua**l, com peso líquido aproximado de 25 g por unidade, admitindo-se variação de aproximadamente 20 g a 30 g por embalagem, desde que mantida a característica de porção individual. Embalagem aluminizada, sachê ou pacote porcionado, que garanta a integridade física e o frescor do produto. Ingredientes principais: farinha de	und	3500		R$	R$	**EXCLUSIVO**

	trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal e fermentos químicos. O produto deve ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, livre de matéria terrosa, parasitas, detritos macroscópicos ou microscópicos. A embalagem deverá conter, de forma clara e legível, a identificação do lote, data de fabricação e prazo de validade.						
38	Brócolis de 1ª qualidade, coloração verde, tenro, fresco, tamanho médio, sem ataques de pragas e doenças e apresentar com folhas amareladas e danos mecânicos. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas parao consumo.	Kg	3700		R$	R$	**EXCLUSIVO**
39	Cacau em pó 100% alcalino, natural feito a partir do mesmo cacau de origem controlada, sabor e odor agradável, típico de um produto feito com cacau bem fermentado e torrado a média temperatura. Com cerca de 20% de gordura de cacau em sua composição, isento de processo químico, aditivo, gorduras trans. Acondicionado em embalagem com no mínimo 200 g. Totalmente de origem vegetal, com carboidratos, proteínas, gorduras totais, fibras, sódio. Validade: deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	Und	2325		R$	R$	**AMPLA CONCORRÊNCIA**
40	Cacau em pó 100% alcalino, natural feito a partir do mesmo cacau de origem controlada, sabor e odor agradável, típico de um produto feito com cacau bem fermentado e torrado a média temperatura. Com cerca de 20% de gordura de cacau em sua composição, isento de processo químico, aditivo, gorduras trans. Acondicionado em embalagem com no mínimo 200 g. Totalmente de origem vegetal, com carboidratos, proteínas, gorduras totais, fibras, sódio. Validade: deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	und	775		R$	R$	**COTA RESERVADA**
41	Café torrado e moído, em embalagem original metalizada, com peso de 500 g. O produto deverá atender aos padrões de qualidade e identidade aplicáveis à sua categoria, podendo apresentar selo/certificação ABIC ou outra certificação equivalente, emitida por organismo ou entidade competente, que comprove a qualidade e a conformidade do produto. Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	2000		R$	R$	**EXCLUSIVO**
42	Canela em pó, sem adição de açúcar, sem corantes e conservantes, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, aproximadamente 50g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Und	200		R$	R$	**EXCLUSIVO**

43	Carne bovina em cubos, tipo músculo, congelamento IQF (congelada pela tecnologia IQF - Individually Quick Frozen), com no máximo 10% de gordura. Fracionado em cubos de aproximadamente 3 cm, congelado individualmente. Aspecto: próprio da espécie e sem presença de ossos. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagem primaria: saco de material flexível, resistente, termossoldado a vácuo, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (RDC360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Com registro de inspeção sanitária (S.I.F). Pacotes de aproximadamente 2 kg no máximo. A embalagem secundaria do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento congelado. Caixas com capacidade de até 20 kg. Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	2000		R$	R$	**EXCLUSIVO**
44	Carne bovina em cubos, tipo patinho, congelamento IQF (congelada pela tecnologia IQF - Individually Quick Frozen), com no máximo 7% de gordura. Fracionado em cubos de aproximadamente 3 cm. Cubo congelado individualmente. Aspecto: próprio da espécie, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagem primária: saco de material flexível, resistente, termossoldado a vácuo, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (RDC360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Com registro de inspeção sanitária (S.I.F). Pacotes de aproximadamente 2 kg no máximo. A embalagem secundaria do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento encomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento congelado. Caixas com capacidade de até 20 kg. Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	7500		R$	R$	**AMPLA CONCORRÊNCIA**
45	Carne bovina em cubos, tipo patinho, congelamento IQF (congelada pela tecnologia IQF - Individually Quick Frozen), com no máximo 7% de gordura. Fracionado em cubos de aproximadamente 3 cm. Cubo congelado individualmente. Aspecto: próprio da espécie, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagem primária: saco de material flexível, resistente, termossoldado a vácuo, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (RDC360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Com registro de inspeção sanitária (S.I.F). Pacotes de aproximadamente 2 kg no máximo. A embalagem secundaria do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento encomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento congelado.	Kg	2500		R$	R$	**COTA RESERVADA**

	Caixas com capacidade de até 20 kg. Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.						
46	Carne bovina moída, tipo patinho, congelamento IQF (congelada pela tecnologia IQF - Individually Quick Frozen), com no máximo 10% de gordura. Aspecto: próprio da espécie, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagem primaria: saco de material flexível, resistente, termossoldado a vácuo, contendo etiqueta primaria com rotulagem de acordo com a legislação vigente (RDC360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Com registro de inspeção sanitária (S.I.F). Pacotes de aproximadamente 2 kg no máximo. A embalagem secundária: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento congelado. Caixas com capacidade de até 20 Kg. Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	7500		R$	R$	**AMPLA CONCORRÊNCIA**
47	Carne bovina moída, tipo patinho, congelamento IQF (congelada pela tecnologia IQF - Individually Quick Frozen), com no máximo 10% de gordura. Aspecto: próprio da espécie, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagem primaria: saco de material flexível, resistente, termossoldado a vácuo, contendo etiqueta primaria com rotulagem de acordo com a legislação vigente (RDC360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Com registro de inspeção sanitária (S.I.F). Pacotes de aproximadamente 2 kg no máximo. A embalagem secundária: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento congelado. Caixas com capacidade de até 20 Kg. Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	2500		R$	R$	**COTA RESERVADA**
48	CARNE SUÍNA, PERNIL, (PEÇA 1KG) – produto congelado, peça inteira composta 100% de carne sem osso e sem pele deverá apresentar no máximo 10% de aponevroses e gordura, c/cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagens primarias de plásticos atóxico, próprias para alimentos, devidamente seladas, s/ fechos e, pesando aproximadamente 1kg, Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	kg	2.250		R$	R$	**AMPLA CONCORRÊNCIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:_____
Ano:____

49	CARNE SUÍNA, PERNIL, (PEÇA 1KG) – produto congelado, peça inteira composta 100% de carne sem osso e sem pele deverá apresentar no máximo 10% de aponevroses e gordura, c/cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagens primarias de plásticos atóxico, próprias para alimentos, devidamente seladas, s/ fechos e, pesando aproximadamente 1kg, Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	750		R$	R$	**COTA RESERVADA**
50	Carne suína/ lombo congelado em peça corte. Corte constituído de massas musculares de preenchimento da goteira vertebral lombar, limpa de ossos e gordura. Proveniente de espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, aparada, limpa e congelada. Corte tipo lombo, limpo sem tempero, sem excesso de gordura, cartilagem e aponerose, sem tempero e não pegajosa. Coloração:Cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas. Textura e odor: característico do corte. Características físico- químicas. Não amolecidos, não pegajoso e isento de sujidades, livre de pele, pelos linfonodos, hematomas, coágulos sanguíneos, lesões patológicas, sujidades e materiais estranhos, como vidros, metais, madeira, ECT e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem: saco de polietileno atóxica, transparente, resistente vedado hermeticamente, com etiqueta interna de identificação. Pacotes de aproximadamente 2 kg no máximo. Nota: produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.) Validade: deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	3.000		R$	R$	**AMPLA CONCORRÊNCIA**
51	Carne suína/ lombo congelado em peça corte. Corte constituído de massas musculares de preenchimento da goteira vertebral lombar, limpa de ossos e gordura. Proveniente de espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, aparada, limpa e congelada. Corte tipo lombo, limpo sem tempero, sem excesso de gordura, cartilagem e aponerose, sem tempero e não pegajosa. Coloração:Cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas. Textura e odor: característico do corte. Características físico- químicas. Não amolecidos, não pegajoso e isento de sujidades, livre de pele, pelos linfonodos, hematomas, coágulos sanguíneos, lesões patológicas, sujidades e materiais estranhos, como vidros, metais, madeira, ECT e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem: saco de polietileno atóxica, transparente, resistente vedado hermeticamente, com etiqueta interna de identificação. Pacotes de aproximadamente 2 kg no máximo. Nota: produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.) Validade: deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	1000		R$	R$	**COTA RESERVADA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:_____
Ano:____

52	Carne, peito de frango, sem osso, sem carcaça, congelado, devendo ser fornecida acondicionado em embalagem original com peso padronizado de 2Kg ou 3Kg no máximo, congelada, obtida de aves abatidas, sadias, conforme legislação vigente, sem adição de sal, temperos e injeção de água ou substâncias que propiciem a retenção de água pela carne de frango. Isenta de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Isenta de superfície pegajosa, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deve estar isenta de ossos, cartilagens, nervos, coágulos e aponeuroses. Embalagem primária: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 2Kg ou 3Kg. Devem estar íntegras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Com registro de inspeção sanitária (SIP, SISP OU SIM). Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas com peso máximo de 20 Kg, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, contendo as seguintes informações. Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	7500		R$	R$	**AMPLA CONCORRÊNCIA**
53	Carne, peito de frango, sem osso, sem carcaça, congelado, devendo ser fornecida acondicionado em embalagem original com peso padronizado de 2Kg ou 3Kg no máximo, congelada, obtida de aves abatidas, sadias, conforme legislação vigente, sem adição de sal, temperos e injeção de água ou substâncias que propiciem a retenção de água pela carne de frango. Isenta de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Isenta de superfície pegajosa, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deve estar isenta de ossos, cartilagens, nervos, coágulos e aponeuroses. Embalagem primária: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 2Kg ou 3Kg. Devem estar íntegras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Com registro de inspeção sanitária (SIP, SISP OU SIM). Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas com peso máximo de 20 Kg, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, contendo as seguintes informações. Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	2500		R$	R$	**COTA RESERVADA**
54	Carne, sobrecoxa de frango, sem osso, sem pele, congelada, sem adição de temperos; devendo ser fornecida acondicionadas individualmente em embalagem de no máximo 2 kg. Com características adequadas de cor, aroma, sabor, textura. Com registro de inspeção sanitária (S.I.F.), descrição do frigorífico e características do produto; sem alterações, sujidades, parasitas e/ou larvas. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	5250		R$	R$	**AMPLA CONCORRÊNCIA**

55	Carne, sobrecoxa de frango, sem osso, sem pele, congelada, sem adição de temperos; devendo ser fornecida acondicionadas individualmente em embalagem de no máximo 2 kg. Com características adequadas de cor, aroma, sabor, textura. Com registro de inspeção sanitária (S.I.F.), descrição do frigorífico e características do produto; sem alterações, sujidades, parasitas e/ou larvas. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	1750		R$	R$	**COTA RESERVADA**
56	Cebola branca, extra, de aparência fresca e perfeito estado de maturação, de tamanho padrão, casca lisa, sem lesões ou sinais de apodrecimentos, parasitas, larvas e defensivos agrícolas.	Kg	2200		R$	R$	**EXCLUSIVO**
57	Cenoura, fresca, de primeira qualidade, compacta, firme, com tamanho padrão e coloração uniforme, com casca sã, sem rupturas, desenvolvida, com aroma típico da espécie. Isenta de partes pútridas, parasitas, rachaduras e resíduos de defensivos agrícolas.	Kg	4000		R$	R$	**EXCLUSIVO**
58	Chá da erva mate, embalagem de 250g, com embalagem primária de caixa de papel cartão e embalagem secundária de saco de polietileno, constituído de folhas novas, de espécies vegetais genuínas dessecadas, tostadas e partidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade: deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Und	30		R$	R$	**EXCLUSIVO**
59	Cheiro verde, com coloração característica, separados em maço padronizados compostos por cebolinha verde e salsinha, com folhas íntegras, frescas e limpas, de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas e resíduos de defensivos agrícolas.	Maço	1000		R$	R$	**EXCLUSIVO**
60	Chuchu, verde, fresco, sem brotos, de primeira qualidade, de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, desenvolvido sem danificações por qualquer origem física ou mecânica, livre de enfermidades, partes pútridas, resíduos de defensivos agrícolas, larvas, parasitas, com tamanho padrão. Não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca e não poderão estar murchos.	Kg	3900		R$	R$	**EXCLUSIVO**
61	Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, com no mínimo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	Und	100		R$	R$	**EXCLUSIVO**
62	Cominho, em pó, em embalagem de plástico íntegro, resistente e hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e ter no máximo 500g. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega .	Und	50		R$	R$	**EXCLUSIVO**
63	Couve manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, com procedência de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos	Und	2900		R$	R$	**EXCLUSIVO**

	aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas e resíduos de defensivos agrícolas.						
64	Ervilha conserva 200g, embalagem íntegra, limpa, não deve apresentar sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas) e deve apresentar identificação adequada. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	Und	2100		R$	R$	**EXCLUSIVO**
65	Ervilha seca, safra nova grupo II, embalagem plástica e íntegra, contendo descrição das características do produto, ausência de sujidades, larvas e parasitas (pacote de 500g). Validade: deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	Und	3000		R$	R$	**EXCLUSIVO**
66	Farinha de aveia, embalagem original com peso líquido de 170g. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, rotulagem de acordo com a legislação. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	4000		R$	R$	**EXCLUSIVO**
67	Farinha de mandioca, tipo 1, seca, crua, fina, branca, embalagem original de 1 kg, contendo a descrição das características do produto. Validade: deverá apresentar validade mínima de 1 anoa partir da data de entrega.	Und	1600		R$	R$	**EXCLUSIVO**
68	Farinha de rosca. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar e fermento biológico, com 500g. Validade mínima 6 meses	und	1600		R$	R$	**EXCLUSIVO**
69	Farinha de trigo especial, tipo 1, pacote de 5kg enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura, de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrada e úmida. Isenta de sujidades, mofos, larvas e insetos, com rótulo, identificação, data de fabricação e lote. Validade: deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	Und	800		R$	R$	**EXCLUSIVO**
70	Farinha de trigo integral, produto obtido a partir de cereal integral, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, cheiro e sabor próprios, embalagem de 1kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante e lote. Validade: deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	Und	200		R$	R$	**EXCLUSIVO**
71	Feijão tipo 1, safra nova, carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasita larvas e material estranho. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Und	6000		R$	R$	**EXCLUSIVO**
72	Feijão tipo 1, safra nova, preto, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Und	10000		R$	R$	**EXCLUSIVO**

73	Feijão tipo 1, safra nova, vermelho, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Und	5500		R$	R$	**EXCLUSIVO**
74	Feijão tipo 1, safra nova,branco, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Und	4000		R$	R$	**EXCLUSIVO**
75	Fermento, químico, em pó. Embalagem contendo 100g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Und	**900**		R$	R$	**EXCLUSIVO**
76	Filé de tilápia de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas, in natura, congelado em pacotes de 1kg, com temperatura de conservação de no mínimo -18° c. Pacotes acomodados em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. O produto deverá ser isento de substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais. Os pacotes deverão ser rotulados conforme legislação vigente, contendo a data de processamento e validade, o nº de registro no órgão competente e os valores nutricionais. Produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.) Validade: deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	Und	3750		R$	R$	**AMPLA CONCORRÊNCIA**
77	Filé de tilápia de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas, in natura, congelado em pacotes de 1kg, com temperatura de conservação de no mínimo -18° c. Pacotes acomodados em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. O produto deverá ser isento de substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais. Os pacotes deverão ser rotulados conforme legislação vigente, contendo a data de processamento e validade, o nº de registro no órgão competente e os valores nutricionais. Produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.) Validade: deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	Und	1250		R$	R$	**COTA RESERVADA**
78	Folha de louro (folhas secas), acondicionadas em embalagem com no mínimo 4 g. Obtido de espécies vegetais genuínas, folhas sãs, limpas e secas, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	und	100		R$	R$	**EXCLUSIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:_____
Ano:____

	na unidade na unidade requisitante. O transporte deverá obedecer às regras da vigilância sanitária.						
79	Fórmula alimentar infantil à base de proteína isolada de soja para lactentes desde o nascimento até os 06 (seis) meses de idade, enriquecida com maltodextrina, óleos vegetais, sais minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre, iodeto de potássio), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12), metionina, cloreto de colina, taurina, L-carnitina e enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Embalagem contendo no mínimo 400g. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Lata	50		R$	R$	**EXCLUSIVO**
80	Fórmula alimentar infantil de partida em pó para lactentes de 0 (zero) a 06 (seis) meses de idade, com embalagem contendo no mínimo 400 g, composta de lactose, concentrado protéico de soro de leite (fonte protéica), oleína de palma, leite desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina), óleo de peixe (fonte de ácido docosahexaenóico – DHA), lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-carnitina, nucleotídeos, taurina bitartarato de colina, inositol, L-histidina. Sem glúten. Isenta de sujidades, parasitas, larvas e qualquer tipo de material estranho. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Lata	260		R$	R$	**EXCLUSIVO**
81	Fórmula alimentar infantil de seguimento em pó para lactentes a partir de 06 (seis) meses de idade, com embalagem contendo no mínimo 400g, composta de lactose, leite desnatado, concentrado protéico de soro do leite (fonte protéica), oleína de palma, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12), óleo de peixe (fonte de ácido docosahexaenóico – DHA), cultura de lactobacillus e bifidus. Sem glúten. Isenta de sujidades, parasitas, larvas e qualquer tipo de material estranho. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Lata	260		R$	R$	**EXCLUSIVO**
82	Fórmula alimentar infantil em pó, anti-regurgitação para lactentes com composição específica para condições de refluxo gastresofágico, com embalagem contendo no mínimo 400g, composta de leite em pó desnatado, lactose, óleos vegetais, maltodextrina, carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, sulfatos ferroso e de zinco, vitamina E, nicotinamida, vitamina A, sulfato de cobre, d-pantotenato de cálcio, ácido fólico, sulfato de manganês, vitaminas A, B12; β-caroteno, d-biotina, vitaminas D, B1, B6; iodeto de potássio, vitamina K, espessante goma jataí. Sem glúten. Isenta de	Lata	85		R$	R$	**EXCLUSIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:_____
Ano:____

	sujidades, parasitas, larvas e qualquer tipo de material estranho. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.						
83	Fórmula alimentar infantil hipoalergênica à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada para lactentes desde o nascimento, e crianças que apresentam alergia à proteína do leite de vaca e/ou soja, com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa (DHA e ARA) e nucleotídeos. Embalagem contendo no mínimo 400g. Isento de sacarose, frutose e glúten. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Lata	60		R$	R$	**EXCLUSIVO**
84	Fórmula alimentar infantil isenta de lactose, indicado para lactentes desde o nascimento até os 12 (doze) meses de idade que apresentam intolerância a lactose, com predominância da proteína de soro do leite, adicionada de nucleotídeos e com baixa osmolaridade. Embalagem contendo no mínimo 400g. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Lata	60		R$	R$	**EXCLUSIVO**
85	Fubá de milho, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas e larvas. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Kg	1100		R$	R$	**EXCLUSIVO**
86	Geléia de fruta, sabor morango, embalagem com 320 gramas. Obtida de frutas inteiras e selecionadas, com alto percentual de fruta seguindo a proporção de 50g de fruta para 100g do produto. Ingredientes: morango, açúcar, gelificante pectina cítrica, acidulante ácido cítrico. Isenta de glúten, corantes, aromatizantes e conservantes. Livre de sujidades, parasitas, larvas, fermentações e substâncias estranhas a sua composição. Acondicionado em embalagem de vidro, atóxica, sem trincados. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Und	80		R$	R$	**EXCLUSIVO**
87	Geléia de fruta, sabor uva, com 320 gramas. Obtida de frutas inteiras e selecionadas, com alto percentual de fruta seguindo a proporção de 50g de fruta para 100g do produto. Ingredientes: uva sãs, frescas e maduras, açúcar, gelificante pectina cítrica, acidulante ácido cítrico. Isenta de glúten, corantes, aromatizantes e conservantes. Livre de sujidades, parasitas, larvas, fermentações e substâncias estranhas a sua composição. Acondicionado em embalagem de vidro, atóxica, sem trincados. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Und	80		R$	R$	**EXCLUSIVO**
88	Goiaba vermelha, tamanho médio, extra, selecionada, verdosa, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	900		R$	R$	**EXCLUSIVO**

89	Goma de tapioca, também conhecida por "goma de tapioca hidratada", "tapioca umedecida", "massa para tapioca" ou "goma". Produto obtido por meio da fécula de mandioca hidratada, derivada da raiz de mandioca submetida a processo tecnológico adequado de fabricação e beneficiamento, resultando em um granulado úmido e solto. A embalagem primária deverá ser saco de polietileno atóxico, incolor, transparente, vedado com termossoldagem íntegra. Apresentar peso líquido de 500 g (quinhentos gramas) a 1 kg (um quilograma). O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	und	3500		R$	R$	**EXCLUSIVO**
90	Grão de bico, embalagem plástica de 500 gramas de primeira qualidade, limpo, isento de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmido ou fermentado. Com identificação, informação nutricional, rótulo e data de fabricação e validade. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Und	3000		R$	R$	**EXCLUSIVO**
91	Inhame, fresco, de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco. Isento de parasitas, insetos, larvas e resíduos de defensivos agrícolas.	Kg	1100		R$	R$	**EXCLUSIVO**
92	Iogurte natural integral, sem sabor, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral e lactobacilos ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem de no mínimo 170g. O transporte deverá ser realizado em carro refrigerado. Validade: deverá apresentar validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	Und	18750		R$	R$	**AMPLA CONCORRÊNCIA**
93	Iogurte natural integral, sem sabor, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral e lactobacilos ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem de no mínimo 170g. O transporte deverá ser realizado em carro refrigerado. Validade: deverá apresentar validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	Und	6250		R$	R$	**COTA RESERVADA**
94	Iogurte natural sem lactose, sem sabor, embalagem de no mínimo 170g. Características técnicas: iogurte sem lactose, indicado para pessoas com intolerância a lactose. Ingredientes: Leite e, fermentos lácteos e enzima lactase sem sabor. Não poderá conter edulcorantes, lactose e nem corantes artificiais. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, ou problemas na vedação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade: deverá apresentar validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	Und	500		R$	R$	**EXCLUSIVO**
95	Kiwi, de 1ª qualidade, in natura: Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos,	Kg	400		R$	R$	**EXCLUSIVO**
96	Laranja, tipo lima, com maturação suficiente, com peso médio de 150g por unidade. Sem danificações físicas, de casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	Kg	3000		R$	R$	**EXCLUSIVO**

97	Laranja, tipo pera, com maturação suficiente, com peso médio de 150g por unidade. Sem danificações físicas, de casca Íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	Kg	3400		R$	R$	**EXCLUSIVO**
98	Leite de coco, tradicional, em garrafa de 500 ml, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Und	400		R$	R$	**EXCLUSIVO**
99	Leite de vaca fluído, tipo UHT, desnatado, padronizado, com 0% de gordura, homogeneizado, de cor branca, opaca, esterilizado, em embalagem tetrapak original de fábrica contendo 01 litro, isento de parasitas e de qualquer substância nociva. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no ministério da agricultura/SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Validade: deverá apresentar validade mínima de 120 dias a contar da data de entrega.	Und	100		R$	R$	**EXCLUSIVO**
100	Leite em pó, integral, com sabor e odor agradáveis, não rançoso, instantâneo, sem formar grumos quando diluído em água, semelhante ao leite fluído, contendo em sua informação nutricional: vitaminas A, B e D, proteínas e sais minerais, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g. Produto seco, sem qualquer tipo de umidade. Valor Nutricional (porção de 26g): Vcal. – 130 kcal, Carb. – 9,9g, Prot. – 6,8g, Gordura total – 7,0g, Ca – 237mg, Sodio –95mg (valores diários com base em uma dieta de 2000 Kcal). Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Und	9000		R$	R$	**AMPLA CONCORRÊNCIA**
101	Leite em pó, integral, com sabor e odor agradáveis, não rançoso, instantâneo, sem formar grumos quando diluído em água, semelhante ao leite fluído, contendo em sua informação nutricional: vitaminas A, B e D, proteínas e sais minerais, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g. Produto seco, sem qualquer tipo de umidade. Valor Nutricional (porção de 26g): Vcal. – 130 kcal, Carb. – 9,9g, Prot. – 6,8g, Gordura total – 7,0g, Ca – 237mg, Sodio –95mg (valores diários com base em uma dieta de 2000 Kcal). Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Und	3000		R$	R$	**COTA RESERVADA**
102	Leite em pó, sem lactose, embalagem com no mínimo 300g, leite em pó integral sem lactose, com lecitina, enzima lactase, acrescido de vitaminas e minerais. Embalagem integra e hermeticamente fechada deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Und	300		R$	R$	**EXCLUSIVO**

103	Leite fluído, integral, tipo UHT, homogeneizado, com até 3,5 % de gordura, de cor branca, opaca, esterelizado, em embalagem tetrapak, com 01 litro, isento de parasitas e de qualquer substância nociva. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no ministério da agricultura/SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Validade: deverá apresentar validade mínima de 120 dias a contar da data de entrega.	Und	6500		R$	R$	**EXCLUSIVO**
104	Limão Taiti, comum, fresco, de ótima qualidade, com bastante sumo, isento de parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	2500		R$	R$	**EXCLUSIVO**
105	Maçã nacional, cor vermelha; de 1º qualidade; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta.	Kg	5625		R$	R$	**AMPLA CONCORRÊNCIA**
106	Maçã nacional, cor vermelha; de 1º qualidade; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta.	Kg	1875		R$	R$	**COTA RESERVADA**
107	Mamão, tipo formoso, com casca sã, de tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas. Devendo estar bem desenvolvido, apresentando maturação suficiente para consumo.	Kg	2600		R$	R$	**EXCLUSIVO**
108	Manga Palmer, de aspecto fresco, de boa qualidade, sem defeitos que comprometa a qualidade, apresentado tamanho, cor e formação uniformes. Fruta bem desenvolvida e madura. A casca pode apresentar pequenas manchas, desde que não afete a qualidade do produto.	Kg	2000		R$	R$	**EXCLUSIVO**
109	Manjericão desidratado acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo aproximadamente 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Und	200		R$	R$	**EXCLUSIVO**
110	Manteiga extra, com sal, zero lactose - manteiga 1ª qualidade com sal, composta de creme de leite, cloreto de sódio enzima lactase e corante natural urucum. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O transporte devera obedecer às regras da vigilância sanitária. Embalagem de 200g. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Und	900		R$	R$	**EXCLUSIVO**
111	Manteiga extra, composta de creme de leite e cloreto de sódio, sem corantes, sem glúten, em embalagem original de polietileno resistente, devidamente identificado com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, embalagem com 200g. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de	Und	5000		R$	R$	**EXCLUSIVO**

	entrega.						
112	Massa alimentícia de arroz, no formato parafuso, sem glúten, feita a partir do arroz, sem ovos, acondicionados em embalagem primária plástica, hermeticamente selada, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, íntegra, sem perfurações, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando 500g. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo. Ingredientes: farinha de arroz, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura adequados. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Und	50		R$	R$	**EXCLUSIVO**
113	Massa alimentícia, tipo espaguete, com ovos, acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva, seguindo a descrição das características do produto. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Und	4000		R$	R$	**EXCLUSIVO**
114	Massa alimentícia, tipo espaguete, integral com ovos, acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva, seguindo a descrição das características do produto. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Und	200		R$	R$	**EXCLUSIVO**
115	Massa alimentícia, tipo parafuso, cor creme claro/amarelada, obtida pelo amassamento de farinha de trigo especial e ovos, com sabor e odor próprios, isenta de corantes artificiais, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Und	7900		R$	R$	**EXCLUSIVO**
116	Mel de abelha, in natura, de 1° qualidade, com registro no ministério da agricultura. O mel não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, nem ser adicionado de corretivos de acidez. Poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não apresentar caramelização, nem espuma superficial. Embalagem de vidro ou plástica de 500g. Deverá apresentar carimbo de inspeção sanitária municipal, estadual ou federal, conforme necessidade. Validade: deverá apresentar validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	Und	300		R$	R$	**EXCLUSIVO**
117	Melancia grande, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma e cor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, sem danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes, perfurações e resíduos de defensivos agrícolas.	Kg	1700		R$	R$	**EXCLUSIVO**
118	Milho de canjica branca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Und	1200		R$	R$	**EXCLUSIVO**

119	Milho de pipoca, classe amarelo, tipo 1, de 1ª qualidade, contendo 80% de grãos inteiros, acondicionado em embalagens resistentes, transparentes, em polietileno atóxico, de 500 gramas, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, lote. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Und	1200		R$	R$	**EXCLUSIVO**
120	Milho verde cozido no vapor. Ingredientes: milho, água e sal. Grãos médios, íntegros de coloração amarela, macios, livre de impurezas. Embalagem sem sinais de alterações, como: amassos, estufamentos, vazamentos, corrosões. Embalagem de no mínimo 170g. Informações sobre o fabricante, data de fabricação e prazo de validade na embalagem. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Und	800		R$	R$	**EXCLUSIVO**
121	Mini biscoito de arroz integral, sem glúten, sem leite, sem ovos. Ingredientes: arroz integral e sal. Características: cor, odor, sabor e textura adequada. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado (com fechamento tipo zíper), atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando 150 gramas. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Und	80		R$	R$	**EXCLUSIVO**
122	Morango de primeira qualidade apresentando grau de maturação que permita e suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, tamanho e coloração uniforme devendo ser bem desenvolvido com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, bandejas contendo aproximadamente 250g.	Und	800		R$	R$	**EXCLUSIVO**
123	Óleo de soja refinado, sem colesterol, de primeira qualidade, 100% natural, comestível rico em vitamina E, acidez máxima de 0,6 mg koh/g, isento de gorduras trans. Acondicionado em embalagem de polietileno tereftalado (pet), original do fabricante, de 900ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Und	3700		R$	R$	**EXCLUSIVO**
124	Orégano em folhas secas minimamente processadas, obtidas de espécies vegetais genuínas, sãs e limpas, de coloração verde pardacenta, com cheiro próprio, isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Embalado em saco plástico contendo 100g cada. O produto deverá ser acompanhado de seu respectivo laudo de analise microbiológica para contaminantes físicos, químicos e biológicos (coliformes fecais, Bacillus Cereus, Stafilococcus Aureus) atestando a qualidade higiênico sanitária do produto.	Und	100		R$	R$	**EXCLUSIVO**
125	Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade,	Dz	6975		R$	R$	**AMPLA CONCORRÊNCIA**

	data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade: deverá apresentar validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega.						
126	Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade: deverá apresentar validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega.	Dz	2325		R$	R$	**COTA RESERVADA**
127	Pão de forma, com massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno com no mínimo 450g, resistente e atóxico com no mínimo 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade: deverá apresentar validade mínima de 14 dias a contar da data de entrega.	Und	1000		R$	R$	**EXCLUSIVO**
128	Pão tipo hamburguer - Peso unitário de aproximadamente 60g. Composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, água, sal e açúcar. Isento de conservantes químicos, corantes artificiais, mofo, sujidades ou materiais estranhos à sua composição. Formato redondo, com aspecto, cor, odor e sabor próprios do produto. O produto deve apresentar-se bem assado, com textura macia e miolo homogêneo. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente, hermeticamente fechada, contendo identificação do lote, data de fabricação e validade, atendendo à legislação vigente da ANVISA.	und	2000		R$	R$	**EXCLUSIVO**
129	Pepino de boa qualidade fresco íntegro não deverá apresentar danos de origem físicos, mecânicos ou biológicos que afete a sua aparência e qualidade.	kg	400		R$	R$	**EXCLUSIVO**
130	Pera, in natura de ótima qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidas e maduras, que apresentem tamanho, cor, sabor e aroma característico. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Não apresentar defeitos como ferimento, mancha, podridão, murcho ou com defeitos na polpa; apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; estar livre de enfermidades e insetos; não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver deverão se apresentar intactos e firmes; não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; estar isenta de umidade externa	Kg	1400		R$	R$	**EXCLUSIVO**

	anormal, odor e sabor estranho; estar livres de resíduos de fertilizantes.						
131	Pêssego, nacional, produto fresco, de boa qualidade, apresentando casca e polpa firmes e intactos, livre de defeitos e apodrecimento. Deverá apresentar grau de maturação que permita suportar o transporte e a manipulação e ainda estar adequado para o consumo mediato ou imediato	Kg	900		R$	R$	**EXCLUSIVO**
132	Pimentão subgrupo verde sem defeitos graves, podridão, murchos, queimados, danos não cicatrizados, deformados e com ausência de pedúnculo categoria extra.	kg	500		R$	R$	**EXCLUSIVO**
133	Polpa de açaí integral pasteurizada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, congelada, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1 kg cada unidade, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	und	150		R$	R$	**EXCLUSIVO**
134	Polpa de fruta de abacaxi pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Und	700		R$	R$	**EXCLUSIVO**
135	Polpa de Fruta de acerola pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	und	600		R$	R$	**EXCLUSIVO**
136	Polpa de fruta de caju, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Und	600		R$	R$	**EXCLUSIVO**
137	Polpa de Fruta de goiaba pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação	und	300		R$	R$	**EXCLUSIVO**

	do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.						
138	Polpa de fruta de manga, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Und	600		R$	R$	**EXCLUSIVO**
139	Polpa de fruta de maracujá, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Und	600		R$	R$	**EXCLUSIVO**
140	Polpa de fruta de morango, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Und	300		R$	R$	**EXCLUSIVO**
141	Polpa de fruta de uva, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Und	300		R$	R$	**EXCLUSIVO**
142	Polpa de tomate, tradicional, acondicionado em embalagem original com 520g, contendo somente tomate, açúcar e sal, sem conservantes. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Und	5800		R$	R$	**EXCLUSIVO**
143	Polvilho Doce, derivado da mandioca, obtido a partir da extração do amido (fécula) de suas raízes. Grupo I, tipo 1, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Apresentação em embalagens de polietileno. Embalagem com 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Pct	600		R$	R$	**EXCLUSIVO**

144	Queijo mussarela, resfriado e fatiado. Ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sodio (sal), estabilizante: cloreto de calcio, coagulante e/ou coalho, fermento lacteo e podendo ter conservador natamicina. Zero gordura trans. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo dados de identificação e procedência, informação nutricional e ingredientes, local de origem do produto, peso de 500 gramas, e data de validade. Hermeticamente vedado e intacto e prazo de validade de no mínimo 30 dias a contar da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura e serviço de inspeção federal – SIF. Transportar até a unidade de ensino em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas.	und	6000		R$	R$	**AMPLA CONCORRÊNCIA**
145	Queijo mussarela, resfriado e fatiado. Ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sodio (sal), estabilizante: cloreto de calcio, coagulante e/ou coalho, fermento lacteo e podendo ter conservador natamicina. Zero gordura trans. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo dados de identificação e procedência, informação nutricional e ingredientes, local de origem do produto, peso de 500 gramas, e data de validade. Hermeticamente vedado e intacto e prazo de validade de no mínimo 30 dias a contar da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura e serviço de inspeção federal – SIF. Transportar até a unidade de ensino em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas.	Und	2000		R$	R$	**COTA RESERVADA**
146	Queijo mussarela, ZERO LACTOSE; Fatiado: Contendo os seguintes ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sodio, enzima lactase, cloreto de calcio, coalho e fermento lacteo. Ser isento de lactose e de gorduras trans. Embalagem de 150 gramas. Conter no rotulo informações nutricionais e ingredientes e data de validade. Ter registro de inspeção no ministério da agricultura/SIF.	und	500		R$	R$	**EXCLUSIVO**
147	Quiabo selecionado fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma e cor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	200		R$	R$	**EXCLUSIVO**
148	Repolho verde, fresco, de primeira qualidade, com folhas de coloração firme, sem rupturas, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado. Desenvolvido e em perfeito estado de maturação e conservação.	Kg	330		R$	R$	**EXCLUSIVO**
149	Requeijão cremoso – produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou substâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 200g; embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 50 (cinquenta) dias, a contar da data de entrega.	und	500		R$	R$	**EXCLUSIVO**
150	Sal refinado iodado embalagem com 01kg, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Embalagem: saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e de validade devidamente	Und	1400		R$	R$	**EXCLUSIVO**

	preenchidos e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.						
151	Sassami (Filezinho de Frango): congelado e soltinhos, e não temperado, com aspecto firme, cor característica, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, nem sinais de recongelamento ou descongelamento. Embalagem/rotulagem: embalagem plástica atóxica própria do frigorifico, contendo identificação do produto e dados do fabricante (nome do produto, a marca, informações nutricionais, temperatura de armazenamento, data de validade.). Ter registro de inspeção (SIP ou SIF). Transportar até a escola sob refrigeração ou em caixas térmicas higienizadas. Reposição do produto: se for entregue fora de refrigeração, com sinais de descongelamento, com sabor o odor que não sejam característicos ou com embalagens danificadas.	kg	3000		R$	R$	**EXCLUSIVO**
152	Suco de uva integral, bebida não fermentada, não alcoólica, não diluída e não adoçada, obtida da parte comestível da uva (Vitis ssp.), através de processo tecnológico adequado. Ausência de material microscópico ou macroscópico prejudicial à saúde humana. Ausência de corantes e aromas artificiais. A embalagem primária do produto deverá ser composta por garrafas de vidro com capacidade de 1 litro. A embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçada com capacidade entre 6 (seis) a 10 (dez) garrafas de vidro. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Und	3750		R$	R$	**AMPLA CONCORRÊNCIA**
153	Suco de uva integral, bebida não fermentada, não alcoólica, não diluída e não adoçada, obtida da parte comestível da uva (Vitis ssp.), através de processo tecnológico adequado. Ausência de material microscópico ou macroscópico prejudicial à saúde humana. Ausência de corantes e aromas artificiais. A embalagem primária do produto deverá ser composta por garrafas de vidro com capacidade de 1 litro. A embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçada com capacidade entre 6 (seis) a 10 (dez) garrafas de vidro. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Und	1250		R$	R$	**COTA RESERVADA**
154	Suco de uva integral, tinto, 100% natural, sem adição de açúcares (sacarose), água, conservantes, corantes, aromas ou edulcorantes artificiais. Ingredientes: 100% suco de uva integral. Pasteurizado, garantindo a eliminação de microrganismos patogênicos sem alterar as qualidades nutricionais e sensoriais do produto. Líquido límpido ou levemente opaco, coloração roxo-violácea característica da fruta, sabor e odor próprios, sem sabor de queimado ou fermentado. Embalagem individual com volume líquido de 250ml, de alta resistência (vidro ou plástico PET virgem alimentício),	und	4000		R$	R$	**EXCLUSIVO**

	hermeticamente fechado, com tampa inviolável que garanta a vedação e a conservação do produto até o consumo. Deve conter de forma visível a identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, carimbo do órgão oficial de inspeção (S.I.F., S.I.E. ou S.I.M.) e a tabela de informação nutricional, conforme legislação vigente da ANVISA (RDC nº 429/2020 e IN nº 75/2020). Validade: Mínima de 6 (seis) meses na data da entrega.						
155	Tangerina pokan ou murcote, fruto arredondado, casca lisa, integra, cor, odor e sabor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas e resíduo de defensivos agrícolas.	kg	2000		R$	R$	**EXCLUSIVO**
156	Tomate, fresco, com tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	Kg	3200		R$	R$	**EXCLUSIVO**
157	Trigo para quibe; obtida do trigo moído, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; acondicionado em embalagem de 500g, transparente, atóxico. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Und	800		R$	R$	**EXCLUSIVO**
158	Uva itália, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, turgescentes, sem pragas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	Kg	1900		R$	R$	**EXCLUSIVO**
159	Uva passa preta, sem semente, desidratada, inteiras, isenta de fermentações, manchas, defeitos e mofo. Isenta de açúcares. Sabor característico, isento de sabores estranhos. Textura macia. Embalagem fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem deve apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Informação aos alérgicos. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Kg	500		R$	R$	**EXCLUSIVO**
160	Vagem extra, verde, de coloração brilhante, fresca, aspecto tenro e quebradiço, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas, larvas e resíduos de defensores agrícolas.	Kg	200		R$	R$	**EXCLUSIVO**
161	Vinagre de álcool, límpido, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de polietileno tereftalado (pet), atóxico, com 750ml. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Und	1100		R$	R$	**EXCLUSIVO**

Valor Total R$ _____ (_____).

ENCARGOS FINANCEIROS

Estão incluídos nos valores dos produtos todos os custos diretos e indiretos da contratação, quais sejam: frete, seguro, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, bem como todos os demais que eventualmente incidam ou venham a incidir na relação jurídica.

VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da proposta será de 90 (noventa) dias da data de sua entrega ao Pregoeiro.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS ITENS

A entrega dos itens licitados se dará nas Creches e Unidades Escolares descritos na relação fornecida pela Secretaria Municipal de Educação constantes no Anexo II. As entregas serão **semanalmente**, sendo todas as ***segundas e ou terças-feiras*** para os produtos perecíveis (Hortifrutigranjeiros), **quinzenalmente** para os derivados lácteos (iogurte, manteiga e polpa de fruta) e as carnes (bovina, frango e peixe) e **mensalmente** (sempre na primeira semana de cada mês) para os não perecíveis.

DADOS BANCÁRIOS

Banco: _____ Nº do Banco: _____
Nº da Agência: _____ Conta Corrente: _____

Declaramos inteira submissão às cláusulas e condições do Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2026- SRP.

Declaramos, na forma do artigo 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que atendemos plenamente os requisitos exigidos para habilitação de que trata a presente licitação – Pregão Eletrônico nº 004/2026 - SRP.

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que nos **enquadramos na situação de () Microempresa, () Empresa de Pequeno Porte ou () Cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, e estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal e que não se perfilha em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado e favorecido de que trata os artigos 42 a 48 da mencionada Lei (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014).

Local, dia, assinatura e carimbo do representante legal da proponente.

Local e Data

Assinatura e Carimbo da Empresa

EDITAL DE PREGÃO SOB A FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2026

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº. 003/2024 e Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como demais legislações pertinentes à espécie.

1. INTRODUÇÃO

O Termo de Referência é o instrumento de gestão estratégica que determina uma contratação pública. Este termo visa a aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar onde constam todas as especificações dos itens necessários, realizado através do Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preço.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O desígnio desta licitação constitui a aquisição de gêneros alimentícios para as Unidades Escolares Municipais (Creche, Pré-escola, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado e Educação de Jovens e Adultos), visando o atendimento aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 meses, conforme condições e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa a aquisição de gêneros alimentícios diversificados e seguros, tanto do ponto de vista qualitativo como também quantitativo, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Mendes/ RJ.

Além disso, garante a Segurança Alimentar e Nutricional visando o controle higiênico-sanitário dos alimentos planejados nos cardápios e assegura a melhoria do rendimento escolar, bem como, contribui com as condições de saúde da clientela atendida e garante o acesso igualitário a alimentação saudável, respeitando as diferenças biológicas entre as diversas faixas etárias atendidas na rede municipal de ensino.

O Pedido de Compras é baseado na Resolução FNDE/ PNAE Nº 04, de 26 de Fevereiro de 2026 para atender o período de 12 meses, no ano de 2027.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As descrições técnicas e quantitativas divididas por modalidade de ensino encontram-se discriminadas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:____
Ano:____

Item	Especificação	Und.	Qnt. anual	Creche	Pré-escola	Ensino fundamental	EJA	AEE
1	Abacate comum extra in natura, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas, larvas e resíduos de defensores agrícolas.	Kg	800	160	128	480	8	24
2	Abacaxi comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas, larvas e resíduos de defensivos agrícolas.	Kg	900	180	144	540	9	27
3	Abóbora, tipo madura, primeira qualidade, sem ferimentos, excesso de sujidades, parasitas, larvas, com casca integra. Isenta de resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranhos. Não serão tolerados defeitos como; mercadoria podre, danificada e passada.	Kg	1000	200	160	600	10	30
4	Abobrinha verde, alongada, sadia, fresca, sem danificações físicas, casca íntegra, lisa, firme, lustrosa. Isenta de substancias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor desagradáveis, sem partes moles. Não serão tolerados defeitos como; mercadoria podre, danificada e passada.	Kg	500	100	80	300	5	15
5	Açafrão da terra (cúrcuma): condimento em pó fino, de cor amarelo intenso, com aspecto, cheiro e sabor próprios, isento de material estranho e sujidades. Acondicionado em embalagem plástica resistente, de no máximo 1Kg, transparente e atóxica, a embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação, data de validade e peso do produto em local visível, conforme legislação vigente. Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	50	10	8	30	1	1
6	Açúcar refinado acondicionado em embalagem plástica original com as características do produto (1 kg). Validade: deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Und	5000	1000	800	3000	50	150
7	Adoçante dietético líquido, 100% stévia, natural, extraído das folhas da planta Stevia rebaudiana, sem adição de açúcar ou edulcorante artificial, à base vegetal, sem calorias, sem glúten, podendo ser utilizado em preparos quentes ou frios, contendo água, edulcorante natural glicosídeo de esteviol, conservador benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico, embalagem com conta gotas (mínimo de 80 ml). Validade: deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Und	20	4	3	12	0	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:____
Ano:____

8	Agrião, verde, fresco, com folhas novas e sãs, de primeira qualidade, sem rupturas, imperfeições, larvas, parasitas ou danos mecânicos. Isenta de defeitos e resíduos de defensivos agrícolas.	und	1000	200	160	600	10	30
9	Aipim ou mandioca extra, in natura, tenro (macio), graúdo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas, larvas e resíduos de defensivos agrícolas.	Kg	2500	500	400	1500	25	75
10	Alface crespa fresca, primeira qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	Und	2000	400	320	1200	20	60
11	Alho extra, branco ou roxo (Kg). Aparência fresca e sã. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, sujidades, terra aderente, parasitas, larvas e defensivos agrícolas.	Kg	6000	1200	960	3600	60	180
12	Ameixa tipo nacional, de 1ª qualidade, vermelho escuro, suculenta, unidades em torno de 80gr, com boa apresentação visual, íntegras, firmes, sem manchas ou partes amolecidas/ machucadas. OBS.: Ameixas com manchas escurecidas ou partes amolecidas serão descartadas e deverão ser repostas ainda no mesmo período.	Kg	700	140	112	420	7	21
13	Amido de milho, tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem íntegra resistente com características do produto (mínimo 500g). Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	Und	300	60	48	180	3	9
14	Arroz Branco tipo 1, embalagem de 5Kg, extra, grão longo e fino, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Und	6300	1260	1008	3780	63	189
15	Arroz Tipo 1, integral, embalagem de 1kg, extra, grão longo e fino, acondicionado em embalagem plástica, contendo a descrição das características do produto. Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Und	100	20	16	60	1	3
16	Atum ralado em óleo comestível. Lata com 170g. Ingredientes: atum, óleo vegetal comestível, água e sal. Produto preparado com pescado limpo, eviscerado, ralado, cozido ou curado, isento de espinhas, peles e tendões, coberto por azeite de oliva ou óleo comestível. Não poderá conter glúten e aditivos tais como: corantes artificiais, conservantes sintéticos, realçador de sabor e aromas artificiais. Não poderá conter vísceras, pele, nadadeiras, espinhas, escamas e sangacho. As latas não devem apresentar ferrugem e/ou estarem amassadas. A carne não poderá apresentar hematomas ou sinais de decomposição (consistência pastosa, alteração de cor, sabor	Lata	2000	400	320	1200	20	60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:_____
Ano:____

	e aroma rançoso). Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da entrega, conforme portaria nº. 063, de 13 de novembro de 2002 – mapa.							
17	Aveia, flocos finos, em embalagem original plástica atóxica contendo 170g, resistente e transparente com embalagem externa de caixa de papelão original, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Und	1100	220	176	660	11	33
18	Azeite puro de oliva, extra virgem, comestível refinado, de primeira qualidade, acidez máxima 0,5%, isento de aditivos ou substâncias estranhas aos produtos que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas características normais (físicas químicas e organolépticas). Produto inspecionado pelo ministério da agricultura. Acondicionado em embalagem de vidro adequada para transporte e armazenamento. Embalagem de 500 ml. Validade: deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Und	1200	240	192	720	12	36
19	Azeitona verde, sem caroço, conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas. Embalagem 500 g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Und	500	100	80	300	5	15
20	Banana, tipo prata, sem danificações físicas, casca íntegra, com peso médio de 100g por unidade. Isenta de substancias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Não serão tolerados defeitos como; mercadoria podre, danificada e passada.	Kg	7.000	1400	1120	4200	70	210
21	Batata doce, de 1ª qualidade, com casca sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras e perfurações. Isentas de partes pútridas, parasitos e larvas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas e em condições adequadas para o consumo. Não serão tolerados defeitos como; mercadoria podre, danificada e passada.	Kg	2500	500	400	1500	25	75
22	Batata inglesa in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentos de sujidades, parasitos e larvas. Não serão tolerados defeitos como; mercadoria podre, danificada e passada.	Kg	7000	1400	1120	4200	70	210
23	Bebida de Soja, sabor original, fluída (líquida), sem lactose, sem proteínas do leite de vaca, sem gorduras trans. e ser fonte de calcio. (Para intolerantes a lactose e APLV). Embalagem longa vida tipo tetrapak, contendo 1 litro. Conter no rotulo informaçao nutricional, lote, prazo de validade. Reposiça o do produto: Casos de caixas amassadas ou estufadas ou fora do prazo de validade.	und	100	20	16	60	1	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:____
Ano:____

24	Bebida vegetal de arroz líquida, sabor original, sem glúten, zero lactose, zero colesterol, com adição de cálcio. Ingredientes: água, arroz, óleo de girassol, carbonato de cálcio (fonte de cálcio) e sal marinho. Características: cor, odor, sabor e textura adequados. Caixa tetra pack longa vida, atóxica e resistente. Embalagem de 01 litro. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Und	100	20	16	60	1	3
25	Beterraba, sem folha extra, fresca, de boa qualidade, compacta, lisa, firme, de coloração concentrada e uniforme, de tamanho médio. Isenta de sujidades, parasitas, larvas, rachaduras e perfurações. Não serão tolerados defeitos como; mercadoria podre, danificada e passada.	Kg	500	100	80	300	5	15
26	Biscoito doce tipo maisena em formato mini, confeccionado com ingredientes de primeira qualidade, enriquecido com farinha láctea e mineral carbonato de cálcio, em embalagem individual de 30g, apresentando características que atendem rigorosamente aos parâmetros nutricionais. O produto é composto essencialmente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e gordura vegetal, sendo totalmente isento de gorduras trans e livre de corantes artificiais em sua formulação. Possui textura crocante, formato mini uniforme, coloração assada homogênea e sabor característico suave, contendo glúten, lactose e derivados de trigo, leite, aveia e soja em sua declaração de alergênicos. A embalagem é do tipo sachê individual hermética e aluminizada, com peso líquido de 30g, apresentando grafismo institucional limpo, colorido e com atmosfera lúdica voltada ao público infantil, assegurando barreira total contra umidade e luz. A rotulagem cumpre integralmente as normas da ANVISA, exibindo de forma clara o nome do fabricante, marca, número do lote, datas de fabricação e validade, além da tabela nutricional obrigatória que indica valor energético médio de 116 kcal por porção. No ato da entrega, o produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 8 meses, com os pacotes perfeitamente intactos, sem violações ou quebras excessivas dos biscoitos, acondicionados em caixas de papelão de embarque limpas, resistentes e devidamente lacradas.	und	3000	600	480	1800	30	90
27	Biscoito doce tipo maisena, primeira qualidade, sem gordura trans, acondicionado em embalagem íntegra e original, contendo a descrição das características do produto (embalagem contendo no mínimo 200g). Validade: deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Und	7500	1500	1200	4500	75	225
28	Biscoito doce tipo rosquinha com coco, acondicionado em embalagem primária em pacote impermeável, lacrado, original com no mínimo 400g. Isento de leite (proteína do leite), ovo e lactose. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal iodado, coco ralado, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, aroma idêntico ao natural de coco e emulsificante lecitina de soja. Validade: deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Und	80	16	13	48	1	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:____
Ano:____

29	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor chocolate, acondicionado em embalagem original com no mínimo 350g. Validade: deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Und	6000	1200	960	3600	60	180
30	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor leite, acondicionado em embalagem original com no mínimo 350g. Validade: deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Und	6000	1200	960	3600	60	180
31	Biscoito doce, sequilho. Sem lactose, que não tenha na composição leite ou glutén, 0% de gordura trans, serão rejeitados biscoitos queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem de 400g. Validade: deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Und	300	60	48	180	3	9
32	Biscoito **integral tipo cream-cracker,** acondicionado em embalagem original com no mínimo 200g. Validade: deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Und	80	16	13	48	1	2
33	Biscoito salgado tipo cream-cracker, acondicionado em embalagem original com no mínimo 200g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, água, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fibra, fermento biológico, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), proteinase, metabissulfito de sódio. **Isento de lactose**, proteína do leite e colesterol. Isento de produtos de origem animal. Validade: deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Und	80	16	13	48	1	2
34	Biscoito salgado tipo cream-cracker, primeira qualidade, sem gordura trans, acondicionado em embalagem íntegra e original, contendo a descrição das características do produto (**embalagem contendo no mínimo 200g**). Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Und	5000	1000	800	3000	50	150
35	Biscoito salgado, tipo cracker/aperitivo, textura crocante, assado, acondicionado em **embalagem individua**l, com peso líquido aproximado de 25 g por unidade, admitindo-se variação de aproximadamente 20 g a 30 g por embalagem, desde que mantida a característica de porção individual. Embalagem aluminizada, sachê ou pacote porcionado, que garanta a integridade física e o frescor do produto.Ingredientes principais: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal e fermentos químicos. O produto deve ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, livre de matéria terrosa, parasitas, detritos macroscópicos ou microscópicos. A embalagem deverá conter, de forma clara e legível, a identificação do lote, data de fabricação e prazo de validade.	und	3500	700	560	2100	35	105
36	Brócolis de 1ª qualidade, coloração verde, tenro, fresco, tamanho médio, sem ataques de pragas e doenças e apresentar com folhas amareladas e danos mecânicos. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições	Kg	3700	740	592	2220	37	111

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:____
Ano:____

	adequadas parao consumo.							
37	Cacau em pó 100% alcalino, natural feito a partir do mesmo cacau de origem controlada, sabor e odor agradável, típico de um produto feito com cacau bem fermentado e torrado a média temperatura. Com cerca de 20% de gordura de cacau em sua composição, isento de processo químico, aditivo, gorduras trans. Acondicionado em embalagem com no mínimo 200 g. Totalmente de origem vegetal, com carboidratos, proteínas, gorduras totais, fibras, sódio. Validade: deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	Und	3100	620	496	1860	31	93
38	Café torrado e moído, em embalagem original metalizada, com peso de 500 g. O produto deverá atender aos padrões de qualidade e identidade aplicáveis à sua categoria, podendo apresentar selo/certificação ABIC ou outra certificação equivalente, emitida por organismo ou entidade competente, que comprove a qualidade e a conformidade do produto. Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	2000	400	320	1200	20	60
39	Canela em pó, sem adição de açúcar, sem corantes e conservantes, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, aproximadamente 50g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Und	200	40	32	120	2	6
40	Carne bovina em cubos, tipo músculo, congelamento IQF (congelada pela tecnologia IQF - Individually Quick Frozen), com no máximo 10% de gordura. Fracionado em cubos de aproximadamente 3 cm, congelado individualmente. Aspecto: próprio da espécie e sem presença de ossos. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagem primária: saco de material flexível, resistente, termossoldado a vácuo, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (RDC360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Com registro de inspeção sanitária (S.I.F). Pacotes de aproximadamente 2 kg no máximo. A embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento congelado. Caixas com capacidade de até 20 kg. Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	2000	400	320	1200	20	60
41	Carne bovina em cubos, tipo patinho, congelamento IQF (congelada pela tecnologia IQF - Individually Quick Frozen), com no máximo 7% de gordura. Fracionado em cubos de aproximadamente 3 cm. Cubo congelado individualmente. Aspecto: próprio da espécie, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagem primária: saco de material flexível, resistente, termossoldado a vácuo, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (RDC 360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Com registro de inspeção sanitária (S.I.F). Pacotes	Kg	10000	2000	1600	6000	100	300

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:____
Ano:____

	de aproximadamente 2 kg no máximo. A embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento encomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento congelado. Caixas com capacidade de até 20 kg. Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.							
42	Carne bovina moída, tipo patinho, congelamento IQF (congelada pela tecnologia IQF - Individually Quick Frozen), com no máximo 10% de gordura. Aspecto: próprio da espécie, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagem primária: saco de material flexível, resistente, termossoldado a vácuo, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (RDC 360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Com registro de inspeção sanitária (S.I.F). Pacotes de aproximadamente 2 kg no máximo. A embalagem secundária: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento congelado. Caixas com capacidade de até 20 Kg. Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	10000	2000	1600	6000	100	300
43	CARNE SUÍNA, PERNIL, (PEÇA 1KG) – produto congelado, peça inteira composta 100% de carne sem osso e sem pele deverá apresentar no máximo 10% de aponevroses e gordura, c/cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagens primárias de plásticos atóxico, próprias para alimentos, devidamente seladas, s/ fechos e, pesando aproximadamente 1kg, Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	kg	3.000	600	480	1800	30	90
44	Carne suína/ lombo congelado em peça cortada. Corte constituído de massas musculares de preenchimento da goteira vertebral lombar, limpa de ossos e gordura. Proveniente de espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, aparada, limpa e congelada. Corte tipo lombo, limpo sem tempero, sem excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, sem tempero e não pegajosa. Coloração:Cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas. Textura e odor: característico do corte. Características físico- químicas. Não amolecidos, não pegajoso e isento de sujidades, livre de pele, pelos linfonodos, hematomas, coágulos sanguíneos, lesões patológicas, sujidades e materiais estranhos, como vidros, metais, madeira, ECT e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente e vedado hermeticamente, com etiqueta interna de identificação. Pacotes de aproximadamente 2 kg no	Kg	4.000	800	640	2400	40	120

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:____
Ano:____

	máximo. Nota: produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.) Validade: deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.							
45	Carne, peito de frango, sem osso, sem carcaça, congelado, devendo ser fornecida acondicionado em embalagem original com peso padronizado de 2Kg ou 3Kg no máximo, congelada, obtida de aves abatidas, sadias, conforme legislação vigente, sem adição de sal, temperos e injeção de água ou substâncias que propiciem a retenção de água pela carne de frango. Isenta de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Isenta de superfície pegajosa, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deve estar isenta de ossos, cartilagens, nervos, coágulos e aponeuroses. Embalagem primária: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 2Kg e 3Kg. Devem estar íntegras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Com registro de inspeção sanitária (SIF, SISP OU SIM). Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas com peso máximo de 20 Kg, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, contendo as seguintes informações. Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	10000	2000	1600	6000	100	300
46	Carne, sobrecoxa de frango, sem osso, sem pele, congelada, sem adição de temperos; devendo ser fornecida acondicionadas individualmente em embalagem de no máximo 2 kg. Com características adequadas de cor, aroma, sabor e textura. Com registro de inspeção sanitária (S.I.F.), descrição do frigorífico e características do produto; sem alterações, sujidades, parasitas e/ou larvas. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	7000	1400	1120	4200	70	210
47	Cebola branca, extra, de aparência fresca e perfeito estado de maturação, de tamanho padrão, casca lisa, sem lesões ou sinais de apodrecimento, parasitas, larvas e defensivos agrícolas.	Kg	2200	440	352	1320	22	66
48	Cenoura, fresca, de primeira qualidade, compacta, firme, com tamanho padrão e coloração uniforme, com casca sã, sem rupturas, desenvolvida, com aroma típico da espécie. Isenta de partes pútridas, parasitas, rachaduras e resíduos de defensivos agrícolas.	Kg	4000	800	640	2400	40	120
49	Chá da erva mate, embalagem de 250g, com embalagem primária de caixa de papel cartão e embalagem secundária de saco de polietileno, constituído de folhas novas, de espécies vegetais genuínas dessecadas, tostadas e partidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade: deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Und	30	6	5	18	0	1
50	Cheiro verde, com coloração característica, separados em maço padronizados compostos por cebolinha verde e salsinha, com folhas íntegras, frescas e limpas, de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou	Maço	1000	200	160	600	10	30

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:____
Ano:____

	corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas e resíduos de defensivos agrícolas.							
51	Chuchu, verde, fresco, sem brotos, de primeira qualidade, de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, desenvolvido sem danificações por qualquer origem física ou mecânica, livre de enfermidades, partes pútridas, resíduos de defensivos agrícolas, larvas, parasitas, com tamanho padrão. Não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca e não poderão estar murchos.	Kg	3900	780	624	2340	39	117
52	Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, com no mínimo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	Und	100	20	16	60	1	3
53	Cominho, em pó, em embalagem de plástico íntegro, resistente e hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e ter no máximo 500g. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega .	Und	50	10	8	30	1	1
54	Couve manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, com procedência de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas e resíduos de defensivos agrícolas.	Und	2900	580	464	1740	29	87
55	Ervilha conserva 200g, embalagem íntegra, limpa, não deve apresentar sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas) e deve apresentar identificação adequada. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	Und	2100	420	336	1260	21	63
56	Ervilha seca, safra nova grupo II, embalagem plástica e íntegra, contendo descrição das características do produto, ausência de sujidades, larvas e parasitas (pacote de 500g). Validade: deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	Und	3000	600	480	1800	30	90
57	Farinha de aveia, embalagem original com peso líquido de 170g. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, rotulagem de acordo com a legislação. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	4000	800	640	2400	40	120
58	Farinha de mandioca, tipo 1, seca, crua, fina, branca, embalagem original de 1 kg, contendo a descrição das características do produto. Validade: deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Und	1600	320	256	960	16	48
59	Farinha de rosca. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar e fermento biológico, com 500g. Validade mínima 6 meses	und	1600	320	256	960	16	48

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:____
Ano:____

60	Farinha de trigo especial, tipo 1, pacote de 5kg enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura, de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrada e úmida. Isenta de sujidades, mofos, larvas e insetos, com rótulo, identificação, data de fabricação e lote. Validade: deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	Und	800	160	128	480	8	24
61	Farinha de trigo integral, produto obtido a partir de cereal integral, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, cheiro e sabor próprios, embalagem de 1kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante e lote. Validade: deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	Und	200	40	32	120	2	6
62	Feijão tipo 1, safra nova, carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasita larvas e material estranho. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Und	6000	1200	960	3600	60	180
63	Feijão tipo 1, safra nova, preto, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Und	10000	2000	1600	6000	100	300
64	Feijão tipo 1, safra nova, vermelho, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Und	5500	1100	880	3300	55	165
65	Feijão tipo 1, safra nova,branco, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Und	4000	800	640	2400	40	120
66	Fermento químico, em pó. Embalagem contendo 100g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Und	**900**	180	144	540	9	27

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:____
Ano:____

67	Filé de tilápia de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas, in natura, congelado em pacotes de 1kg, com temperatura de conservação de no mínimo -18° c. Pacotes acomodados em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. O produto deverá ser isento de substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais. Os pacotes deverão ser rotulados conforme legislação vigente, contendo a data de processamento e validade, o nº de registro no órgão competente e os valores nutricionais. Produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.) Validade: deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	Und	5000	1000	800	3000	50	150
68	Folha de louro (folhas secas), acondicionadas em embalagem com no mínimo 4 g. Obtido de espécies vegetais genuínas, folhas sãs, limpas e secas, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade na unidade requisitante. O transporte deverá obedecer às regras da vigilância sanitária.	und	100	20	16	60	1	3
69	Fórmula alimentar infantil à base de proteína isolada de soja para lactentes desde o nascimento até os 06 (seis) meses de idade, enriquecida com maltodextrina, óleos vegetais, sais minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre, iodeto de potássio), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12), metionina, cloreto de colina, taurina, L-carnitina e enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Embalagem contendo no mínimo 400g. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Lata	50	10	8	30	1	2
70	Fórmula alimentar infantil de partida em pó para lactentes de 0 (zero) a 06 (seis) meses de idade, com embalagem contendo no mínimo 400g, composta de lactose, concentrado protéico de soro de leite (fonte protéica), oleína de palma, leite desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina), óleo de peixe (fonte de ácido docosahexaenóico – DHA), lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-carnitina, nucleotídeos, taurina bitartarato de colina, inositol, L-histidina. Sem glúten. Isenta de sujidades, parasitas, larvas e qualquer tipo de material estranho. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Lata	260	52	42	156	2	8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:____
Ano:____

71	Fórmula alimentar infantil de seguimento em pó para lactentes a partir de 06 (seis) meses de idade, com embalagem contendo no mínimo 400g, composta de lactose, leite desnatado, concentrado protéico de soro do leite (fonte protéica), oleína de palma, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12), óleo de peixe (fonte de ácido docosahexaenóico – DHA), cultura de lactobacillus e bifidus. Sem glúten. Isenta de sujidades, parasitas, larvas e qualquer tipo de material estranho. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Lata	260	52	42	156	3	7
72	Fórmula alimentar infantil em pó, anti-regurgitação para lactentes com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico, com embalagem contendo no mínimo 400g, composta de leite em pó desnatado, lactose, óleos vegetais, maltodextrina, carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, sulfatos ferroso e de zinco, vitamina E, nicotinamida, vitamina A, sulfato de cobre, d-pantotenato de cálcio, ácido fólico, sulfato de manganês, vitaminas A, B12; β-caroteno, d-biotina, vitaminas D, B1, B6; iodeto de potássio, vitamina K, espessante goma jataí. Sem glúten. Isenta de sujidades, parasitas, larvas e qualquer tipo de material estranho. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Lata	85	17	13	50	2	3
73	Fórmula alimentar infantil hipoalergênica à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada para lactentes desde o nascimento, e crianças que apresentam alergia à proteína do leite de vaca e/ou soja, com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa (DHA e ARA) e nucleotídeos. Embalagem contendo no mínimo 400g. Isento de sacarose, frutose e glúten. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Lata	60	12	10	35	2	1
74	Fórmula alimentar infantil isenta de lactose, indicado para lactentes desde o nascimento até os 12 (doze) meses de idade que apresentam intolerância a lactose, com predominância da proteína de soro do leite, adicionada de nucleotídeos e com baixa osmolaridade. Embalagem contendo no mínimo 400g. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Lata	60	12	10	35	2	1
75	Fubá de milho, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas e larvas. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Kg	1100	220	176	660	11	33
76	Geléia de fruta, sabor morango, embalagem com 320 gramas. Obtida de frutas inteiras e selecionadas, com alto percentual de fruta seguindo a proporção de 50g de fruta para 100g do produto. Ingredientes: morango, açúcar, gelificante, pectina cítrica, acidulante ácido cítrico. Isenta de glúten, corantes, aromatizantes e conservantes. Livre de sujidades, parasitas, larvas,	Und	80	16	13	48	1	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:____
Ano:____

	fermentações e substâncias estranhas à sua composição. Acondicionado em embalagem de vidro, atóxica, sem trincados. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.							
77	Geléia de fruta, sabor uva, com 320 gramas. Obtida de frutas inteiras e selecionadas, com alto percentual de fruta seguindo a proporção de 50g de fruta para 100g do produto. Ingredientes: uva sãs, frescas e maduras, açúcar, gelificante, pectina cítrica, acidulante ácido cítrico. Isenta de glúten, corantes, aromatizantes e conservantes. Livre de sujidades, parasitas, larvas, fermentações e substâncias estranhas à sua composição. Acondicionado em embalagem de vidro, atóxica, sem trincados. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Und	80	16	13	48	1	2
78	Goiaba vermelha, tamanho médio, extra, selecionada, verdosa, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	900	180	144	540	9	27
79	Goma de tapioca, também conhecida por “goma de tapioca hidratada”, “tapioca umedecida”, “massa para tapioca” ou “goma”. Produto obtido por meio da fécula de mandioca hidratada, derivada da raiz de mandioca submetida a processo tecnológico adequado de fabricação e beneficiamento, resultando em um granulado úmido e solto. A embalagem primária deverá ser saco de polietileno atóxico, incolor, transparente, vedado com termossoldagem íntegra. Apresentar peso líquido de 500g (quinhentos gramas) a 1 kg (um quilograma). O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	und	3500	700	560	2100	35	105
80	Grão de bico, embalagem plástica de 500 gramas de primeira qualidade, limpo, isento de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmido ou fermentado. Com identificação, informação nutricional, rótulo e data de fabricação e validade. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Und	3000	600	480	1800	30	90
81	Inhame, fresco, de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco. Isento de parasitas, insetos, larvas e resíduos de defensivos agrícolas.	Kg	1100	220	176	660	11	33
82	Iogurte natural integral, sem sabor, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral e lactobacilos ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem de no mínimo 170g. O transporte deverá ser realizado em carro refrigerado. Validade: deverá apresentar validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	Und	25000	5000	4000	15000	250	750
83	Iogurte natural sem lactose, sem sabor, embalagem de no mínimo 170g. Características técnicas: iogurte sem lactose, indicado para pessoas com intolerância à lactose. Ingredientes: Leite e, fermentos lácteos e enzima lactase sem sabor. Não poderá conter edulcorantes, lactose e nem corantes artificiais. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao	Und	500	100	80	300	5	15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:____
Ano:____

	produto, cor não característica do produto, ou problemas na vedação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade: deverá apresentar validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.							
84	Kiwi, de 1ª qualidade, in natura: Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos,	Kg	400	80	64	240	4	12
85	Laranja, tipo lima, com maturação suficiente, com peso médio de 150g por unidade. Sem danificações físicas, de casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	Kg	3000	600	480	1800	30	90
86	Laranja, tipo pêra, com maturação suficiente, com peso médio de 150g por unidade. Sem danificações físicas, de casca Íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	Kg	3400	680	544	2040	34	102
87	Leite de coco, tradicional, em garrafa de 500 ml, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Und	400	80	64	240	4	12
88	Leite de vaca fluído, tipo UHT, desnatado, padronizado, com 0% de gordura, homogeneizado, de cor branca, opaca, esterilizado, em embalagem tetrapak original de fábrica contendo 01 litro, isento de parasitas e de qualquer substância nociva. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no ministério da agricultura/SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Validade: deverá apresentar validade mínima de 120 dias a contar da data de entrega.	Und	100	20	16	60	1	3
89	Leite em pó, integral, com sabor e odor agradável, não rançoso, instantâneo, sem formar grumos quando diluído em água, semelhante ao leite fluído, contendo em sua informação nutricional: vitaminas A, B e D, proteínas e sais minerais, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g. Produto seco, sem qualquer tipo de umidade. Valor Nutricional (porção de 26g): Vcal. – 130 kcal, Carb. – 9,9g, Prot. – 6,8g, Gordura total – 7,0g, Ca – 237mg, Sodio –95mg (valores diários com base em uma dieta de 2000 Kcal). Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Und	12000	2400	1920	7200	120	360
90	Leite em pó, sem lactose, embalagem com no mínimo 300g, leite em pó integral sem lactose, com lecitina, enzima lactase, acrescido de vitaminas e minerais. Embalagem integra e hermeticamente fechada deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	Und	300	60	48	180	3	9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:____
Ano:____

	informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.							
91	Leite fluído, integral, tipo UHT, homogeneizado, com até 3,5 % de gordura, de cor branca, opaca, esterilizado, em embalagem tetrapak, com 01 litro, isento de parasitas e de qualquer substância nociva. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no ministério da agricultura/SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Validade: deverá apresentar validade mínima de 120 dias a contar da data de entrega.	Und	6500	1300	1040	3900	65	195
92	Limão Taiti, comum, fresco, de ótima qualidade, com bastante sumo, isento de parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	2500	500	400	1500	25	75
93	Maçã nacional, cor vermelha; de 1º qualidade; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta.	Kg	7500	1500	1200	4500	75	225
94	Mamão, tipo formoso, com casca sã, de tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas. Devendo estar bem desenvolvido, apresentando maturação suficiente para consumo.	Kg	2600	520	416	1560	26	78
95	Manga Palmer, de aspecto fresco, de boa qualidade, sem defeitos que comprometa a qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes. Fruta bem desenvolvida e madura. A casca pode apresentar pequenas manchas, desde que não afete a qualidade do produto.	Kg	2000	400	320	1200	20	60
96	Manjericão desidratado acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo aproximadamente 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Und	200	40	32	120	2	6
97	Manteiga extra, com sal, zero lactose - manteiga 1ª qualidade com sal, composta de creme de leite, cloreto de sódio, enzima lactase e corante natural urucum. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O transporte deverá obedecer às regras da vigilância sanitária. Embalagem de 200g. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Und	900	180	144	540	9	27
98	Manteiga extra, composta de creme de leite e cloreto de sódio, sem corantes, sem glúten, em embalagem original de polietileno resistente, devidamente identificado com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, embalagem com 200g. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Und	5000	1000	800	3000	50	150

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:____
Ano:____

99	Massa alimentícia de arroz, no formato parafuso, sem glúten, feita a partir do arroz, sem ovos, acondicionados em embalagem primária plástica, hermeticamente selada, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, íntegra, sem perfurações, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando 500g. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo. Ingredientes: farinha de arroz, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura adequados. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Und	50	10	8	30	1	1
100	Massa alimentícia, tipo espaguete, com ovos, acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva, seguindo a descrição das características do produto. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Und	4000	800	640	2400	40	120
101	Massa alimentícia, tipo espaguete, integral com ovos, acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva, seguindo a descrição das características do produto. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Und	200	40	32	120	2	6
102	Massa alimentícia, tipo parafuso, cor creme claro/amarelada, obtida pelo amassamento de farinha de trigo especial e ovos, com sabor e odor próprios, isenta de corantes artificiais, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Und	7900	1580	1264	4740	79	237
103	Mel de abelha, in natura, de 1° qualidade, com registro no ministério da agricultura. O mel não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, nem ser adicionado de corretivos de acidez. Poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não apresentar caramelização, nem espuma superficial. Embalagem de vidro ou plástico de 500g. Deverá apresentar carimbo de inspeção sanitária municipal, estadual ou federal, conforme necessidade. Validade: deverá apresentar validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	Und	300	60	48	180	3	9
104	Melancia grande, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma e cor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, sem danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes, perfurações e resíduos de defensivos agrícolas.	Kg	1700	340	272	1020	17	51
105	Milho de canjica branca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Und	1200	240	192	720	12	36

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:____
Ano:____

106	Milho de pipoca, classe amarelo, tipo 1, de 1ª qualidade, contendo 80% de grãos inteiros, acondicionado em embalagens resistentes, transparentes, em polietileno atóxico, de 500 gramas, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, lote. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Und	1200	240	192	720	12	36
107	Milho verde cozido no vapor. Ingredientes: milho, água e sal. Grãos médios, íntegros de coloração amarela, macios, livres de impurezas. Embalagem sem sinais de alterações, como: amassos, estufamentos, vazamentos, corrosões. Embalagem de no mínimo 170g. Informações sobre o fabricante, data de fabricação e prazo de validade na embalagem. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Und	800	160	128	480	8	24
108	Mini biscoito de arroz integral, sem glúten, sem leite, sem ovos. Ingredientes: arroz integral e sal. Características: cor, odor, sabor e textura adequada. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado (com fechamento tipo zíper), atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando 150 gramas. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Und	80	16	13	48	1	2
109	Morango de primeira qualidade apresentando grau de maturação que permita e suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, tamanho e coloração uniforme devendo ser bem desenvolvido com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, bandejas contendo aproximadamente 250g.	Und	800	160	128	480	8	24
110	Óleo de soja refinado, sem colesterol, de primeira qualidade, 100% natural, comestível rico em vitamina E, acidez máxima de 0,6 mg koh/g, isento de gorduras trans. Acondicionado em embalagem de polietileno tereftalato (pet), original do fabricante, de 900ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Und	3700	740	592	2220	37	111
111	Orégano em folhas secas minimamente processadas, obtidas de espécies vegetais genuínas, sãs e limpas, de coloração verde pardacenta, com cheiro próprio, isento de sujidades e materiais estranhos à sua espécie. Embalado em saco plástico contendo 100g cada. O produto deverá ser acompanhado de seu respectivo laudo de análise microbiológica para contaminantes físicos, químicos e biológicos (coliformes fecais, Bacillus Cereus, Staphylococcus Aureus) atestando a qualidade higiênico sanitária do produto.	Und	100	20	16	60	1	3
112	Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas.	Dz	9300	1860	1488	5580	93	279

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:____
Ano:____

	Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade: deverá apresentar validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega.							
113	Pão de forma, com massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno com no mínimo 450g, resistente e atóxico com no mínimo 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade: deverá apresentar validade mínima de 14 dias a contar da data de entrega.	Und	1000	200	160	600	10	30
114	Pão tipo hamburguer - Peso unitário de aproximadamente 60g. Composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, água, sal e açúcar. Isento de conservantes químicos, corantes artificiais, mofo, sujidades ou materiais estranhos à sua composição. Formato redondo, com aspecto, cor, odor e sabor próprios do produto. O produto deve apresentar-se bem assado, com textura macia e miolo homogêneo. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente, hermeticamente fechada, contendo identificação do lote, data de fabricação e validade, atendendo à legislação vigente da ANVISA.	und	2000	400	320	1200	20	60
115	Pepino de boa qualidade fresco íntegro não deverá apresentar danos de origem físicos, mecânicos ou biológicos que afetem a sua aparência e qualidade.	kg	400	80	64	240	4	12
116	Pera, in natura de ótima qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidas e maduras, que apresentem tamanho, cor, sabor e aroma característico. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Não apresentar defeitos como ferimento, mancha, podridão, murcho ou com defeitos na polpa; apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; estar livre de enfermidades e insetos; não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver deverão se apresentar intactos e firmes; não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; estar isenta de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livres de resíduos de fertilizantes.	Kg	1400	280	224	840	14	42
117	Pêssego, nacional, produto fresco, de boa qualidade, apresentando casca e polpa firmes e intactas, livre de defeitos e apodrecimento. Deverá apresentar grau de maturação que permita suportar o transporte e a manipulação e ainda estar adequado para o consumo mediato ou imediato	Kg	900	180	144	540	9	27

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:_____
Ano:____

118	Pimentão subgrupo verde sem defeitos graves, podridão, murchos, queimados, danos não cicatrizados, deformados e com ausência de pedúnculo categoria extra.	kg	500	100	80	300	5	15
119	Polpa de açaí integral pasteurizada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, congelada, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1 kg cada unidade, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	und	150	30	24	90	1	5
120	Polpa de fruta de abacaxi pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Und	700	140	112	420	7	21
121	Polpa de Fruta de acerola pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	und	600	120	96	360	6	18
122	Polpa de fruta de caju, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Und	600	120	96	360	6	18
123	Polpa de Fruta de goiaba pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data	und	300	60	48	180	3	9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:_____
Ano:____

	de entrega.							
124	Polpa de fruta de manga, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Und	600	120	96	360	6	18
125	Polpa de fruta de maracujá, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Und	600	120	96	360	6	18
126	Polpa de fruta de morango, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Und	300	60	48	180	3	9
127	Polpa de fruta de uva, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Und	300	60	48	180	3	9
128	Polpa de tomate, tradicional, acondicionado em embalagem original com 520g, contendo somente tomate, açúcar e sal, sem conservantes. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Und	5800	1160	928	3480	58	174
129	Polvilho Doce, derivado da mandioca, obtido a partir da extração do amido (fécula) de suas raízes. Grupo I, tipo 1, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e	Pct	600	120	96	360	6	18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:____
Ano:____

	detritos animais e vegetais. Apresentação em embalagens de polietileno. Embalagem com 500g. O produto devera apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.							
130	Queijo mussarela, resfriado e fatiado. Ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio (sal), estabilizante: cloreto de cálcio, coagulante e/ou coalho, fermento lácteo e podendo ter conservador natamicina. Zero gordura trans. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo dados de identificacao e procedencia, informação nutricional e ingredientes, local de origem do produto, peso de 500 gramas, e data de validade. Hermeticamente vedado e intacto e prazo de validade de no mínimo 30 dias a contar da data de entrega. Com registro no ministerio da agricultura e serviço de inspeção federal - SIF.Transportar ate a unidade de ensino em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas.	und	8000	1600	1280	4800	80	240
131	Queijo mussarela, ZERO LACTOSE; Fatiado: Contendo os seguintes ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio, enzima lactase, cloreto de cálcio, coalho e fermento lácteo. Ser isento de lactose e de gorduras trans. Embalagem de 150 gramas. Conter no rótulo informações nutricionais e ingredientes e data de validade. Ter registro de inspeção no ministério da agricultura/SIF.	und	500	100	80	300	5	15
132	Quiabo selecionado fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma e cor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	200	40	32	120	2	6
133	Repolho verde, fresco, de primeira qualidade, com folhas de coloração firme, sem rupturas, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado. Desenvolvido e em perfeito estado de maturação e conservação.	Kg	330	66	53	198	3	10
134	Requeijão cremoso - produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou substâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 200g; embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 50 (cinqüenta) dias, a contar da data de entrega.	und	500	100	80	300	5	15
135	Sal refinado iodado embalagem com 01kg, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Embalagem: saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e de validade devidamente preenchidos e rotulagem de acordo com a	Und	1400	280	224	840	14	42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:____
Ano:____

	legislação vigente. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.							
136	Sassami (Filezinho de Frango): congelado e soltinhos, e não temperado, com aspecto firme, cor característica, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, nem sinais de recongelamento ou descongelamento. Embalagem/rotulagem: embalagem plástica atóxica própria do frigorífico, contendo identificação do produto e dados do fabricante (nome do produto, a marca, informações nutricionais, temperatura de armazenamento, data de validade.). Ter registro de inspeções (SIP ou SIF). Transportar até a escola sob refrigeração ou em caixas térmicas. higienizadas. Reposição do produto: se for entregue fora de refrigeração, com sinais de descongelamento, com sabor ou odor que não sejam característicos ou com embalagens danificadas.	kg	3000	600	480	1800	30	90
137	Suco de uva integral, bebida não fermentada, não alcoólica, não diluída e não adoçada, obtida da parte comestível da uva (Vitis ssp.), através de processo tecnológico adequado. Ausência de material microscópico ou macroscópico prejudicial à saúde humana. Ausência de corantes e aromas artificiais. A embalagem primária do produto deverá ser composta por garrafas de vidro com capacidade de 1 litro. A embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçada com capacidade entre 6 (seis) a 10 (dez) garrafas de vidro. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Und	5000	1000	800	3000	50	150
138	Suco de uva integral, tinto, 100% natural, sem adição de açúcares (sacarose), água, conservantes, corantes, aromas ou edulcorantes artificiais. Ingredientes: 100% suco de uva integral. Pasteurizado, garantindo a eliminação de microrganismos patogênicos sem alterar as qualidades nutricionais e sensoriais do produto. Líquido límpido ou levemente opaco, coloração roxo-violácea característica da fruta, sabor e odor próprios, sem sabor de queimado ou fermentado. Embalagem individual com volume líquido de 250ml, de alta resistência (vidro ou plástico PET virgem alimentício), hermeticamente fechado, com tampa inviolável que garanta a vedação e a conservação do produto até o consumo. Deve conter de forma visível a identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, carimbo do órgão oficial de inspeção (S.I.F., S.I.E. ou S.I.M.) e a tabela de informação nutricional, conforme legislação vigente da ANVISA (RDC nº 429/2020 e IN nº 75/2020). Validade: Mínima de 6 (seis) meses na data da entrega.	und	4000	800	640	2400	40	120
139	Tangerina pokan ou murcote, fruto arredondado, casca lisa, íntegra, cor, odor e sabor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas e resíduos de	kg	2000	400	320	1200	20	60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:_____
Ano:____

	defensivos agrícolas.							
140	Tomate, fresco, com tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	Kg	3200	640	512	1920	32	96
141	Trigo para quibe; obtida do trigo moído, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; acondicionado em embalagem de 500g, transparente, atóxico. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Und	800	160	128	480	8	24
142	Uva itália, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, turgescentes, sem pragas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	Kg	1900	380	304	1140	19	57
143	Uva passa preta, sem semente, desidratada, inteiras, isenta de fermentações, manchas, defeitos e mofo. Isenta de açúcares. Sabor característico, isento de sabores estranhos. Textura macia. Embalagem fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem deve apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Informação aos alérgicos. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Kg	500	100	80	300	5	15
144	Vagem extra, verde, de coloração brilhante, fresca, aspecto tenro e quebradiço, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas, larvas e resíduos de defensores agrícolas.	Kg	200	40	32	120	2	6
145	Vinagre de álcool, límpido, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de polietileno tereftalato (pet), atóxico, com 750ml. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Und	1100	220	176	660	11	33

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A estimativa dos quantitativos dos gêneros alimentícios foi realizada pelo Setor de Alimentação Escolar, considerando a demanda prevista para o exercício de 2027 e a realidade de consumo da Rede Municipal de Ensino.

Para a definição das quantidades, foram utilizados como principais parâmetros o número de estudantes atendidos por modalidade de ensino, o histórico de consumo e de saídas dos gêneros alimentícios nos exercícios anteriores, a frequência de utilização dos produtos nos cardápios escolares, a existência de estoque remanescente e a necessidade de garantir a continuidade do fornecimento da alimentação escolar durante o período de vigência da contratação.

Considerando que os cardápios do exercício de 2027 ainda estão sujeitos ao planejamento e aos ajustes necessários ao longo do exercício, não se mostra possível, neste momento, estabelecer o quantitativo de cada gênero exclusivamente a partir do cálculo individualizado de todas as preparações previstas nos cardápios. Dessa forma, a estimativa foi elaborada com base no consumo efetivamente observado nos exercícios anteriores, utilizando-se os dados históricos de saída dos produtos como referência para a projeção da demanda futura.

Para a definição dos quantitativos, foram realizados ajustes sobre os consumos históricos, de acordo com a necessidade identificada pelo Setor de Alimentação Escolar. Nos gêneros que apresentaram baixa utilização ou saldo de estoque significativo, foram considerados quantitativos inferiores aos anteriormente adquiridos. Para os gêneros que apresentaram maior consumo, maior frequência de utilização ou risco de insuficiência para o atendimento das unidades escolares, foram considerados quantitativos compatíveis com a demanda estimada, de modo a reduzir o risco de desabastecimento.

Como parâmetro populacional para a projeção da demanda, foram considerados os seguintes quantitativos de estudantes por modalidade:

Modalidade de ensino	Nº de estudantes
Creche	323
Pré-escola	325

Ensino Fundamental	1.227
Educação de Jovens e Adultos – EJA	17
Atendimento Educacional Especializado – AEE	62
Total	1.954

O quantitativo referente ao Atendimento Educacional Especializado - AEE corresponde aos estudantes atendidos na Escola Municipal Luciana Caramez, onde se concentra esse atendimento na Rede Municipal de Ensino.

A estimativa dos gêneros alimentícios considera, ainda, as diferentes características de atendimento das modalidades de ensino, especialmente em relação ao número de refeições ofertadas, faixa etária dos estudantes e frequência de utilização dos alimentos nos cardápios.
Dessa forma, a memória de cálculo adotada para a presente contratação pode ser representada, de forma geral, pela seguinte metodologia:

Demanda estimada para 2027 = consumo histórico dos exercícios anteriores +/− ajustes de demanda − estoque remanescente considerado suficiente para atendimento da necessidade.

Os ajustes realizados sobre os quantitativos históricos tiveram como finalidade adequar a previsão de aquisição à demanda efetivamente observada na Rede Municipal de Ensino, evitando tanto a superestimativa, que pode ocasionar excesso de estoque, vencimento e desperdício de alimentos, quanto a subestimativa, que pode resultar em desabastecimento das unidades escolares.

Ressalta-se que a definição dos quantitativos foi realizada pelo Setor de Alimentação Escolar, sob responsabilidade técnica do profissional nutricionista responsável, considerando as necessidades de atendimento da Rede Municipal de Ensino e as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO/ DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

6.1 As entregas dos produtos serão realizadas, conforme cronograma formulado e fornecido pela SME, **tendo a proponente o prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento da solicitação, para**

produtos de entrega mensal e quinzenal e prazo de três dias úteis para produtos de entrega semanal (se houver), para entregar o produto solicitado em cada uma das Unidades de Ensino requisitantes.

6.2 Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme a tabela de especificações, quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF). Deverão apresentar rotulagem conforme legislação vigente verificada no ato do recebimento.

6.3 Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- **Identificação do produto;**
- **Embalagem original e intacta;**
- **Data de fabricação;**
- **Data de validade;**
- **Peso líquido;**
- **Número do Lote;**
- **Nome do fabricante;**
- **Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber;**
- **Ausência de sujidades, larvas e parasitas.**

6.4 Em qualquer fase do fornecimento, havendo suspeita de contaminação e/ou adulteração de produtos, o fornecimento será suspenso, podendo ser encaminhadas amostras para análise laboratorial.

6.5 Os veículos transportadores dos gêneros alimentícios devem estar limpos, com todos os entregadores obrigatoriamente uniformizados, identificados, utilizando os EPIs necessários.

6.6 Os endereços de entrega estão relacionados no ANEXO I deste Termo de Referência.

6.7 Nos termos de art. 3˚ c/c art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes.

6.8 DA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

6.8.1 Para a empresa proponente classificada em primeiro lugar torna-se OBRIGATÓRIO entregar, no prazo impreterível de 72 horas após ser declarado vencedor, na Secretaria Municipal de Educação (no endereço: Rua Alberto Torres, s/n - Centro, Mendes/RJ), uma amostra de cada produto listado abaixo:

- **Arroz branco tipo 1**
- **Carne bovina tipo moída e em cubos (patinho e músculo)**
- **Carne de frango (peito e sobrecoxa)**
- **Feijão tipo 1 (preto, vermelho, carioca e branco)**
- **Leite em pó (integral).**
- **Manteiga extra com sal (tradicional e zero lactose)**
- **Peixe (filé de tilápia)**
- **Cacau em pó**
- **Polpa de tomate**

6.8.2 A amostra deve ser idêntica ao produto ofertado em sua proposta comercial no momento da sessão pública do certame licitatório, em embalagem original e fechada, para análise e posterior aprovação do Setor de Divisão de Merenda Escolar, a qual será submetida a todos os testes que se fizerem necessários, em conformidade com o disposto nos arts. 40 e 41 da Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026.

6.8.3 A amostra deverá estar em embalagem e/ou apresentação na qual será entregue, podendo levar a desclassificação aquela que estiver em desacordo com as especificações exigidas.

6.8.4 Serão analisadas no teste de amostra, pelo Setor de Divisão de Merenda Escolar, além das características descritas nas especificações de cada produto, características como rendimento e sabor.

6.8.5 A marca do item da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preço, sob pena de desclassificação.

6.8.6 O teste das amostras tem por objetivo confrontar os produtos cotados com as especificações exigidas, em especial no que diz respeito à qualidade do produto.

6.8.7 A Divisão de Merenda Escolar terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do prazo final para a entrega da amostra pela proponente, para realizar os testes necessários, de modo a comprovar o

atendimento das especificações estabelecidas para os gêneros listados no item 6.8.1 emitindo respectivo laudo técnico.

6.8.8 Caso a amostra seja reprovada, a proposta de preços será considerada desclassificada, e será analisada, se for o caso, a amostra da proponente subsequente, observada a ordem de classificação, até que seja classificada a licitante cuja amostra atenda às exigências do Edital e seus anexos.

6.8.9 As adjudicações dos itens somente ocorrerão após a análise das amostras.

6.9 DO PRAZO, FORMA DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA

6.9.1 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em suas embalagens de origem, acompanhadas da Nota Fiscal.

6.9.2 Os itens entregues serão objetos de conferência pela Contratante e deverão ser entregues de acordo com as marcas apresentadas nas Guias de Fornecimento.

6.9.3 Se no ato da entrega na unidade escolar for identificado algum item em desacordo, o mesmo não será aceito e deverá ser reposto em adequação às exigências descritas neste Termo de Referência. A reposição do item deverá ocorrer conforme acordado com o Setor de Divisão de Merenda Escolar, a fim de não prejudicar a produção da alimentação escolar. Nesse caso, caso haja a necessidade, o cronograma de entrega poderá sofrer alterações.

6.9.4 Caso haja alguma intercorrência que impeça o fornecimento da marca licitada de algum gênero alimentício, deverá ser informado ao Setor de Divisão de Merenda Escolar da SME o ocorrido por meio de envio de documento com antecedência mínima de 15 dias anteriores ao fornecimento. Deverá ser enviado a ficha técnica do produto a ser substituído para ser avaliado e verificado o atendimento das especificações exigidas, para posterior parecer técnico do Setor de Divisão de Merenda Escolar, informando a aprovação da marca que será fornecida em substituição. Esse parecer será enviado à empresa para a liberação do fornecimento, tendo em vista que nenhuma substituição de marca poderá ser realizada sem a aprovação técnica do Setor de Divisão de Merenda.

6.9.5 Os produtos deverão ser entregues nas unidades escolares obedecendo o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE ENTREGA	
Hortifrutigranjeiros (frutas, legumes, verduras e ovos)	**Semanalmente**, sendo entregues todas as segundas e/ou terças-feiras.
Carne bovina (em cubos e moída) **Carne suína** **Frango (Sassami, peito e sobrecoxa)** **Peixe (filé de tilápia)** **Derivados lácteos (logurte e manteiga)** **Polpas de fruta**	**Quinzenalmente**, sendo transportados obrigatoriamente em caminhão refrigerado, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega.
Gêneros alimentícios não perecíveis	**Mensalmente,** durante a primeira semana de cada mês.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1 Além das documentações obrigatórias de habilitação descritas no Edital, a empresa deverá, ainda, considerando as características do serviço em questão, apresentar Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento/execução, emitido por órgão público e/ou privado, de objeto compatível em aspecto, quantidade e prazo semelhantes com o descrito neste Termo de Referência.

7.2 As proponentes deverão apresentar cópia do Alvará de Vigilância Sanitária atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a fabricação/produção/comercialização de gêneros alimentícios.

7.3 Não serão admitidas na licitação as empresas que estejam impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

7.4 Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

7.5 Não será permitida a participação na licitação de pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 5° da Lei 14.133/21.

7.6 O licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá declarar que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial

quanto ao seu artigo 3°.

8. TERMO DE CONTRATO

O objeto demandará da formalização mediante a assinatura de contrato, retirada da nota de empenho e emissão de ordem de fornecimento.

9. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

9.1 São obrigações da CONTRATANTE:

9.1.1 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as condições pré-estabelecidas, ou seja, que não atendam às especificações previstas no Edital e na proposta ofertada pela CONTRATADA.

9.1.2 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto.

9.1.3 Promover o acompanhamento e a fiscalização na execução do objeto, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, através do fiscal designado para tanto, o qual deverá anotar em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, baseados nos dispositivos contratuais e legais, exijam medidas corretivas.

9.1.4 Prestar todas as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

9.1.5 Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento dos termos previstos no presente Termo de Referência e legislação vigente.

9.1.6 Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA, antes de emitir o Termo de Contrato e Nota de Empenho e efetuar cada pagamento devido.

9.2. São obrigações da CONTRATADA:

9.2.1. Fornecer o(s) material (is), objeto da presente licitação, em estrita conformidade com as especificações, condições, qualidade, preços e prazos ofertados na proposta comercial apresentada.

9.2.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) cursos (s) em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sendo responsável, no caso de omissão, pelos danos causados diretamente ou indiretamente a CONTRATANTE, ressalvados o direito de regresso.

9.2.3. Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesas de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos (fretes, impostos, seguros, taxas, etc.) de qualquer espécie e origem, pertinentes ao cumprimento do objeto.

9.2.4. Manter, durante a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, restando todas as condições de habilitação e qualificação nos termos do art. 92, inciso XVI, da Lei 14.133/21

9.2.5. Atender prontamente, dentro do prazo estipulado, quaisquer exigências da FISCALIZAÇÃO inerentes ao objeto deste Edital, sem que disso decorra qualquer ônus extra para a CONTRATANTE, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização, qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA.

9.2.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.

9.2.7. Aceitar, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.133/21.

9.2.8. Atender as atribuições e exigências previstas na Legislação pertinente.

9.2.9. Fornecer todo material requisitado e entregá-lo no local especificado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme Guia de Fornecimento. Os produtos deverão ser entregues nas 12 Unidades Escolares de Ensino que compõem o Município que serão responsáveis pela conferência dos gêneros no ato do recebimento, e informarão à SME eventuais inconsistências.

9.2.10. Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

9.2.11. Os gêneros congelados ou refrigerados deverão ser transportados em caminhão tipo baú refrigerados, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega.

9.2.12. Os gêneros deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário, com exceção dos ovos que poderão ser acondicionados sem embalagem de papelão e/ou

isopor, e/ou polietileno atóxico.

9.2.13. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios e com base nas exigências sanitárias (uniforme limpo, máscara de proteção, álcool gel, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.

9.2.14. Providenciar os laudos de segurança e certificados solicitados.

9.2.15. Ao final de cada entrega, a empresa contratada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Educação todas as Guias de Fornecimento devidamente assinadas pelas 12 (doze) unidades escolares atendidas. Cada entrega deverá ser registrada em três vias da Guia de Fornecimento, sendo:

1ª via – destinada à unidade escolar;

2ª via – retida pela empresa fornecedora;

3ª via – entregue ao Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

As três vias deverão conter a assinatura do responsável pelo recebimento em cada unidade escolar, como comprovação da entrega. A ausência de qualquer uma das vias assinadas poderá implicar na não aceitação da entrega para fins de fiscalização e pagamento.

10.VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo da vigência contratual será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1 Ficam indicados como futuros fiscais administrativos, os seguintes servidores:

Edna Luiza de Souza Alves Ferreira - Mat.: 6203

Thainá Soares Eduardo Meireles - Mat.: 52730

11.2 Ficam indicados como futuros fiscais setoriais, os seguintes servidores:

01 - Escola Municipal Antônio de Freitas.

e-mail: emantoniofmendes1@gmail.com

Diretora Geral: Shirley Nascimento de Souza Pullig Carreiro

Diretora Adjunta: Nathália Diogo da Silva

02 - Escola Municipal Maria Semedo de Andrade.

e-mail: emmsemedomendes1@gmail.com

Diretora Geral: Daiane Luiza Ferreira Filgueiras

Diretora Adjunta: Gabriela Alves dos Santos

03- CIEP Brizolão Municipalizado 288 – Prof. Ruy Gonçalves Ramos - INEP: 33038201

Endereço: R. Alberto Torres, s/n – Centro – Mendes/RJ - CEP: 26700-000

Diretor: Adeilson de Paula

Diretora Adjunta: Ewerton Maciel Pires do Nascimento

E-mail: emciep288mendes1@gmail.com

04 – Escola Municipal Hilda Braga.

e-mail: emhildabragamendes1@gmail.com

Diretora Geral: Márcia Casemiro Pereira Berião –

Diretora Adjunta: Gabriela Aparecida Xavier de Souza Brum

05 - Creche Municipal Rolando Bizzarri.

e-mail: emcrecherolandomendes1@gmail.com

Diretora Geral: Priscila Ramon de Sá

Diretora Adjunta: Natália Cristina Machado Pardal

06 – Escola Municipalizada Amélia de Lima e Silva.

e-mail: emameliamendes1@gmail.com

Diretora Geral: Raquel de Siqueira Martins Goulart

07 - Escola Municipalizada Prefeito João Gurito.

e-mail: emjoaoguritomendes1@gmail.com

Diretora Geral: Luciana de Souza Moreira –

08 - Escola Municipal Anésio Frota Aguiar.
e-mail: emanesiofrotaaguiarmendes1@gmail.com
Diretora Geral: Juliana Matos Rocha

09 - Escola Municipal Luciana Ferreira Caramez.
email: emlucianacaramezmendes1@gmail.com
Diretora Geral: Vânia Correia Rodrigues

10 - Creche Escola Municipal Dr. Arydalton Xavier de Barros.
e-mail: emcrechearydaltonmendes1@gmail.com
Diretora Geral: Carla Serafim Gonçalves
Diretora Adjunta: Luciane Batista de Oliveira Ramos

11 – Escola Municipalizada Odette Terra Passos.
e-mail: emodetteterrapassosmendes1@gmail.com
Diretora Geral: Claudia Elisa da Silva Ribeiro Santos
Diretora Adjunta: Glaucia de Souza Oliveira Ferreira

12 – Escola Municipalizada Jayme Siciliano.
e-mail: jaymesicilianomendes@gmail.com
Diretor Geral: Lucia Helena Gonçalves Ferreira Rodrigues
Diretora Adjunta: Simone da Silva dos Santos

11.3 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços de forma a assegurar o perfeito cumprimento do Contrato.

11.4. As Unidades Escolares serão responsáveis pela fiscalização do recebimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, observância acerca da qualidade, condição, marca, gramatura e especificação dos produtos contratados). Em caso de divergência com as especificações dos produtos homologados, os mesmos não serão aceitos devendo a contratada providenciar correção no prazo de 24 horas, às suas expensas.

11.5 Não serão aceitos produtos cujas condições da embalagem, de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

11.6 A conformidade do gênero alimentício a ser recebido, deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste TR, informando as respectivas quantidades e especificações, tais como: a marca, qualidade e gramatura.

11.7 O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

11.8 A aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos fiscais e das Unidades Escolares no momento das entregas. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos, com o devido ateste de recebimento de cada Unidade Escolar, apresentadas ao Setor de Divisão de Merenda Escolar.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações orçamentárias por onde ocorrerá as despesas são:

12365 EDUCAÇÃO INFANTIL
12 365 0017 Alimentação Escolar
12 365 0017 2055 0000 - PNAE - Alimentação Escolar - Creches
711 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.552 .0000

12 365 0017 2111 0000 Merenda Escolar - Creches
712 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.550.0000
12 365 0017 2111 0000 - Merenda Escolar - Creches
955 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 1500.000

12 361 0017 2029 0000 - Merenda Escolar - Ensino Fundamental
759 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.550 .0000

956 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500.0000

12 361 0017 2031 0000 - PNAE - Alimentação Escolar - Fundamental

760 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.552.0000

12 361 0017 2056 0000 PNAE - Alimentação Escolar - AEE

761 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 1.552.0000

12 361 0017 2112 0000 Merenda Escolar - AEE

957 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 1500.000

762 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 1.550.0000

12 365 0017 2053 0000 - PNAE - Alimentação Escolar - Pré Escola

850 3.3.90.30 Material de Consumo - 1.552.0000

12 365 0017 2109 0000 -Merenda Escolar - Pré Escola

851 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 1.550.000

958 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 1.500.000

12 366 0017 2054 0000 - PNAE - Alimentação Escolar - EJA

926 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 1.552.000

12 366 0017 2110 0000 - Merenda Escolar - EJA

927 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 1.550.000

959 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 1.500.000

14. ANEXO DO T.R

Anexo I – Relação das Unidades Escolares e respectivos endereços

Anexo II – Planilha de estimativa da quantidade anual dos gêneros alimentícios a serem adquiridos

Anexo III – Marcas licitadas em processos licitatórios anteriores que estão fora dos padrões de qualidade exigidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:_____
Ano:____

ANEXO I

Relação das Unidades Escolares e respectivos endereços

	UNIDADES ESCOLARES	ENDEREÇO	TELEFONE/ EMAIL
1	E. M. Antônio de Freitas	Avenida das Jabuticabeiras, 2545 - Cinco Lagos – Mendes/RJ	2420-7869/ emantoniofmendes1@gmail.com
2	Escola Municipalizada Jayme Siciliano	Avenida Doutor Jayme Siciliano s/nº Centro – Mendes/RJ	2465-1312/ jaymesicilianomendes@gmail.com
3	E. M. Maria Semedo de Andrade	Est. Presidente Pedreira, 117 Ponte do Rocha – Mendes/RJ	2465-7219/ emmsemedomendes1@gmail.com
4	CIEP Brizolão Municipalizado 288 – Prof. Ruy Gonçalves Ramos	Rua Alberto Torres, s/n – Centro - Mendes/RJ	2465-4628/ emciep288mendes1@gmail.com
5	E. M. Hilda Braga	Rua Cinco, 139 – Sta Rosa – Mendes/RJ	2465-0638/ emhildabragamendes1@gmail.com
6	E. M. Amélia de Lima e Silva	Rua Boa Esperança, 256 – Morsing – Mendes/RJ	2465-6214/ emameliamendes1@gmail.com
7	E. M. Prefeito João Gurito	Est. Pref. Rubens José de Macedo, 5304 - Martins Costa – Mendes/RJ	2665-6247/ emjoaoguritomendes1@gmail.com
8	E. M. Anésio Frota Aguiar	R. Osmar do Nascimento, 999 - Água Fria – Mendes/RJ	2465-2002/ emanesiofrotaaguiarmendes1@gmail.com
9	E. M. Luciana Ferreira Caramez	R. Fiscal Marcelino F. de Paula 145, Independência – Mendes/RJ	2465-5404/ emlucianacaramezmendes1@gmail.com
10	E. M. Odette Terra Passos	Rua Maria Perez, nº 341 - Gonzalez, Mendes/RJ	2465-2452/ emodetteterrapassosmendes1@gmail.com
11	Creche Escola Municipal Dr. Arydalton Xavier de Barros	R. Modesto Mexias, s/n – Santa Rita, Mendes/RJ	2465-1294/ emcrechearydaltonmendes1@gmail.com
12	Creche Municipal Rolando Bizzarri	R. Fiscal Marcelino Francisco de Paula, n°. 117 - Independência – Mendes/RJ	2465-4550/ emcrecherolandomendes1@gmail.com

ANEXO II

Planilha de estimativa da quantidade anual dos itens a serem adquiridos.

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA	UND.	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LEI 147/2014
1	Abacate comum extra in natura, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas, larvas e resíduos de defensores agrícolas.	Kg	800	R$ 10,42	R$ 8.336,00	**EXCLUSIVO**
2	Abacaxi comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas, larvas e resíduos de defensivos agrícolas.	Kg	900	R$ 9,49	R$ 8.541,00	**EXCLUSIVO**
3	Abóbora, tipo madura, primeira qualidade, sem ferimentos, excesso de sujidades, parasitas, larvas, com casca integra. Isenta de resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranhos. Não serão tolerados defeitos como; mercadoria podre, danificada e passada.	Kg	1000	R$ 5,01	R$ 5.010,00	**EXCLUSIVO**
4	Abobrinha verde, alongada, sadia, fresca, sem danificações físicas, casca íntegra, lisa, firme, lustrosa. Isenta de substancias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor desagradáveis, sem partes moles. Não serão tolerados defeitos como; mercadoria podre, danificada e passada.	Kg	500	R$ 6,48	R$ 3.240,00	**EXCLUSIVO**
5	Açafrão da terra (cúrcuma): condimento em pó fino, de cor amarelo intenso, com aspecto, cheiro e sabor próprios, isento de material estranho e sujidades. Acondicionado em embalagem plástica resistente, de no máximo 1Kg, transparente e atóxica, a embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação, data de validade e peso do produto em local visível, conforme legislação vigente. Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	50	R$ 27,48	R$ 1.374,00	**EXCLUSIVO**
6	Açúcar refinado acondicionado em embalagem plástica original com as características do produto (1 kg). Validade: deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Und	5000	R$ 5,27	R$ 26.350,00	**EXCLUSIVO**
7	Adoçante dietético líquido, 100% stévia, natural, extraído das folhas da planta Stevia rebaudiana, sem adição de açúcar ou edulcorante artificial, à base vegetal, sem calorias, sem glúten, podendo ser utilizado em preparos quentes ou frios, contendo água, edulcorante natural glicosídeo de esteviol, conservador benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico, embalagem com conta gotas (mínimo de 80 ml). Validade: deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Und	20	R$ 13,17	R$ 263,40	**EXCLUSIVO**
8	Agrião, verde, fresco, com folhas novas e sãs, de primeira qualidade, sem rupturas, imperfeições, larvas, parasitas ou danos mecânicos. Isenta de defeitos e resíduos de defensivos agrícolas.	und	1000	R$ 4,41	R$ 4.410,00	**EXCLUSIVO**

9	Aipim ou mandioca extra, in natura, tenro (macio), graúdo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas, larvas e resíduos de defensivos agrícolas.	Kg	2500	R$ 5,47	R$ 13.675,00	**EXCLUSIVO**
10	Alface crespa fresca, primeira qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	Und	2000	R$ 4,11	R$ 8.220,00	**EXCLUSIVO**
11	Alho extra, branco ou roxo (Kg). Aparência fresca e sã. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, sujidades, terra aderente, parasitas, larvas e defensivos agrícolas.	Kg	4500	R$ 30,38	R$ 136.710,00	**AMPLA CONCORRÊNCIA**
12	Alho extra, branco ou roxo (Kg). Aparência fresca e sã. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, sujidades, terra aderente, parasitas, larvas e defensivos agrícolas.	Kg	1500	R$ 30,38	R$ 45.570,00	**COTA RESERVADA**
13	Ameixa tipo nacional, de 1ª qualidade, vermelho escuro, suculenta, unidades em torno de 80gr, com boa apresentação visual, íntegras, firmes, sem manchas ou partes amolecidas/ machucadas. OBS.: Ameixas com manchas escurecidas ou partes amolecidas serão descartadas e deverão ser repostas ainda no mesmo período.	Kg	700	R$ 21,63	R$ 15.141,00	**EXCLUSIVO**
14	Amido de milho, tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem íntegra resistente com características do produto (mínimo 500g). Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	Und	300	R$ 6,16	R$ 1.848,00	**EXCLUSIVO**
15	Arroz Branco tipo 1, embalagem de 5Kg, extra, grão longo e fino, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Und	4725	R$ 28,63	R$ 135.276,75	**AMPLA CONCORRÊNCIA**
16	Arroz Branco tipo 1, embalagem de 5Kg, extra, grão longo e fino, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	und	1575	R$ 28,63	R$ 45.092,25	**COTA RESERVADA**
17	Arroz Tipo 1, integral, embalagem de 1kg, extra, grão longo e fino, acondicionado em embalagem plástica, contendo a descrição das características do produto. Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Und	100	R$ 6,59	R$ 659,00	**EXCLUSIVO**

18	Atum ralado em óleo comestível. Lata com 170g. Ingredientes: atum, óleo vegetal comestível, água e sal. Produto preparado com pescado limpo, eviscerado, ralado, cozido ou curado, isento de espinhas, peles e tendões, coberto por azeite de oliva ou óleo comestível. Não poderá conter glúten e aditivos tais como: corantes artificiais, conservantes sintéticos, realçador de sabor e aromas artificiais. Não poderá conter vísceras, pele, nadadeiras, espinhas, escamas e sangacho. As latas não devem apresentar ferrugem e/ou estarem amassadas. A carne não poderá apresentar hematomas ou sinais de decomposição (consistência pastosa, alteração de cor, sabor e aroma rançoso). Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da entrega, conforme portaria nº. 063, de 13 de novembro de 2002 – mapa.	Lata	2000	R$ 10,19	R$ 20.380,00	**EXCLUSIVO**
19	Aveia, flocos finos, em embalagem original plástica atóxica contendo 170g, resistente e transparente com embalagem externa de caixa de papelão original, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Und	1100	R$ 5,66	R$ 6.226,00	**EXCLUSIVO**
20	Azeite puro de oliva, extra virgem, comestível refinado, de primeira qualidade, acidez máxima 0,5%, isento de aditivos ou substâncias estranhas aos produtos que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas características normais (físicas químicas e organolépticas). Produto inspecionado pelo ministério da agricultura. Acondicionado em embalagem de vidro adequada para transporte e armazenamento. Embalagem de 500 ml. Validade: deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Und	1200	R$ 34,14	R$ 40.968,00	**EXCLUSIVO**
21	Azeitona verde, sem caroço, conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas. Embalagem 500 g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Und	500	R$ 27,08	R$ 13.540,00	**EXCLUSIVO**
22	Banana, tipo prata, sem danificações físicas, casca íntegra, com peso médio de 100g por unidade. Isenta de substancias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Não serão tolerados defeitos como; mercadoria podre, danificada e passada.	Kg	7.000	R$ 8,32	R$ 58.240,00	**EXCLUSIVO**
23	Batata doce, de 1ª qualidade, com casca sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras e perfurações. Isentas de partes pútridas, parasitos e larvas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas e em condições adequadas para o consumo. Não serão tolerados defeitos como; mercadoria podre, danificada e passada.	Kg	2500	R$ 5,12	R$ 12.800,00	**EXCLUSIVO**
24	Batata inglesa in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentos de sujidades, parasitos e larvas. Não serão tolerados defeitos como; mercadoria podre, danificada e passada.	Kg	7000	R$ 4,73	R$ 33.110,00	**EXCLUSIVO**

25	Bebida de Soja, sabor original, fluída (líquida), sem lactose, sem proteínas do leite de vaca, sem gorduras trans. e ser fonte de calcio. (Para intolerantes a lactose e APLV). Embalagem longa vida tipo tetrapak, contendo 1 litro. Conter no rotulo informaçao nutricional, lote, prazo de validade. Reposiça o do produto: Casos de caixas amassadas ou estufadas ou fora do prazo de validade.	und	100	R$ 11,26	R$ 1.126,00	**EXCLUSIVO**
26	Bebida vegetal de arroz líquida, sabor original, sem glúten, zero lactose, zero colesterol, com adição de cálcio. Ingredientes: água, arroz, óleo de girassol, carbonato de cálcio (fonte de cálcio) e sal marinho. Características: cor, odor, sabor e textura adequados. Caixa tetra pack longa vida, atóxica e resistente. Embalagem de 01 litro. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Und	100	R$ 23,56	R$ 2.356,00	**EXCLUSIVO**
27	Beterraba, sem folha extra, fresca, de boa qualidade, compacta, lisa, firme, de coloração concentrada e uniforme, de tamanho médio. Isenta de sujidades, parasitas, larvas, rachaduras e perfurações. Não serão tolerados defeitos como; mercadoria podre, danificada e passada.	Kg	500	R$ 4,86	R$ 2.430,00	**EXCLUSIVO**
28	Biscoito doce tipo maisena em formato mini, confeccionado com ingredientes de primeira qualidade, enriquecido com farinha láctea e mineral carbonato de cálcio, em embalagem individual de 30g, apresentando características que atendem rigorosamente aos parâmetros nutricionais. O produto é composto essencialmente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e gordura vegetal, sendo totalmente isento de gorduras trans e livre de corantes artificiais em sua formulação. Possui textura crocante, formato mini uniforme, coloração assada homogênea e sabor característico suave, contendo glúten, lactose e derivados de trigo, leite, aveia e soja em sua declaração de alergênicos. A embalagem é do tipo sachê individual hermética e aluminizada, com peso líquido de 30g, apresentando grafismo institucional limpo, colorido e com atmosfera lúdica voltada ao público infantil, assegurando barreira total contra umidade e luz. A rotulagem cumpre integralmente as normas da ANVISA, exibindo de forma clara o nome do fabricante, marca, número do lote, datas de fabricação e validade, além da tabela nutricional obrigatória que indica valor energético médio de 116 kcal por porção. No ato da entrega, o produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 8 meses, com os pacotes perfeitamente intactos, sem violações ou quebras excessivas dos biscoitos, acondicionados em caixas de papelão de embarque limpas, resistentes e devidamente lacradas.	und	3000	R$ 2,06	R$ 6.180,00	**EXCLUSIVO**
29	Biscoito doce tipo maisena, primeira qualidade, sem gordura trans, acondicionado em embalagem íntegra e original, contendo a descrição das características do produto (embalagem contendo no mínimo 200g). Validade: deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Und	7500	R$ 5,20	R$ 39.000,00	**EXCLUSIVO**

30	Biscoito doce tipo rosquinha com coco, acondicionado em embalagem primária em pacote impermeável, lacrado, original com no mínimo 400g. Isento de leite (proteína do leite), ovo e lactose. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal iodado, coco ralado, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, aroma idêntico ao natural de coco e emulsificante lecitina de soja. Validade: deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Und	80	R$ 4,91	R$ 392,80	**EXCLUSIVO**
31	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor chocolate, acondicionado em embalagem original com no mínimo 350g. Validade: deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Und	6000	R$ 7,07	R$ 42.420,00	**EXCLUSIVO**
32	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor leite, acondicionado em embalagem original com no mínimo 350g. Validade: deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Und	6000	R$ 8,42	R$ 50.520,00	**EXCLUSIVO**
33	Biscoito doce, sequilho. Sem lactose, que não tenha na composição leite ou glutén, 0% de gordura trans, serão rejeitados biscoitos queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem de 400g. Validade: deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Und	300	R$ 16,78	R$ 5.034,00	**EXCLUSIVO**
34	Biscoito integral tipo cream-cracker, acondicionado em embalagem original com no mínimo 200g. Validade: deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Und	80	R$ 5,52	R$ 441,60	**EXCLUSIVO**
35	Biscoito salgado tipo cream-cracker, acondicionado em embalagem original com no mínimo 200g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, água, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fibra, fermento biológico, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), proteinase, metabissulfito de sódio. Isento de lactose, proteína do leite e colesterol. Isento de produtos de origem animal. Validade: deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Und	80	R$ 5,32	R$ 425,60	**EXCLUSIVO**
36	Biscoito salgado tipo cream-cracker, primeira qualidade, sem gordura trans, acondicionado em embalagem íntegra e original, contendo a descrição das características do produto (embalagem contendo no mínimo 200g). Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Und	5000	R$ 5,10	R$ 25.500,00	**EXCLUSIVO**
37	Biscoito salgado, tipo cracker/aperitivo, textura crocante, assado, acondicionado em **embalagem individua**l, com peso líquido aproximado de 25 g por unidade, admitindo-se variação de aproximadamente 20 g a 30 g por embalagem, desde que mantida a característica de porção individual. Embalagem aluminizada, sachê ou pacote porcionado, que garanta a integridade física e o frescor do produto. Ingredientes principais: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal e fermentos químicos. O produto deve ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, livre de matéria terrosa, parasitas, detritos macroscópicos ou microscópicos. A embalagem deverá conter, de forma clara e legível, a identificação do lote, data de fabricação e prazo de validade.	und	3500	R$ 5,46	R$ 19.110,00	**EXCLUSIVO**

38	Brócolis de 1ª qualidade, coloração verde, tenro, fresco, tamanho médio, sem ataques de pragas e doenças e apresentar com folhas amareladas e danos mecânicos. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas parao consumo.	Kg	3700	R$ 20,57	R$ 76.109,00	**EXCLUSIVO**
39	Cacau em pó 100% alcalino, natural feito a partir do mesmo cacau de origem controlada, sabor e odor agradável, típico de um produto feito com cacau bem fermentado e torrado a média temperatura. Com cerca de 20% de gordura de cacau em sua composição, isento de processo químico, aditivo, gorduras trans. Acondicionado em embalagem com no mínimo 200 g. Totalmente de origem vegetal, com carboidratos, proteínas, gorduras totais, fibras, sódio. Validade: deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	Und	2325	R$ 33,43	R$ 77.724,75	**AMPLA CONCORRÊNCIA**
40	Cacau em pó 100% alcalino, natural feito a partir do mesmo cacau de origem controlada, sabor e odor agradável, típico de um produto feito com cacau bem fermentado e torrado a média temperatura. Com cerca de 20% de gordura de cacau em sua composição, isento de processo químico, aditivo, gorduras trans. Acondicionado em embalagem com no mínimo 200 g. Totalmente de origem vegetal, com carboidratos, proteínas, gorduras totais, fibras, sódio. Validade: deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	und	775	R$ 33,43	R$ 25.908,25	**COTA RESERVADA**
41	Café torrado e moído, em embalagem original metalizada, com peso de 500 g. O produto deverá atender aos padrões de qualidade e identidade aplicáveis à sua categoria, podendo apresentar selo/certificação ABIC ou outra certificação equivalente, emitida por organismo ou entidade competente, que comprove a qualidade e a conformidade do produto. Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	2000	R$ 34,64	R$ 69.280,00	**EXCLUSIVO**
42	Canela em pó, sem adição de açúcar, sem corantes e conservantes, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, aproximadamente 50g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Und	200	R$ 9,63	R$ 1.926,00	**EXCLUSIVO**
43	Carne bovina em cubos, tipo músculo, congelamento IQF (congelada pela tecnologia IQF - Individually Quick Frozen), com no máximo 10% de gordura. Fracionado em cubos de aproximadamente 3 cm, congelado individualmente. Aspecto: próprio da espécie e sem presença de ossos. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagem primaria: saco de material flexível, resistente, termossoldado a vácuo, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (RDC360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Com registro de inspeção sanitária (S.I.F). Pacotes de aproximadamente 2 kg no máximo. A embalagem secundaria do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de	Kg	2000	R$ 38,66	R$ 77.320,00	**EXCLUSIVO**

	validade, transportada em condições que preservem as características do alimento congelado. Caixas com capacidade de até 20 kg. Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
44	Carne bovina em cubos, tipo patinho, congelamento IQF (congelada pela tecnologia IQF - Individually Quick Frozen), com no máximo 7% de gordura. Fracionado em cubos de aproximadamente 3 cm. Cubo congelado individualmente. Aspecto: próprio da espécie, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagem primária: saco de material flexível, resistente, termossoldado a vácuo, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (RDC360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Com registro de inspeção sanitária (S.I.F). Pacotes de aproximadamente 2 kg no máximo. A embalagem secundaria do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento encomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento congelado. Caixas com capacidade de até 20 kg. Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	7500	R$ 38,65	R$ 289.875,00	**AMPLA CONCORRÊNCIA**
45	Carne bovina em cubos, tipo patinho, congelamento IQF (congelada pela tecnologia IQF - Individually Quick Frozen), com no máximo 7% de gordura. Fracionado em cubos de aproximadamente 3 cm. Cubo congelado individualmente. Aspecto: próprio da espécie, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagem primária: saco de material flexível, resistente, termossoldado a vácuo, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (RDC360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Com registro de inspeção sanitária (S.I.F). Pacotes de aproximadamente 2 kg no máximo. A embalagem secundaria do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento encomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento congelado. Caixas com capacidade de até 20 kg. Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	2500	R$ 38,65	R$ 96.625,00	**COTA RESERVADA**
46	Carne bovina moída, tipo patinho, congelamento IQF (congelada pela tecnologia IQF - Individually Quick Frozen), com no máximo 10% de gordura. Aspecto: próprio da espécie, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagem primaria: saco de material flexível, resistente, termossoldado a vácuo, contendo etiqueta primaria com rotulagem de acordo com a legislação vigente (RDC360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Com registro de inspeção sanitária (S.I.F). Pacotes de aproximadamente 2 kg no máximo. A embalagem secundária: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou	Kg	7500	R$ 40,74	R$ 305.550,00	**AMPLA CONCORRÊNCIA**

	armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento congelado. Caixas com capacidade de até 20 Kg. Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
47	Carne bovina moída, tipo patinho, congelamento IQF (congelada pela tecnologia IQF - Individually Quick Frozen), com no máximo 10% de gordura. Aspecto: próprio da espécie, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagem primaria: saco de material flexível, resistente, termossoldado a vácuo, contendo etiqueta primaria com rotulagem de acordo com a legislação vigente (RDC360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Com registro de inspeção sanitária (S.I.F). Pacotes de aproximadamente 2 kg no máximo. A embalagem secundária: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento congelado. Caixas com capacidade de até 20 Kg. Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	2500	R$ 40,74	R$ 101.850,00	**COTA RESERVADA**
48	CARNE SUÍNA, PERNIL, (PEÇA 1KG) – produto congelado, peça inteira composta 100% de carne sem osso e sem pele deverá apresentar no máximo 10% de aponevroses e gordura, c/cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagens primarias de plásticos atóxico, próprias para alimentos, devidamente seladas, s/ fechos e, pesando aproximadamente 1kg, Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	kg	2.250	R$ 29,78	R$ 67.005,00	**AMPLA CONCORRÊNCIA**
49	CARNE SUÍNA, PERNIL, (PEÇA 1KG) – produto congelado, peça inteira composta 100% de carne sem osso e sem pele deverá apresentar no máximo 10% de aponevroses e gordura, c/cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagens primarias de plásticos atóxico, próprias para alimentos, devidamente seladas, s/ fechos e, pesando aproximadamente 1kg, Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	750	R$ 29,78	R$ 22.335,00	**COTA RESERVADA**

50	Carne suína/ lombo congelado em peça corte. Corte constituído de massas musculares de preenchimento da goteira vertebral lombar, limpa de ossos e gordura. Proveniente de espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, aparada, limpa e congelada. Corte tipo lombo, limpo sem tempero, sem excesso de gordura, cartilagem e aponerose, sem tempero e não pegajosa. Coloração:Cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas. Textura e odor: característico do corte. Características físico- químicas. Não amolecidos, não pegajoso e isento de sujidades, livre de pele, pelos linfonodos, hematomas, coágulos sanguíneos, lesões patológicas, sujidades e materiais estranhos, como vidros, metais, madeira, ECT e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem: saco de polietileno atóxica, transparente, resistente vedado hermeticamente, com etiqueta interna de identificação. Pacotes de aproximadamente 2 kg no máximo. Nota: produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.) Validade: deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	3.000	R$ 27,29	R$ 81.870,00	**AMPLA CONCORRÊNCIA**
51	Carne suína/ lombo congelado em peça corte. Corte constituído de massas musculares de preenchimento da goteira vertebral lombar, limpa de ossos e gordura. Proveniente de espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, aparada, limpa e congelada. Corte tipo lombo, limpo sem tempero, sem excesso de gordura, cartilagem e aponerose, sem tempero e não pegajosa. Coloração:Cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas. Textura e odor: característico do corte. Características físico- químicas. Não amolecidos, não pegajoso e isento de sujidades, livre de pele, pelos linfonodos, hematomas, coágulos sanguíneos, lesões patológicas, sujidades e materiais estranhos, como vidros, metais, madeira, ECT e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem: saco de polietileno atóxica, transparente, resistente vedado hermeticamente, com etiqueta interna de identificação. Pacotes de aproximadamente 2 kg no máximo. Nota: produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.) Validade: deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	1000	R$ 27,29	R$ 27.290,00	**COTA RESERVADA**
52	Carne, peito de frango, sem osso, sem carcaça, congelado, devendo ser fornecida acondicionado em embalagem original com peso padronizado de 2Kg ou 3Kg no máximo, congelada, obtida de aves abatidas, sadias, conforme legislação vigente, sem adição de sal, temperos e injeção de água ou substâncias que propiciem a retenção de água pela carne de frango. Isenta de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Isenta de superfície pegajosa, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deve estar isenta de ossos, cartilagens, nervos, coágulos e aponeuroses. Embalagem primária: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 2Kg ou 3Kg. Devem estar íntegras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Com registro de inspeção sanitária (SIP, SISP OU SIM). Embalagem	Kg	7500	R$ 21,32	R$ 159.900,00	**AMPLA CONCORRÊNCIA**

	secundária: caixas de papelão padronizadas com peso máximo de 20 Kg, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, contendo as seguintes informações. Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
53	Carne, peito de frango, sem osso, sem carcaça, congelado, devendo ser fornecida acondicionado em embalagem original com peso padronizado de 2Kg ou 3Kg no máximo, congelada, obtida de aves abatidas, sadias, conforme legislação vigente, sem adição de sal, temperos e injeção de água ou substâncias que propiciem a retenção de água pela carne de frango. Isenta de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Isenta de superfície pegajosa, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deve estar isenta de ossos, cartilagens, nervos, coágulos e aponeuroses. Embalagem primária: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 2Kg ou 3Kg. Devem estar íntegras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Com registro de inspeção sanitária (SIP, SISP OU SIM). Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas com peso máximo de 20 Kg, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, contendo as seguintes informações. Validade: deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	2500	R$ 21,32	R$ 53.300,00	**COTA RESERVADA**
54	Carne, sobrecoxa de frango, sem osso, sem pele, congelada, sem adição de temperos; devendo ser fornecida acondicionadas individualmente em embalagem de no máximo 2 kg. Com características adequadas de cor, aroma, sabor, textura. Com registro de inspeção sanitária (S.I.F.), descrição do frigorífico e características do produto; sem alterações, sujidades, parasitas e/ou larvas. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	5250	R$ 16,54	R$ 86.835,00	**AMPLA CONCORRÊNCIA**
55	Carne, sobrecoxa de frango, sem osso, sem pele, congelada, sem adição de temperos; devendo ser fornecida acondicionadas individualmente em embalagem de no máximo 2 kg. Com características adequadas de cor, aroma, sabor, textura. Com registro de inspeção sanitária (S.I.F.), descrição do frigorífico e características do produto; sem alterações, sujidades, parasitas e/ou larvas. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	1750	R$ 16,54	R$ 28.945,00	**COTA RESERVADA**
56	Cebola branca, extra, de aparência fresca e perfeito estado de maturação, de tamanho padrão, casca lisa, sem lesões ou sinais de apodrecimentos, parasitas, larvas e defensivos agrícolas.	Kg	2200	R$ 5,80	R$ 12.760,00	**EXCLUSIVO**
57	Cenoura, fresca, de primeira qualidade, compacta, firme, com tamanho padrão e coloração uniforme, com casca sã, sem rupturas, desenvolvida, com aroma típico da espécie. Isenta de partes pútridas, parasitas, rachaduras e resíduos de defensivos agrícolas.	Kg	4000	R$ 6,45	R$ 25.800,00	**EXCLUSIVO**

58	Chá da erva mate, embalagem de 250g, com embalagem primária de caixa de papel cartão e embalagem secundária de saco de polietileno, constituído de folhas novas, de espécies vegetais genuínas dessecadas, tostadas e partidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade: deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Und	30	R$ 10,45	R$ 313,50	**EXCLUSIVO**
59	Cheiro verde, com coloração característica, separados em maço padronizados compostos por cebolinha verde e salsinha, com folhas íntegras, frescas e limpas, de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas e resíduos de defensivos agrícolas.	Maço	1000	R$ 5,08	R$ 5.080,00	**EXCLUSIVO**
60	Chuchu, verde, fresco, sem brotos, de primeira qualidade, de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, desenvolvido sem danificações por qualquer origem física ou mecânica, livre de enfermidades, partes pútridas, resíduos de defensivos agrícolas, larvas, parasitas, com tamanho padrão. Não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca e não poderão estar murchos.	Kg	3900	R$ 5,29	R$ 20.631,00	**EXCLUSIVO**
61	Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, com no mínimo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	Und	100	R$ 28,18	R$ 2.818,00	**EXCLUSIVO**
62	Cominho, em pó, em embalagem de plástico íntegro, resistente e hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e ter no máximo 500g. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega .	Und	50	R$ 15,89	R$ 794,50	**EXCLUSIVO**
63	Couve manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, com procedência de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas e resíduos de defensivos agrícolas.	Und	2900	R$ 4,62	R$ 13.398,00	**EXCLUSIVO**
64	Ervilha conserva 200g, embalagem íntegra, limpa, não deve apresentar sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas) e deve apresentar identificação adequada. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	Und	2100	R$ 3,51	R$ 7.371,00	**EXCLUSIVO**
65	Ervilha seca, safra nova grupo II, embalagem plástica e íntegra, contendo descrição das características do produto, ausência de sujidades, larvas e parasitas (pacote de 500g). Validade: deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	Und	3000	R$ 6,23	R$ 18.690,00	**EXCLUSIVO**
66	Farinha de aveia, embalagem original com peso líquido de 170g. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, rotulagem de acordo com a legislação.	Und	4000	R$ 5,05	R$ 20.200,00	**EXCLUSIVO**

	Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
67	Farinha de mandioca, tipo 1, seca, crua, fina, branca, embalagem original de 1 kg, contendo a descrição das características do produto. Validade: deverá apresentar validade mínima de 1 anoa partir da data de entrega.	Und	1600	R$ 6,23	R$ 9.968,00	**EXCLUSIVO**
68	Farinha de rosca. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar e fermento biológico, com 500g. Validade mínima 6 meses	und	1600	R$ 6,81	R$ 10.896,00	**EXCLUSIVO**
69	Farinha de trigo especial, tipo 1, pacote de 5kg enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura, de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrada e úmida. Isenta de sujidades, mofos, larvas e insetos, com rótulo, identificação, data de fabricação e lote. Validade: deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	Und	800	R$ 18,63	R$ 14.904,00	**EXCLUSIVO**
70	Farinha de trigo integral, produto obtido a partir de cereal integral, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, cheiro e sabor próprios, embalagem de 1kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante e lote. Validade: deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	Und	200	R$ 7,69	R$ 1.538,00	**EXCLUSIVO**
71	Feijão tipo 1, safra nova, carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasita larvas e material estranho. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Und	6000	R$ 8,43	R$ 50.580,00	**EXCLUSIVO**
72	Feijão tipo 1, safra nova, preto, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Und	10000	R$ 7,66	R$ 76.600,00	**EXCLUSIVO**
73	Feijão tipo 1, safra nova, vermelho, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Und	5500	R$ 11,36	R$ 62.480,00	**EXCLUSIVO**
74	Feijão tipo 1, safra nova,branco, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Und	4000	R$ 10,66	R$ 42.640,00	**EXCLUSIVO**

75	Fermento, químico, em pó. Embalagem contendo 100g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Und	**900**	R$ 6,28	R$ 5.652,00	**EXCLUSIVO**
76	Filé de tilápia de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas, in natura, congelado em pacotes de 1kg, com temperatura de conservação de no mínimo -18° c. Pacotes acomodados em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. O produto deverá ser isento de substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais. Os pacotes deverão ser rotulados conforme legislação vigente, contendo a data de processamento e validade, o nº de registro no órgão competente e os valores nutricionais. Produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.) Validade: deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	Und	3750	R$ 58,29	R$ 218.587,50	**AMPLA CONCORRÊNCIA**
77	Filé de tilápia de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas, in natura, congelado em pacotes de 1kg, com temperatura de conservação de no mínimo -18° c. Pacotes acomodados em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. O produto deverá ser isento de substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais. Os pacotes deverão ser rotulados conforme legislação vigente, contendo a data de processamento e validade, o nº de registro no órgão competente e os valores nutricionais. Produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.) Validade: deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	Und	1250	R$ 58,29	R$ 72.862,50	**COTA RESERVADA**
78	Folha de louro (folhas secas), acondicionadas em embalagem com no mínimo 4 g. Obtido de espécies vegetais genuínas, folhas sãs, limpas e secas, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade na unidade requisitante. O transporte deverá obedecer às regras da vigilância sanitária.	und	100	R$ 4,21	R$ 421,00	**EXCLUSIVO**
79	Fórmula alimentar infantil à base de proteína isolada de soja para lactentes desde o nascimento até os 06 (seis) meses de idade, enriquecida com maltodextrina, óleos vegetais, sais minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre, iodeto de potássio), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12), metionina, cloreto de colina, taurina, L-carnitina e enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Embalagem contendo no mínimo 400g. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da	Lata	50	R$ 58,99	R$ 2.949,50	**EXCLUSIVO**

	data de entrega.					
80	Fórmula alimentar infantil de partida em pó para lactentes de 0 (zero) a 06 (seis) meses de idade, com embalagem contendo no mínimo 400 g, composta de lactose, concentrado protéico de soro de leite (fonte protéica), oleína de palma, leite desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina), óleo de peixe (fonte de ácido docosahexaenóico – DHA), lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-carnitina, nucleotídeos, taurina bitartarato de colina, inositol, L-histidina. Sem glúten. Isenta de sujidades, parasitas, larvas e qualquer tipo de material estranho. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Lata	260	R$ 46,99	R$ 12.217,40	**EXCLUSIVO**
81	Fórmula alimentar infantil de seguimento em pó para lactentes a partir de 06 (seis) meses de idade, com embalagem contendo no mínimo 400g, composta de lactose, leite desnatado, concentrado protéico de soro do leite (fonte protéica), oleína de palma, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12), óleo de peixe (fonte de ácido docosahexaenóico – DHA), cultura de lactobacillus e bifidus. Sem glúten. Isenta de sujidades, parasitas, larvas e qualquer tipo de material estranho. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Lata	260	R$ 49,74	R$ 12.932,40	**EXCLUSIVO**
82	Fórmula alimentar infantil em pó, anti-regurgitação para lactentes com composição específica para condições de refluxo gastresofágico, com embalagem contendo no mínimo 400g, composta de leite em pó desnatado, lactose, óleos vegetais, maltodextrina, carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, sulfatos ferroso e de zinco, vitamina E, nicotinamida, vitamina A, sulfato de cobre, d-pantotenato de cálcio, ácido fólico, sulfato de manganês, vitaminas A, B12; β-caroteno, d-biotina, vitaminas D, B1, B6; iodeto de potássio, vitamina K, espessante goma jataí. Sem glúten. Isenta de sujidades, parasitas, larvas e qualquer tipo de material estranho. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Lata	85	R$ 68,85	R$ 5.852,25	**EXCLUSIVO**
83	Fórmula alimentar infantil hipoalergênica à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada para lactentes desde o nascimento, e crianças que apresentam alergia à proteína do leite de vaca e/ou soja, com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa (DHA e ARA) e nucleotídeos. Embalagem contendo no mínimo 400g. Isento de sacarose, frutose e glúten. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Lata	60	R$ 149,63	R$ 8.977,80	**EXCLUSIVO**

84	Fórmula alimentar infantil isenta de lactose, indicado para lactentes desde o nascimento até os 12 (doze) meses de idade que apresentam intolerância a lactose, com predominância da proteína de soro do leite, adicionada de nucleotídeos e com baixa osmolaridade. Embalagem contendo no mínimo 400g. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Lata	60	R$ 98,25	R$ 5.895,00	**EXCLUSIVO**
85	Fubá de milho, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas e larvas. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Kg	1100	R$ 5,16	R$ 5.676,00	**EXCLUSIVO**
86	Geléia de fruta, sabor morango, embalagem com 320 gramas. Obtida de frutas inteiras e selecionadas, com alto percentual de fruta seguindo a proporção de 50g de fruta para 100g do produto. Ingredientes: morango, açúcar, gelificante pectina cítrica, acidulante ácido cítrico. Isenta de glúten, corantes, aromatizantes e conservantes. Livre de sujidades, parasitas, larvas, fermentações e substâncias estranhas a sua composição. Acondicionado em embalagem de vidro, atóxica, sem trincados. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Und	80	R$ 27,81	R$ 2.224,80	**EXCLUSIVO**
87	Geléia de fruta, sabor uva, com 320 gramas. Obtida de frutas inteiras e selecionadas, com alto percentual de fruta seguindo a proporção de 50g de fruta para 100g do produto. Ingredientes: uva sãs, frescas e maduras, açúcar, gelificante pectina cítrica, acidulante ácido cítrico. Isenta de glúten, corantes, aromatizantes e conservantes. Livre de sujidades, parasitas, larvas, fermentações e substâncias estranhas a sua composição. Acondicionado em embalagem de vidro, atóxica, sem trincados. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Und	80	R$ 29,53	R$ 2.362,40	**EXCLUSIVO**
88	Goiaba vermelha, tamanho médio, extra, selecionada, verdosa, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	900	R$ 9,16	R$ 8.244,00	**EXCLUSIVO**
89	Goma de tapioca, também conhecida por “goma de tapioca hidratada”, “tapioca umedecida”, “massa para tapioca” ou “goma”. Produto obtido por meio da fécula de mandioca hidratada, derivada da raiz de mandioca submetida a processo tecnológico adequado de fabricação e beneficiamento, resultando em um granulado úmido e solto. A embalagem primária deverá ser saco de polietileno atóxico, incolor, transparente, vedado com termossoldagem íntegra. Apresentar peso líquido de 500 g (quinhentos gramas) a 1 kg (um quilograma). O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	und	3500	R$ 11,30	R$ 39.550,00	**EXCLUSIVO**
90	Grão de bico, embalagem plástica de 500 gramas de primeira qualidade, limpo, isento de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmido ou fermentado. Com identificação, informação nutricional, rótulo e data de fabricação e	Und	3000	R$ 8,07	R$ 24.210,00	**EXCLUSIVO**

	validade. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.					
91	Inhame, fresco, de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco. Isento de parasitas, insetos, larvas e resíduos de defensivos agrícolas.	Kg	1100	R$ 7,64	R$ 8.404,00	**EXCLUSIVO**
92	Iogurte natural integral, sem sabor, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral e lactobacilos ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem de no mínimo 170g. O transporte deverá ser realizado em carro refrigerado. Validade: deverá apresentar validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	Und	18750	R$ 3,60	R$ 67.500,00	**AMPLA CONCORRÊNCIA**
93	Iogurte natural integral, sem sabor, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral e lactobacilos ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem de no mínimo 170g. O transporte deverá ser realizado em carro refrigerado. Validade: deverá apresentar validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	Und	6250	R$ 3,60	R$ 22.500,00	**COTA RESERVADA**
94	Iogurte natural sem lactose, sem sabor, embalagem de no mínimo 170g. Características técnicas: iogurte sem lactose, indicado para pessoas com intolerância a lactose. Ingredientes: Leite e, fermentos lácteos e enzima lactase sem sabor. Não poderá conter edulcorantes, lactose e nem corantes artificiais. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, ou problemas na vedação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade: deverá apresentar validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	Und	500	R$ 5,31	R$ 2.655,00	**EXCLUSIVO**
95	Kiwi, de 1ª qualidade, in natura: Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos,	Kg	400	R$ 36,32	R$ 14.528,00	**EXCLUSIVO**
96	Laranja, tipo lima, com maturação suficiente, com peso médio de 150g por unidade. Sem danificações físicas, de casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	Kg	3000	R$ 6,25	R$ 18.750,00	**EXCLUSIVO**
97	Laranja, tipo pera, com maturação suficiente, com peso médio de 150g por unidade. Sem danificações físicas, de casca Íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	Kg	3400	R$ 5,73	R$ 19.482,00	**EXCLUSIVO**
98	Leite de coco, tradicional, em garrafa de 500 ml, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Und	400	R$ 9,85	R$ 3.940,00	**EXCLUSIVO**

99	Leite de vaca fluído, tipo UHT, desnatado, padronizado, com 0% de gordura, homogeneizado, de cor branca, opaca, esterilizado, em embalagem tetrapak original de fábrica contendo 01 litro, isento de parasitas e de qualquer substância nociva. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no ministério da agricultura/SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Validade: deverá apresentar validade mínima de 120 dias a contar da data de entrega.	Und	100	R$ 6,71	R$ 671,00	**EXCLUSIVO**
100	Leite em pó, integral, com sabor e odor agradáveis, não rançoso, instantâneo, sem formar grumos quando diluído em água, semelhante ao leite fluído, contendo em sua informação nutricional: vitaminas A, B e D, proteínas e sais minerais, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g. Produto seco, sem qualquer tipo de umidade. Valor Nutricional (porção de 26g): Vcal. – 130 kcal, Carb. – 9,9g, Prot. – 6,8g, Gordura total – 7,0g, Ca – 237mg, Sodio –95mg (valores diários com base em uma dieta de 2000 Kcal). Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Und	9000	R$ 17,36	R$ 156.240,00	**AMPLA CONCORRÊNCIA**
101	Leite em pó, integral, com sabor e odor agradáveis, não rançoso, instantâneo, sem formar grumos quando diluído em água, semelhante ao leite fluído, contendo em sua informação nutricional: vitaminas A, B e D, proteínas e sais minerais, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g. Produto seco, sem qualquer tipo de umidade. Valor Nutricional (porção de 26g): Vcal. – 130 kcal, Carb. – 9,9g, Prot. – 6,8g, Gordura total – 7,0g, Ca – 237mg, Sodio –95mg (valores diários com base em uma dieta de 2000 Kcal). Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Und	3000	R$ 17,36	R$ 52.080,00	**COTA RESERVADA**
102	Leite em pó, sem lactose, embalagem com no mínimo 300g, leite em pó integral sem lactose, com lecitina, enzima lactase, acrescido de vitaminas e minerais. Embalagem integra e hermeticamente fechada deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Und	300	R$ 20,69	R$ 6.207,00	**EXCLUSIVO**
103	Leite fluído, integral, tipo UHT, homogeneizado, com até 3,5 % de gordura, de cor branca, opaca, esterelizado, em embalagem tetrapak, com 01 litro, isento de parasitas e de qualquer substância nociva. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no ministério da agricultura/SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Validade: deverá apresentar validade mínima de 120 dias a contar da data de entrega.	Und	6500	R$ 6,54	R$ 42.510,00	**EXCLUSIVO**

104	Limão Taiti, comum, fresco, de ótima qualidade, com bastante sumo, isento de parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	2500	R$ 7,60	R$ 19.000,00	**EXCLUSIVO**
105	Maçã nacional, cor vermelha; de 1º qualidade; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta.	Kg	5625	R$ 13,40	R$ 75.375,00	**AMPLA CONCORRÊNCIA**
106	Maçã nacional, cor vermelha; de 1º qualidade; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta.	Kg	1875	R$ 13,40	R$ 25.125,00	**COTA RESERVADA**
107	Mamão, tipo formoso, com casca sã, de tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas. Devendo estar bem desenvolvido, apresentando maturação suficiente para consumo.	Kg	2600	R$ 10,49	R$ 27.274,00	**EXCLUSIVO**
108	Manga Palmer, de aspecto fresco, de boa qualidade, sem defeitos que comprometa a qualidade, apresentado tamanho, cor e formação uniformes. Fruta bem desenvolvida e madura. A casca pode apresentar pequenas manchas, desde que não afete a qualidade do produto.	Kg	2000	R$ 10,71	R$ 21.420,00	**EXCLUSIVO**
109	Manjericão desidratado acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo aproximadamente 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Und	200	R$ 9,95	R$ 1.990,00	**EXCLUSIVO**
110	Manteiga extra, com sal, zero lactose - manteiga 1ª qualidade com sal, composta de creme de leite, cloreto de sódio enzima lactase e corante natural urucum. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O transporte devera obedecer às regras da vigilância sanitária. Embalagem de 200g. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Und	900	R$ 17,36	R$ 15.624,00	**EXCLUSIVO**
111	Manteiga extra, composta de creme de leite e cloreto de sódio, sem corantes, sem glúten, em embalagem original de polietileno resistente, devidamente identificado com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, embalagem com 200g. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Und	5000	R$ 13,63	R$ 68.150,00	**EXCLUSIVO**
112	Massa alimentícia de arroz, no formato parafuso, sem glúten, feita a partir do arroz, sem ovos, acondicionados em embalagem primária plástica, hermeticamente selada, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, íntegra, sem perfurações, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando 500g. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo. Ingredientes: farinha de arroz, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura adequados. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Und	50	R$ 5,16	R$ 258,00	**EXCLUSIVO**

113	Massa alimentícia, tipo espaguete, com ovos, acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva, seguindo a descrição das características do produto. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Und	4000	R$ 5,60	R$ 22.400,00	**EXCLUSIVO**
114	Massa alimentícia, tipo espaguete, integral com ovos, acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva, seguindo a descrição das características do produto. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Und	200	R$ 6,96	R$ 1.392,00	**EXCLUSIVO**
115	Massa alimentícia, tipo parafuso, cor creme claro/amarelada, obtida pelo amassamento de farinha de trigo especial e ovos, com sabor e odor próprios, isenta de corantes artificiais, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Und	7900	R$ 5,35	R$ 42.265,00	**EXCLUSIVO**
116	Mel de abelha, in natura, de 1° qualidade, com registro no ministério da agricultura. O mel não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, nem ser adicionado de corretivos de acidez. Poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não apresentar caramelização, nem espuma superficial. Embalagem de vidro ou plástica de 500g. Deverá apresentar carimbo de inspeção sanitária municipal, estadual ou federal, conforme necessidade. Validade: deverá apresentar validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	Und	300	R$ 30,63	R$ 9.189,00	**EXCLUSIVO**
117	Melancia grande, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma e cor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, sem danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes, perfurações e resíduos de defensivos agrícolas.	Kg	1700	R$ 4,57	R$ 7.769,00	**EXCLUSIVO**
118	Milho de canjica branca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Und	1200	R$ 6,82	R$ 8.184,00	**EXCLUSIVO**
119	Milho de pipoca, classe amarelo, tipo 1, de 1ª qualidade, contendo 80% de grãos inteiros, acondicionado em embalagens resistentes, transparentes, em polietileno atóxico, de 500 gramas, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, lote. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Und	1200	R$ 5,78	R$ 6.936,00	**EXCLUSIVO**
120	Milho verde cozido no vapor. Ingredientes: milho, água e sal. Grãos médios, íntegros de coloração amarela, macios, livre de impurezas. Embalagem sem sinais de alterações, como: amassos, estufamentos, vazamentos, corrosões. Embalagem de no mínimo 170g. Informações	Und	800	R$ 3,95	R$ 3.160,00	**EXCLUSIVO**

	sobre o fabricante, data de fabricação e prazo de validade na embalagem. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.					
121	Mini biscoito de arroz integral, sem glúten, sem leite, sem ovos. Ingredientes: arroz integral e sal. Características: cor, odor, sabor e textura adequada. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado (com fechamento tipo zíper), atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando 150 gramas. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Und	80	R$ 15,18	R$ 1.214,40	**EXCLUSIVO**
122	Morango de primeira qualidade apresentando grau de maturação que permita e suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, tamanho e coloração uniforme devendo ser bem desenvolvido com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, bandejas contendo aproximadamente 250g.	Und	800	R$ 10,45	R$ 8.360,00	**EXCLUSIVO**
123	Óleo de soja refinado, sem colesterol, de primeira qualidade, 100% natural, comestível rico em vitamina E, acidez máxima de 0,6 mg koh/g, isento de gorduras trans. Acondicionado em embalagem de polietileno tereftalado (pet), original do fabricante, de 900ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Und	3700	R$ 8,64	R$ 31.968,00	**EXCLUSIVO**
124	Orégano em folhas secas minimamente processadas, obtidas de espécies vegetais genuínas, sãs e limpas, de coloração verde pardacenta, com cheiro próprio, isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Embalado em saco plástico contendo 100g cada. O produto deverá ser acompanhado de seu respectivo laudo de analise microbiológica para contaminantes físicos, químicos e biológicos (coliformes fecais, Bacillus Cereus, Stafilococcus Aureus) atestando a qualidade higiênico sanitária do produto.	Und	100	R$ 8,75	R$ 875,00	**EXCLUSIVO**
125	Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade: deverá apresentar validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega.	Dz	6975	R$ 10,49	R$ 73.167,75	**AMPLA CONCORRÊNCIA**

126	Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade: deverá apresentar validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega.	Dz	2325	R$ 10,49	R$ 24.389,25	**COTA RESERVADA**
127	Pão de forma, com massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno com no mínimo 450g, resistente e atóxico com no mínimo 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade: deverá apresentar validade mínima de 14 dias a contar da data de entrega.	Und	1000	R$ 10,77	R$ 10.770,00	**EXCLUSIVO**
128	Pão tipo hamburguer - Peso unitário de aproximadamente 60g. Composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, água, sal e açúcar. Isento de conservantes químicos, corantes artificiais, mofo, sujidades ou materiais estranhos à sua composição. Formato redondo, com aspecto, cor, odor e sabor próprios do produto. O produto deve apresentar-se bem assado, com textura macia e miolo homogêneo. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente, hermeticamente fechada, contendo identificação do lote, data de fabricação e validade, atendendo à legislação vigente da ANVISA.	und	2000	R$ 1,44	R$ 2.880,00	**EXCLUSIVO**
129	Pepino de boa qualidade fresco íntegro não deverá apresentar danos de origem físicos, mecânicos ou biológicos que afete a sua aparência e qualidade.	kg	400	R$ 6,62	R$ 2.648,00	**EXCLUSIVO**
130	Pera, in natura de ótima qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidas e maduras, que apresentem tamanho, cor, sabor e aroma característico. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Não apresentar defeitos como ferimento, mancha, podridão, murcho ou com defeitos na polpa; apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; estar livre de enfermidades e insetos; não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver deverão se apresentar intactos e firmes; não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; estar isenta de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livres de resíduos de fertilizantes.	Kg	1400	R$ 14,46	R$ 20.244,00	**EXCLUSIVO**

131	Pêssego, nacional, produto fresco, de boa qualidade, apresentando casca e polpa firmes e intactos, livre de defeitos e apodrecimento. Deverá apresentar grau de maturação que permita suportar o transporte e a manipulação e ainda estar adequado para o consumo mediato ou imediato	Kg	900	R$ 10,30	R$ 9.270,00	**EXCLUSIVO**
132	Pimentão subgrupo verde sem defeitos graves, podridão, murchos, queimados, danos não cicatrizados, deformados e com ausência de pedúnculo categoria extra.	kg	500	R$ 8,52	R$ 4.260,00	**EXCLUSIVO**
133	Polpa de açaí integral pasteurizada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, congelada, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1 kg cada unidade, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	und	150	R$ 29,97	R$ 4.495,50	**EXCLUSIVO**
134	Polpa de fruta de abacaxi pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Und	700	R$ 23,34	R$ 16.338,00	**EXCLUSIVO**
135	Polpa de Fruta de acerola pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	und	600	R$ 24,00	R$ 14.400,00	**EXCLUSIVO**
136	Polpa de fruta de caju, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Und	600	R$ 23,66	R$ 14.196,00	**EXCLUSIVO**
137	Polpa de Fruta de goiaba pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de	und	300	R$ 24,96	R$ 7.488,00	**EXCLUSIVO**

	12 (doze) meses, a contar da data de entrega.					
138	Polpa de fruta de manga, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Und	600	R$ 23,71	R$ 14.226,00	**EXCLUSIVO**
139	Polpa de fruta de maracujá, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Und	600	R$ 35,50	R$ 21.300,00	**EXCLUSIVO**
140	Polpa de fruta de morango, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Und	300	R$ 25,52	R$ 7.656,00	**EXCLUSIVO**
141	Polpa de fruta de uva, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Und	300	R$ 29,33	R$ 8.799,00	**EXCLUSIVO**
142	Polpa de tomate, tradicional, acondicionado em embalagem original com 520g, contendo somente tomate, açúcar e sal, sem conservantes. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Und	5800	R$ 6,52	R$ 37.816,00	**EXCLUSIVO**
143	Polvilho Doce, derivado da mandioca, obtido a partir da extração do amido (fécula) de suas raízes. Grupo I, tipo 1, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Apresentação em embalagens de polietileno. Embalagem com 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Pct	600	R$ 6,46	R$ 3.876,00	**EXCLUSIVO**

144	Queijo mussarela, resfriado e fatiado. Ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sodio (sal), estabilizante: cloreto de calcio, coagulante e/ou coalho, fermento lacteo e podendo ter conservador natamicina. Zero gordura trans. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo dados de identificação e procedência, informação nutricional e ingredientes, local de origem do produto, peso de 500 gramas, e data de validade. Hermeticamente vedado e intacto e prazo de validade de no mínimo 30 dias a contar da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura e serviço de inspeção federal – SIF. Transportar até a unidade de ensino em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas.	und	6000	R$ 26,23	R$ 157.380,00	**AMPLA CONCORRÊNCIA**
145	Queijo mussarela, resfriado e fatiado. Ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sodio (sal), estabilizante: cloreto de calcio, coagulante e/ou coalho, fermento lacteo e podendo ter conservador natamicina. Zero gordura trans. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo dados de identificação e procedência, informação nutricional e ingredientes, local de origem do produto, peso de 500 gramas, e data de validade. Hermeticamente vedado e intacto e prazo de validade de no mínimo 30 dias a contar da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura e serviço de inspeção federal – SIF. Transportar até a unidade de ensino em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas.	Und	2000	R$ 26,23	R$ 52.460,00	**COTA RESERVADA**
146	Queijo mussarela, ZERO LACTOSE; Fatiado: Contendo os seguintes ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sodio, enzima lactase, cloreto de calcio, coalho e fermento lacteo. Ser isento de lactose e de gorduras trans. Embalagem de 150 gramas. Conter no rotulo informações nutricionais e ingredientes e data de validade. Ter registro de inspeção no ministério da agricultura/SIF.	und	500	R$ 12,94	R$ 6.470,00	**EXCLUSIVO**
147	Quiabo selecionado fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma e cor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	200	R$ 17,60	R$ 3.520,00	**EXCLUSIVO**
148	Repolho verde, fresco, de primeira qualidade, com folhas de coloração firme, sem rupturas, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado. Desenvolvido e em perfeito estado de maturação e conservação.	Kg	330	R$ 6,29	R$ 2.075,70	**EXCLUSIVO**
149	Requeijão cremoso – produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou substâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 200g; embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 50 (cinquenta) dias, a contar da data de entrega.	und	500	R$ 9,59	R$ 4.795,00	**EXCLUSIVO**
150	Sal refinado iodado embalagem com 01kg, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Embalagem: saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e de validade devidamente	Und	1400	R$ 3,49	R$ 4.886,00	**EXCLUSIVO**

	preenchidos e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.					
151	Sassami (Filezinho de Frango): congelado e soltinhos, e não temperado, com aspecto firme, cor característica, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, nem sinais de recongelamento ou descongelamento. Embalagem/rotulagem: embalagem plástica atóxica própria do frigorifico, contendo identificação do produto e dados do fabricante (nome do produto, a marca, informações nutricionais, temperatura de armazenamento, data de validade.). Ter registro de inspeção (SIP ou SIF). Transportar até a escola sob refrigeração ou em caixas térmicas higienizadas. Reposição do produto: se for entregue fora de refrigeração, com sinais de descongelamento, com sabor o odor que não sejam característicos ou com embalagens danificadas.	kg	3000	R$ 19,19	R$ 57.570,00	**EXCLUSIVO**
152	Suco de uva integral, bebida não fermentada, não alcoólica, não diluída e não adoçada, obtida da parte comestível da uva (Vitis ssp.), através de processo tecnológico adequado. Ausência de material microscópico ou macroscópico prejudicial à saúde humana. Ausência de corantes e aromas artificiais. A embalagem primária do produto deverá ser composta por garrafas de vidro com capacidade de 1 litro. A embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçada com capacidade entre 6 (seis) a 10 (dez) garrafas de vidro. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Und	3750	R$ 25,37	R$ 95.137,50	**AMPLA CONCORRÊNCIA**
153	Suco de uva integral, bebida não fermentada, não alcoólica, não diluída e não adoçada, obtida da parte comestível da uva (Vitis ssp.), através de processo tecnológico adequado. Ausência de material microscópico ou macroscópico prejudicial à saúde humana. Ausência de corantes e aromas artificiais. A embalagem primária do produto deverá ser composta por garrafas de vidro com capacidade de 1 litro. A embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçada com capacidade entre 6 (seis) a 10 (dez) garrafas de vidro. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Und	1250	R$ 25,37	R$ 31.712,50	**COTA RESERVADA**
154	Suco de uva integral, tinto, 100% natural, sem adição de açúcares (sacarose), água, conservantes, corantes, aromas ou edulcorantes artificiais. Ingredientes: 100% suco de uva integral. Pasteurizado, garantindo a eliminação de microrganismos patogênicos sem alterar as qualidades nutricionais e sensoriais do produto. Líquido límpido ou levemente opaco, coloração roxo-violácea característica da fruta, sabor e odor próprios, sem sabor de queimado ou fermentado. Embalagem individual com volume líquido de 250ml, de alta resistência (vidro ou plástico PET virgem alimentício),	und	4000	R$ 14,49	R$ 57.960,00	**EXCLUSIVO**

	hermeticamente fechado, com tampa inviolável que garanta a vedação e a conservação do produto até o consumo. Deve conter de forma visível a identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, carimbo do órgão oficial de inspeção (S.I.F., S.I.E. ou S.I.M.) e a tabela de informação nutricional, conforme legislação vigente da ANVISA (RDC nº 429/2020 e IN nº 75/2020). Validade: Mínima de 6 (seis) meses na data da entrega.					
155	Tangerina pokan ou murcote, fruto arredondado, casca lisa, integra, cor, odor e sabor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas e resíduo de defensivos agrícolas.	kg	2000	R$ 9,51	R$ 19.020,00	**EXCLUSIVO**
156	Tomate, fresco, com tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	Kg	3200	R$ 8,08	R$ 25.856,00	**EXCLUSIVO**
157	Trigo para quibe; obtida do trigo moído, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; acondicionado em embalagem de 500g, transparente, atóxico. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Und	800	R$ 7,82	R$ 6.256,00	**EXCLUSIVO**
158	Uva itália, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, turgescentes, sem pragas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	Kg	1900	R$ 24,26	R$ 46.094,00	**EXCLUSIVO**
159	Uva passa preta, sem semente, desidratada, inteiras, isenta de fermentações, manchas, defeitos e mofo. Isenta de açúcares. Sabor característico, isento de sabores estranhos. Textura macia. Embalagem fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem deve apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Informação aos alérgicos. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Kg	500	R$ 29,51	R$ 14.755,00	**EXCLUSIVO**
160	Vagem extra, verde, de coloração brilhante, fresca, aspecto tenro e quebradiço, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas, larvas e resíduos de defensores agrícolas.	Kg	200	R$ 17,98	R$ 3.596,00	**EXCLUSIVO**
161	Vinagre de álcool, límpido, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de polietileno tereftalado (pet), atóxico, com 750ml. Validade: deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Und	1100	R$ 3,59	R$ 3.949,00	**EXCLUSIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:_____
Ano:____

ANEXO III

Marcas licitadas em processos licitatórios anteriores que estão fora dos padrões de qualidade exigidos

Pelo presente, informamos que através de um levantamento e análise *dos* gêneros alimentícios que já foram entregues, a fim de garantir o controle de qualidade dos alimentos oferecidos, segue abaixo algumas marcas que apresentaram restrições e características fora dos padrões de qualidade exigidos:

Marcas que não serão aceitas:

· **Friganso** (carne bovina)
· **Landim** (carne bovina)
· **Odebrech** (café)
· **Big fruit** (suco concentrado de caju)
· **Xoc** (achocolatado)
· **Pirão** (farinha de mandioca)
· **Norsal** (sal)
· **Roberta** (macarrão)
· **Dona Milu** (arroz)
· **Jaborandi** (arroz)
· **Fruttbom** (iogurte)
· **Yopolpa** (iogurte)
· **Danky** (leite)
· **Dez alimentos** (polpa de tomate)
. **Rei da manhã** (café)
. **Canadá** (café)
. **Tatuibi** (carne patinho moída)
. **Rei da Manhã** (Café)
. **Tomarelli** (Polpa de tomate)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:_____
Ano:____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7224/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ANEXO III

O **MUNICÍPIO DE MENDES**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MENDES** com Sede na Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 300 A – Centro, Mendes/RJ, CEP.: 26700-000, inscrito no **CNPJ (MF) sob o n° 43.327.293/0001-29**, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Educação Sra. **MAGDA ELAINE SAYÃO CAPUTE**, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, registra os preços ofertados pela(s) pessoa (s) jurídica (s) _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. _____, neste ato representada pelo Senhor (a) _____, devidamente qualificada (o) nos autos, doravante denominada simplesmente **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmam, em decorrência do resultado da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0042026 SRP – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7224/2026,** a presente **ATA,** visando eventual aquisição de gêneros alimentícios para as unidades escolares municipais (creche, pré-escola, ensino fundamental, atendimento educacional especializado e educação de jovens e adultos), visando o atendimento aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades de Ensino da Rede Municipal, processado e julgado através da modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme cláusulas e condições abaixo, bem como disciplinada nas especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital, além de estar vinculada às propostas declaradas vencedoras do certame e do ato de adjudicação firmado em ___/___/202__, cuja fundamentação ancora-se Decreto Municipal nº. 003/2024, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Eventual aquisição de gêneros alimentícios para as unidades escolares municipais (creche, pré-escola, ensino fundamental, atendimento educacional especializado e educação de jovens e adultos), visando o atendimento aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades de Ensino da Rede Municipal, conforme especificações, quantidades e custos estimados contidos no **Termo de Referência – Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº. 004/2026 - SRP**, mediante Sistema de Registro de Preços – SRP, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá fornecer os produtos com eficiência e presteza dentro dos padrões exigidos pelo MUNICÍPIO, obrigando-se, especialmente a:

2.1.1. Cumprir as obrigações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico não se admitindo qualquer modificação em sua execução sem prévia autorização do MUNICÍPIO;

2.1.2. Permitir o acompanhamento do fornecimento dos itens por técnicos do MUNICÍPIO;

2.1.3. Cumprir todas as orientações do executor do contrato, exceto as que infringirem normas legais;
2.1.4. Efetuar a correção de defeitos e proceder a verificações técnicas necessárias;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:_____
Ano:____

2.1.5. Utilizar somente bens e equipamentos em estrita observância às normas da ABNT/NBR, no que couber;

2.1.6. Realizar o fornecimento dos itens dentro da melhor técnica executiva, obedecendo rigorosamente às instruções do MUNICÍPIO;

2.1.7. Substituir às suas expensas, no total ou em parte, os itens que se verificarem vícios;

2.1.8. Comunicar ao MUNICÍPIO qualquer erro, desvio ou omissão referente ao fornecimento, às especificações ou qualquer documento que faça parte integrante da relação contratual;

2.1.9. Fornecer, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, nome e telefone para contato da pessoa que ficará diretamente responsável pelo relacionamento perante o MUNICÍPIO;

2.1.10. Levar imediatamente ao conhecimento do MUNICÍPIO qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução contratual visando adoção imediata das medidas cabíveis;

2.1.11. Manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório, bem como aquelas que decorrem da Lei n° 14.133/21, bem como normas específicas de controle de qualidade;

2.1.12. Responsabilizar-se por todos os ônus financeiros (frete, seguro, encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas, comerciais e demais obrigações sociais previstas na legislação em vigor), sendo que sua inadimplência não poderá transferir ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem onerar o objeto contratual;

2.1.13. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração relacionada à execução contratual;

2.1.14. Comunicar por escrito ao executor do contrato qualquer anormalidade que possa prejudicar seu cumprimento, prestando todos os esclarecimentos necessários;

2.2. É expressamente vedada à BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.2.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Mendes durante o fornecimento;

2.2.2. A veiculação de publicidade do objeto contratual, saldo se houver prévia autorização do MUNICÍPIO;

2.2.3. A cessão, transferência ou subcontratação total ou parcial do fornecimento.

2.3. A aceitação pela fiscalização contratual dos itens não exime a beneficiária da Ata de Registro de Preços da total responsabilidade pelo vício do produto e pelas sanções decorrentes da legislação consumerista.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

3.1. A fim de possibilitar a execução do objeto contratual, constituem obrigações do MUNICÍPIO:

3.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual por intermédio de servidor especialmente designado EXECUTOR DO CONTRATO, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, conforme art. 117 da Lei n° 14.133/21;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:_____
Ano:____

3.1.2. Prestar esclarecimentos sobre as circunstâncias em que foram observadas as irregularidades e/ou defeitos no fornecimento dos bens de consumo licitados;

3.1.3. Sustar a prestação de qualquer fornecimento quando verificada irregularidades e determinar a sua imediata substituição sem quaisquer ônus par o MUNICÍPIO;

3.1.4 Notificar a BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, formal e tempestivamente, sobre a aplicação de multas, penalidades ou quaisquer débitos de sua responsabilidade;

3.1.5. Atestar a nota fiscal correspondente ao mês de fornecimento, por intermédio do setor competente e

3.1.6. Efetuar os pagamentos mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada e em condições de liquidação.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

4.1. O fornecimento será acompanhado e fiscalizado por executor especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, além das atribuições contidas nas normas de execução orçamentária e financeira vigentes.

4.2. Cabe ao executor do contrato:

4.2.1. Responsabilizar-se pela supervisão do contrato, administrando-o de conformidade com as disposições contratuais e editalícia;

4.2.2. Certificar a execução dos fornecimentos, encaminhando cópia desta certificação à Secretária Municipal de Educação;

4.2.3. Adotar toda e qualquer providência necessária à perfeita execução contratual;

4.2.4. Notificar por escrito a BENEFICIARIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS quando esta deixar de cumprir qualquer das condições contratuais e encaminhar cópia da referida notificação ao Secretário responsável;

4.2.5. Exigir da BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, por escrito e devidamente motivado, a substituição de qualquer funcionário responsável pela entrega dos itens;

4.2.6. Adotar toda e qualquer providência necessária à perfeita execução contratual, podendo valer-se dos demais órgãos do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUINTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

5.1. Os empregados da BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não terão qualquer vínculo empregatício com o MUNICÍPIO, correndo por conta exclusiva daquela as obrigações decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, fiscais e comerciais, e resultantes da execução contratual, a qual se obriga a saldar na época oportuna, conforme art. 121 da Lei n° 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO E DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O objeto contratual deverá ser entregue no prazo determinado pelo **EXECUTOR DO CONTRATO**, admitindo-se prorrogação somente para o caso de não haver prejuízo para o MUNICÍPIO, devidamente fundamentado.

6.2. O valor total registrado nesta ata é de R$ _____, assim constituído:

6.3. Estão incluídos nos valores dos itens ofertados todos os custos diretos e indiretos da contratação, quais sejam: frete, seguro, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, bem como todos os demais que eventualmente incidam ou venham a incidir na relação jurídica.

6.4. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I – De forma devidamente comprovada, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

II - Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o fornecedor/prestador de serviços será convocado para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso o fornecedor/prestador de serviços não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, serão convocados os fornecedores/prestadores de serviços, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, devendo nesta oportunidade ser avaliada a documentação de habilitação da respectiva cadastrada interessada.

7.1.3. Não havendo êxito nas negociações, deverá ser procedido o cancelamento da ata de registro de preços, adotando-se as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor/prestador de serviços não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor/prestador de serviços requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Para este fim o fornecedor/prestador de serviços deverá encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido, ficando o fornecedor/prestador de serviços obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

7.2.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor/prestador de serviços, nos termos do subitem anterior, será convocado os fornecedores/prestadores de serviços, na ordem de classificação, para

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:_____
Ano:____

verificar se aceitam manter seus preços registrados, devendo nesta oportunidade ser avaliada a documentação de habilitação da respectiva cadastrada interessada.

7.2.4. Não havendo êxito nas negociações, o cancelamento da ata de registro de preços deverá ser realizado, adotando-se as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese da devida comprovação, o preço registrado será atualizado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. A BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva no setor de contabilidade do Município de Mendes até o 5º (quinto) dias útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

8.2. O pagamento será efetuado pelo Município de Mendes/RJ, através do Fundo Municipal de Educação, de no 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, exclusivamente mediante crédito em conta corrente, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, bem como observada a retenção prevista no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

8.2.1. Considerando a IN da RFB, Nº 1234/2012, de 11/01/2012, e suas alterações, em especial a IN 2.145 de 26/06/2023 e o Decreto Municipal Nº 288, de 27/11/2023, o MUNICÍPIO deverá realizar as retenções na fonte do Imposto de Renda sobre os pagamentos que efetuarem as pessoas físicas e jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os que forem antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços para entrega futura. Os valores retidos oriundos da retenção de Imposto de Renda serão tratados como receita orçamentária.

8.2.1.1. Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços nas hipóteses previstas no art. 4° da IN RFB nº 1234/2012.

8.2.1.2. As instituições de Educação, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997 e as pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias , deverão informar essa condição em seus documentos fiscais e apresentar aos órgãos e entidades contratantes, respectivamente, as declarações nos termos dos anexos IN RFB nº 1.234/2012 para fins de não retenção do IR na fonte.

8.2.1.3. As entidades referidas no Decreto Municipal nº 288/2023 não farão retenção de PIS, COFINS e CSLL, ressalvadas as hipóteses de celebração de convênio com a RFB nos termos do art. 33 da Lei Federal nº 10.833 de 2003.

8.2.1.4. Os prestadores de serviços deverão emitir os documentos fiscais em observância as regras dispostas na IN RFB nº 1.234/2012, e suas alterações, sob pena de não aceitação do documento apresentado ou retenção no valor total do documento fiscal. Nas faturas de energia elétrica, de telefonia e de outros bens e serviços sobre os quais o Município realize pagamentos exclusivamente por meio de fatura ou boleto bancário com código de barras, assim como os pagamentos de serviços de cartório, os prestadores de serviços e fornecedores deverão adequá-los ao disposto na Instrução

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:_____
Ano:____

Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e suas alterações (Capítulo VII DAS OPERAÇÕES COM CARTÃO DE CRÉDITO OU DE DÉBITO – Artigo 10 e VII – DOS DOCUMENTOS DE COBRANÇAS QUE CONTENHAM CÓDIGO DE BARRA – Artigo 11).

8.3. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município de Mendes o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

8.3.1. O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Prefeito, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da Contratada dirigida ao mesmo agente público.

8.4. Caso o Município de Mendes efetue o pagamento devido à Contratada no prazo inferior a 30 (trinta) dias será descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

8.5. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará pendente e o pagamento sustado até que a BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1. Pelo descumprimento total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as sanções, previstas no art. 156 Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do licitante vencedor será cancelado quando este ensejar as a ocorrência das circunstâncias a seguir elencadas:

I – Houver descumprimento das condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

II - Não realizar a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar a redução de preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer as sanções de Impedimento de Licitar e Contratar e Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar, previstas respectivamente nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

10.1.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deverá ser formalizado por despacho com a devida motivação e fundamentação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.1.3. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, diante das seguintes situações:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:_____
Ano:____

III - Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto nos subitens 7.1.3 e 7.2.4.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá extinguir administrativamente a Ata de Registro de Preços, por ato unilateral, na ocorrência das hipóteses previstas no art. 137, incisos I a IX, da Lei Federal nº 14.133/21, mediante decisão fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e observado o art. 138, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/21.

11.2. A extinção operará seus efeitos a partir da publicação do ato administrativo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro – AEMERJ.

11.3. Extinto o Contrato, a CONTRATANTE assumirá imediatamente o seu objeto no local e no estado em que a sua execução se encontrar.

11.4. Na hipótese de extinção por culpa da contratada, a CONTRATADA, além das demais sanções cabíveis, ficará sujeita à multa de até 20% (vinte por cento) calculada sobre o saldo reajustado do Contrato, ou, ainda, sobre o valor do Contrato, conforme o caso, na forma da Cláusula quarta e da Cláusula sétima deste Contrato.

11.5. A multa referida no subitem anterior não tem caráter compensatório e será descontada do valor da garantia. Se a garantia for insuficiente, o débito remanescente, inclusive o decorrente de penalidades anteriormente aplicadas, poderá ser compensado com eventuais créditos devidos pelo CONTRATANTE.

11.6. Nos casos de extinção com culpa exclusiva da CONTRATANTE, deverão ser promovidos:
(a) a devolução da garantia, caso haja;
(b) os pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da extinção;
(c) o pagamento do custo de desmobilização, caso haja;
(d) o ressarcimento dos prejuízos comprovadamente sofridos.

11.7 Na hipótese de extinção do Contrato por culpa da CONTRATADA, esta somente terá direito ao valor das faturas relativas às parcelas do objeto efetivamente adimplidas até a data da rescisão do Contrato, após a compensação prevista no parágrafo quarto desta Cláusula.

11.8. No caso de extinção amigável, esta será reduzida a termo, tendo a CONTRATADA direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato, conforme atestado em laudo da comissão especial designada para esse fim e à devolução da garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da respectiva Ata e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da lei 14.133/21.

12.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

12.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:_____
Ano:____

12.1.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O MUNICÍPIO DE MENDES não se obriga a adquirir a totalidade dos serviços ora licitados, podendo até realizar licitação específica para prestação de determinados serviços, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência desde que efetivamente participe do certame e observe as demais regras previstas em específico instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos do art. 86 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá à conta do orçamento do exercício de 2026, compromissada por conta da dotação orçamentária existente no Programa de Trabalho:

12365 EDUCAÇÃO INFANTIL
12 365 0017 Alimentação Escolar
12 365 0017 2055 0000 - PNAE - Alimentação Escolar - Creches
711 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.552 .0000

12 365 0017 2111 0000 Merenda Escolar - Creches
712 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.550.0000
12 365 0017 2111 0000 - Merenda Escolar - Creches
955 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 1500.000

12 361 0017 2029 0000 - Merenda Escolar - Ensino Fundamental
759 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.550 .0000

956 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500.0000

12 361 0017 2031 0000 - PNAE - Alimentação Escolar - Fundamental
760 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.552.0000

12 361 0017 2056 0000 PNAE - Alimentação Escolar - AEE
761 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 1.552.0000

12 361 0017 2112 0000 Merenda Escolar - AEE
957 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 1500.000
762 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 1.550.0000

12 365 0017 2053 0000 - PNAE - Alimentação Escolar - Pré Escola
850 3.3.90.30 Material de Consumo - 1.552.0000

12 365 0017 2109 0000 -Merenda Escolar - Pré Escola
851 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 1.550.000
958 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 1.500.000

12 366 0017 2054 0000 - PNAE - Alimentação Escolar - EJA
926 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 1.552.000

12 366 0017 2110 0000 - Merenda Escolar - EJA
927 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 1.550.000
959 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 1.500.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:_____
Ano:____

14.2 - Para satisfação de eventuais despesas no exercício financeiro de 2027, estas correrão à conta do respectivo orçamento-programa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PROCESSO LICITATÓRIO

15.1. O fornecimento do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS foi precedido de licitação, realizada sob a modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, Ordem de Série Anual n° **004/2026 - SRP**, Processo nº 7224/2026.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. O MUNICÍPIO providenciará a publicação do extrato da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no Boletim Oficial do Município, até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, fazendo enviar cópia aos órgãos de controle interno e externo na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Mendes – RJ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir eventuais dúvidas e litígios decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, bem como das contratações dela decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Os casos omissos decorrentes da aplicação contratual serão dirimidos pela autoridade competente do Município de Mendes, com fundamento na legislação aplicável à espécie.

18.2. Durante a execução contratual não serão consideradas comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução contratual, em uma parte à outra, serão consideradas como suficientes desde que efetuadas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

E por estarem de acordo, firmam as partes a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas, para que produza seus efeitos.

Mendes – RJ, em de..... de 2026.

MAGDA ELAINE SAYÃO CAPUTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MENDES
CONTRATANTE

BENEFICIÁRIAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TESTEMUNHAS:

Nome _____ Nome _____
RG N° _____ RG N° _____
CPF/MF Nº _____ CPF/MF Nº _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:_____
Ano:____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7224/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO – ANEXO IV

O **MUNICÍPIO DE MENDES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MENDES**, com Sede na Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 300 A – Centro, Mendes/RJ, CEP.: 26700-000, inscrito no **CNPJ (MF) sob o n° 43.327.293/0001-29**, doravante designado, simplesmente **CONTRATANTE,** neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Sra. **MAGDA ELAINE SAYÃO CAPUTE** e a pessoa jurídica _____doravante designada, simplesmente **CONTRATADA**, com Sede na _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº_____ neste ato, representada pelo seu _____, _____, devidamente qualificada (o) nos autos, sendo regido pela Lei nº 14.133/2021, em decorrência do resultado da adjudicação e homologação da **Pregão Eletrônico Nº. 004/2026**, mediante as seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA
(DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO)

Constitui objeto contratual a eventual aquisição de gêneros alimentícios para as unidades escolares municipais (creche, pré-escola, ensino fundamental, atendimento educacional especializado e educação de jovens e adultos), visando o atendimento aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades de Ensino da Rede Municipal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As especificações para a execução do objeto são as constantes do Termo de Referência na forma do ANEXO II do Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 004/2026**. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões, nos limites previstos no artigo 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA
(DA FISCALIZAÇÃO)

A execução do objeto contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Município de Mendes, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no Processo Administrativo PMM nº 7224/2026 e em tudo o mais que se relacione com o objeto deste CONTRATO, desde que não acarrete ônus para o CONTRATANTE ou modificação deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As decisões que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas, formalmente, pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA declara antecipadamente aceitar todos os métodos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:_____
Ano:____

dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

PARÁGRAFO QUARTO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao objeto do vertente CONTRATO, às implicações próximas e remotas perante o CONTRATANTE ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual em causa não implica em corresponsabilidade do MUNICÍPIO DE MENDES ou de seus prepostos, devendo ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao MUNICÍPIO DE MENDES dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA
(DIREITOS E RESPONSABILIDADES)

A CONTRATADA será a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto deste CONTRATO, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento do MUNICÍPIO DE MENDES.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se obriga a manter, durante a execução deste CONTRATO, um representante formalmente credenciado junto ao MUNICÍPIO DE MENDES, para recepção de instruções, bem como, proporcionar à sua fiscalização e autoridades competentes, toda a educa e facilidades necessárias ao bom cumprimento de suas funções durante a execução contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA é a responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, entendendo-se como ônus tributários o pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CONTRATADA** obriga-se a manter durante todo o período do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, no que se refere, inclusive, a habilitação e qualificação perante o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico.

Quanto a execução dos serviços:

a) Executar o fornecimento ora contratado, responsabilizando-se integralmente pelos mesmos e garantindo-os contra eventuais falhas de qualquer natureza;

b) Manter representante credenciado, designado formalmente, capaz de responsabilizar-se pela direção do fornecimento do objeto e representá-la perante o **CONTRATANTE**;

c) Facilitar a ação da fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso a dados da execução do serviço, e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;

d) Acompanhar o fornecimento do objeto, registrando, de imediato, as impugnações que julgar necessárias.

A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á ainda:

a) Por quaisquer danos materiais ou pessoais que ocorrerem ao **CONTRATANTE** ou a terceiros no decorrer do fornecimento do objeto, isentando o **CONTRATANTE** de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:_____
Ano:____

b) Pelo pessoal empregado no fornecimento de que trata este contrato, observando a legislação pertinente, especialmente as obrigações trabalhistas;

c) Pelo pagamento de fretes, seguros, impostos, taxas e leis sociais e toda e qualquer despesa referente a execução do serviço respondendo pelo mesmo atual e futuramente;

d) Por toda e qualquer má execução do fornecimento fora das especificações do **CONTRATANTE**, que deverão correr por conta da **CONTRATADA** e serem prontamente atendidas;

e) Pela concreta aplicação da legislação em vigor relativa à segurança e higiene;

f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital em compatibilidade com as obrigações assumidas, na forma do inciso XVI do artigo 92 da Lei Federal 14.133/21.

g) Responsabilidade pela qualidade dos materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto conveniado;

h) Conceder livre acesso de servidores do CONCEDENTE bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos processos, documentos, informações, registros contábeis e locais de execução, referente ao objeto contratado, inclusive nos casos em que a instituição financeira oficial não controlada pela União faça a gestão da conta bancária específica do convênio.

i) Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta contratação, nos termos do artigo 125 da Lei Federal n.º 14.133/21.

j) Não contratar cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, conforme § único do artigo 48 da Lei Federal 14.133/21.

k) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, comprovando tal atendimento com documentos e informações, quando solicitado, indicando os empregados que preenchem as referidas vagas, na forma do inciso XVII do artigo 92 e artigo 116 da Lei Federal 14.133/21

Compete ao CONTRATANTE:

a) Informar a **CONTRATADA** sobre quaisquer alterações de horários e rotinas atinentes ao fornecimento do objeto;

b) Proceder a emissão do respectivo **MEMORANDO AUTORIZATIVO**, como previsto neste termo de contrato;

c) Notificar por escrito a **CONTRATADA**, da aplicação de eventuais multas, da suspensão do fornecimento e da sustação do pagamento de quaisquer faturas;

d) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital de licitação e seus anexos;

e) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de prepostos ou representantes da CONTRATADA às dependências da contratante relacionadas à execução do objeto;

f) Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, verificando, ainda, a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação e prestando as

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:_____
Ano:____

informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto contratado, que venham a ser solicitados por representante legal ou preposto da contratada;

g) Conduzir os procedimentos relativos a aplicação de reajuste e revisão de preços;

h) Aplicar à contratada, penalidades administrativas por descumprimento das obrigações contratuais e do edital de licitação;

i) Sustar, no todo ou em parte, a execução dos serviços, sempre que a medida for considerada necessária.

CLÁUSULA QUARTA
(DO PAGAMENTO)

Pela execução do objeto deste CONTRATO, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais, pertinentes, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância referente ao serviço efetivamente executado, mediante ateste de notas fiscais e de acordo com o regime de fornecimento e execução proposto pela CONTRATANTE, delimitando o valor estimado total em R$ _____ (_____), conforme condições pactuadas que integram o Anexo II – Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico Nº. 004/2026**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no 30º(trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta corrente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra o Fundo Municipal de Educação, CNPJ/MF nº 43.327.293/0001-29, devidamente identificados com a seguinte referência "**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - SRP. PROCESSO Nº 7224/2026".**

PARÁGRAFO TERCEIRO - Considerando a IN da RFB, Nº 1234/2012, de 11/01/2012, e suas alterações, em especial a IN 2.145 de 26/06/2023 e o Decreto Municipal Nº 288, de 27/11/2023, o MUNICÍPIO deverá realizar as retenções na fonte do Imposto de Renda sobre os pagamentos que efetuarem as pessoas físicas e jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os que forem antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços para entrega futura. Os valores retidos oriundos da retenção de Imposto de Renda serão tratados como receita orçamentária.

PARÁGRAFO QUARTO - Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços nas hipóteses previstas no art. 4° da IN RFB nº 1234/2012.

PARÁGRAFO QUINTO - As instituições de Educação, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997 e as pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias , deverão informar essa condição em seus documentos fiscais e apresentar aos órgãos e entidades contratantes, respectivamente, as declarações nos termos dos anexos IN RFB nº 1.234/2012 para fins de não retenção do IR na fonte.

PARÁGRAFO SEXTO - As entidades referidas no decreto Municipal nº 288/2023 não farão retenção de PIS, COFINS e CSLL, ressalvadas as hipóteses de celebração de convênio com a RFB nos termos do art. 33 da Lei Federal nº 10.833 de 2003.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Os prestadores de serviços deverão emitir os documentos fiscais em observância as regras dispostas na IN RFB nº 1.234/2012, e suas alterações, sob pena de não aceitação do documento apresentado ou retenção no valor total do documento fiscal. Nas faturas de energia elétrica, de telefonia e de outros bens e serviços sobre os quais o Município realize pagamentos exclusivamente por meio de fatura ou boleto bancário com código de barras, assim como os pagamentos de serviços de cartório, os prestadores de serviços e fornecedores deverão adequá-los ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e suas alterações (Capítulo VII DAS OPERAÇÕES COM CARTÃO DE CRÉDITO OU DE DÉBITO – Artigo 10 e VII – DOS DOCUMENTOS DE COBRANÇAS QUE CONTENHAM CÓDIGO DE BARRA – Artigo 11).

PARÁGRAFO OITAVO - O preço fixado no "caput" desta cláusula será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses. Após decorrido o prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da apresentação da proposta, desde que o contratado não tenha dado causa ao atraso na prestação dos serviços, e após a análise dos setores competentes sobre a admissibilidade.

PARÁGRAFO NONO - Caso venha a ocorrer o aditamento deste CONTRATO, na forma prevista no art. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, os acréscimos de quantidades serão remunerados, tendo como base o preço unitário constante da proposta da licitante vencedora.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do CONTRATANTE, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - O pagamento do acréscimo a que se refere o parágrafo anterior será efetivado mediante autorização expressa do Prefeito, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante adjudicatária dirigido ao Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Caso o CONTRATANTE antecipe o pagamento da CONTRATADA, será descontado da importância devida 0,033 % (trinta e três milésimos por cento), por dia de antecipação.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Na hipótese de os documentos de cobrança (entendido como: notas fiscais e demais documentos hábeis) apresentar erros, interrompe-se o prazo para o respectivo pagamento, iniciando sua contagem somente após a apresentação de nova fatura isenta das impropriedades detectadas.

CLÁUSULA QUINTA
(RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS)

O Município de Mendes contempla a reserva orçamentária através da seguinte rubrica:

12365 EDUCAÇÃO INFANTIL
12 365 0017 Alimentação Escolar
12 365 0017 2055 0000 - PNAE - Alimentação Escolar - Creches
711 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.552 .0000

12 365 0017 2111 0000 Merenda Escolar - Creches
712 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.550.0000
12 365 0017 2111 0000 - Merenda Escolar - Creches

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:_____
Ano:____

955 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 1500.000

12 361 0017 2029 0000 - Merenda Escolar - Ensino Fundamental
759 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.550 .0000

956 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500.0000

12 361 0017 2031 0000 - PNAE - Alimentação Escolar - Fundamental
760 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.552.0000

12 361 0017 2056 0000 PNAE - Alimentação Escolar - AEE
761 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 1.552.0000

12 361 0017 2112 0000 Merenda Escolar - AEE
957 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 1500.000
762 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 1.550.0000

12 365 0017 2053 0000 - PNAE - Alimentação Escolar - Pré Escola
850 3.3.90.30 Material de Consumo - 1.552.0000

12 365 0017 2109 0000 -Merenda Escolar - Pré Escola
851 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 1.550.000
958 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 1.500.000

12 366 0017 2054 0000 - PNAE - Alimentação Escolar - EJA
926 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 1.552.000

12 366 0017 2110 0000 - Merenda Escolar - EJA
927 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 1.550.000
959 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 1.500.000

CLÁUSULA SEXTA
(DO PRAZO)

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo de vigência da contratação será de xxxx (xxxxxxx) meses e terá início no dia seguinte ao do recebimento pela CONTRATADA do Ofício de Autorização de Início da Execução Contratual a ser expedido pelo responsável pelo Município de Mendes.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais cláusulas deste CONTRATO e assegurada à manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro desde que ocorra algum dos motivos elencados na Lei nº 14.133/2021, devidamente autuado em processo.

CLÁUSULA SÉTIMA
(DAS SANÇÕES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS)

Pelo descumprimento total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as sanções, previstas no art. 156 Lei nº 14.133/2021.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

PARÁGRAFO QUARTO - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA OITAVA
(DA EXTINÇÃO)

O CONTRATANTE poderá extinguir administrativamente o Contrato, por ato unilateral, na ocorrência das hipóteses previstas no art. 137, incisos I a IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante decisão fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e observado o art. 138, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A extinção operará seus efeitos a partir da publicação do ato administrativo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro – AEMERJ.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Extinto o Contrato, a CONTRATANTE assumirá imediatamente o seu objeto no local e no estado em que a sua execução se encontrar.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese de extinção por culpa da contratada, a CONTRATADA, além das demais sanções cabíveis, ficará sujeita à multa de até 20% (vinte por cento) calculada sobre o saldo reajustado do Contrato, ou, ainda, sobre o valor do Contrato, conforme o caso, na forma da Cláusula quarta e da Cláusula sétima deste Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – A multa referida no parágrafo anterior não tem caráter compensatório e será descontada do valor da garantia. Se a garantia for insuficiente, o débito remanescente, inclusive o decorrente de penalidades anteriormente aplicadas, poderá ser compensado com eventuais créditos devidos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUINTO – Nos casos de extinção com culpa exclusiva da CONTRATANTE, deverão ser promovidos:
(a) a devolução da garantia;
(b) os pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da extinção;
(c) o pagamento do custo de desmobilização, caso haja;
(d) o ressarcimento dos prejuízos comprovadamente sofridos.

PARÁGRAFO SEXTO – Na hipótese de extinção do Contrato por culpa da CONTRATADA, esta somente terá direito ao valor das faturas relativas às parcelas do objeto efetivamente adimplidas até a data da rescisão do Contrato, após a compensação prevista no parágrafo quarto desta Cláusula.

PARÁGRAFO SÉTIMO – No caso de extinção amigável, esta será reduzida a termo, tendo a CONTRATADA direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato, conforme atestado em laudo da comissão especial designada para esse fim e à devolução da garantia.

CLÁUSULA NONA
(DA RENÚNCIA A DIREITOS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:_____
Ano:____

O não exercício, por qualquer das partes, de direito previsto neste CONTRATO, não representará renúncia ao seu exercício, com relação ao mesmo fato ou a fatos futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA
(DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL)

As partes CONTRATANTES declaram sujeitarem-se às cláusulas e condições deste CONTRATO, as regulamentações aplicáveis à espécie e, em especial a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
(DOS CASOS OMISSOS)

Os casos omissos resultantes da execução do objeto licitado ou da interpretação de cláusulas e condições contratuais que não sejam dirimidos à luz da Lei nº 14.133/2021, serão solucionados e regidos supletivamente por princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
(DA PUBLICAÇÃO)

Obriga-se o CONTRANTANTE a mandar publicar no Diário Oficial do Município o extrato do presente CONTRATO, às suas expensas, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura, para dar-lhe a devida eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
(DO FORO)

Fica eleito o Foro da Comarca de Mendes para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente CONTRATO, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente CONTRATO em 02 (quatro) vias de igual teor e de mesma forma para que produzam os efeitos legais.

Mendes - RJ, ____ de _____ de 2026.

MAGDA ELAINE SAYÃO CAPUTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG Nº:
CPF/MF Nº:

Nome:
RG Nº:
CPF/MF Nº:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7224/2026

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (Papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a Sociedade Empresária _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, através de seu representante legal infra-assinado, **declara** que:

() Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/21).

() Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis Trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas.

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, e estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal e que não se perfilha em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado e favorecido de que trata os artigos 42 a 48 da mencionada Lei (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014).

() Declara que no ano-calendário em curso não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, em observância ao art. 4º, §2, da lei 14.133/21.

() Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei;

() Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o art. 68, VI, da Lei nº 14.133/21, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

Obs.: Se a licitante possuir menores de 14 (quatorze) anos aprendizes deverá declarar essa condição.

() Declara, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

() Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público, de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

() Declara, para os devidos fins que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Fls.:____
Proc.:_____
Ano:____

() Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no Pregão Eletrônico e seus anexos, assumindo a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas como firmes e verdadeiras;

() Declara que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

() Declara que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato; que estamos plenamente cientes do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

1) Compromete a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

2) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a)_____, Portador(a) do RG sob nº _____ e CPF nº _____, cuja função/cargo é _____(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

3) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone (com DDD):

_____, _____, _____ de 2026.
Local e Data

Assinatura do Representante Legal da Empresa
(Nome Legível)